

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVIII - CUIABÁ Quinta-Feira, 25 de Abril de 2019 Nº 27489

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.925.008,00 (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil e oito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
422	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	180.008,00
413	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	630.000,00
403	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	15.000,00
407	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	600.000,00
408	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	500.000,00
TOTAL		1.925.008,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreria do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 403				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	193	15.000,00
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	193	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								15.000,00		

PROCESSO : 407				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	193	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	193	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				99,00	
TOTAL DO PROCESSO								600.000,00		

PROCESSO : 408				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	193	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	193	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				99,00	
TOTAL DO PROCESSO								500.000,00		

PROCESSO : 413				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	196	630.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
26	782	338	2127	Regularização ambiental das obras rodoviárias	9900	F	Suplementação	3390	196	630.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação executada(Unidade)				4,00	
TOTAL DO PROCESSO								630.000,00		

PROCESSO : 422				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2221	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	9900	F	Suplementação	4450	195	180.008,00
12	368	398	2221	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	9900	F	Anulação	3350	195	180.008,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Professor capacitado (Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								180.008,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 16, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 122.563.894,53 (cento e vinte e dois milhões e quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
439	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	122.560.894,53
362	28501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	3.000,00
TOTAL			122.563.894,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 362				ÓRGÃO : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	100	3.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
ÓRGÃO: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT										
17	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	3.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
TOTAL DO PROCESSO								3.000,00		

PROCESSO : 439				ÓRGÃO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	100	57.110.894,53
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	65.450.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contigência	9900	F	Anulação	5999	100	122.560.894,53
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					60,00	
TOTAL DO PROCESSO								122.560.894,53		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 365.825,80 (trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
432	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	365.825,80
TOTAL			365.825,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 432				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0700	F	Suplementação	4490	393	365.825,80
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				139.247,10	
TOTAL DO PROCESSO								365.825,80		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
330	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) nº 873495/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 330				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	609	216	2414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	9900	F	Suplementação	4490	193	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)				85.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.500.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.350.615,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e seiscentos e quinze reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
381	08601 FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.350.615,00
TOTAL		1.350.615,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 381				ÓRGÃO : 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	308.000,00
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	640	387.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
03	122	264	3560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	9900	F	Suplementação	3390	640	640.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo				Capacitação realizada(Percentual)				100,00		
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	640	15.615,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								1.350.615,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	12.000.000,00
TOTAL		12.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 01				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	96.124,30
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	640	101.004,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	640	193.967,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
04	126	364	3225	Modernização Tecnológica dos Sistemas da Procuradoria-Geral do Estado	9900	F	Suplementação	4490	640	664.890,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Sistema modernizado(Percentual)				100,00		
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	640	10.944.014,70
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								12.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 118.275,00 (cento e dezoito mil e duzentos e setenta e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
414	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	118.275,00
TOTAL		118.275,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) 822519/2015

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 414				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	695	185	2153	Promoção do "Destino MT"	9900	F	Suplementação	3390	193	118.275,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Destino promovido(Unidade)				1,00	
TOTAL DO PROCESSO								118.275,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR**EXONERAÇÃO****ATO Nº 2.028/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON MARTINS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Empresarial, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.029/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IGOR SERRA PEREIRA** do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, **da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, a partir de 14 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.030/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.031/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir de 10 de abril de 2019.

JOESLAYNE LUCAS NEVES PEREIRA - Gerente de Apoio Logístico e Transporte, Nível DGA-8;

IRACEMA ARAÚJO RAMOS - Coordenadora de Crédito Fundiário, Nível DGA-6;

FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA - Gerente de Informações e Conformidades Contábil, Nível DGA-8;

JOELMA DA SILVA NEVES - Coordenador de Articulação Institucional, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.032/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.033/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FELIPE DE ALMEIDA DIAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Empreendimentos de Base Florestal, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 14 de março de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.034/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDRIANE CRISTHINA CATARIN** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnica do CEOPE, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 29 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.035/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **GISELLE DE ALMEIDA COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Secretária Executiva da Comissão Intergestora Bipartite, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 15 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.036/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JAMES CAVALCANTE DA COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Ambulatorial e Transfusional, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.037/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JANAINA PORTO SCHMIDT** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Tratamento Fora do Domicílio, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.038/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIZ SAVIO FERNANDES DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 22 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.039/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO EGBERTO TOLEDO RIBEIRO JUNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.040/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANTONIO BENEDITO DE MIRANDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.041/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº **25.247/2018** que designou, **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor-Presidente da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 16 de abril 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.042/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº 26.285/2018 que designou, **KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO**, Analista da Área Meio, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Previdência, da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.043/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o ato Governamental nº 29.604/2018 que designou, **MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO**, Analista da Área Meio, para responder interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora Administrativa e Financeira, da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 16 de abril 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.044/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 1.711/2019 de exoneração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - **FAPEMAT**, publicado no D.O.E. de 03 de abril de 2019, pág. 22, com a seguinte redação:

Onde se lê:

FLÁVIA ASSIS DE SOUZA - Gerente Administrativa, Nível DGA-8;

Leia-se:

FLÁVIA ASSIS MEDEIROS - Gerente Administrativa, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.045/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 1.851/2019 de exoneração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - **SEDEC**, publicado no D.O.E. de 15 de abril de 2019, à pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

SONIA ROMÃO GOMES - Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 10 de abril de 2019.

Leia-se:

SONIA ROMÃO GOMES - Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.046/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GRACIMEIRE DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Empresarial, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.047/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Ativos, **da Mato Grosso Previdência- MTPREV**, a partir de 08 de março de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.048/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor-Presidente, **da Mato Grosso Previdência-MTPREV**, a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.049/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Administrativo e Financeiro, **da Mato Grosso Previdência- MTPREV**, a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.050/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Previdência, **da Mato Grosso Previdência- MTPREV**, a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.051/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.052/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**, a partir de 10 de abril de 2019.

JOESLAYNE LUCAS NEVES PEREIRA - Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;

IRACEMA ARAÚJO RAMOS - Superintendente de Créditos Fundiários, Nível DGA-4;

FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

JOELMA DA SILVA NEVES - Coordenadora de Acesso ao Crédito Rural, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.053/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNA GNOATTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.054/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JORGE EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 15 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.055/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Movimentação e Monitoramento, **da Secretaria de Estado Saúde - SES**, a partir de 15 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.056/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TANIA OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 15 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.057/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS EMILIO MANZANO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.058/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 1.889/2019 de nomeação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 15 de abril de 2019, pág. 17, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLAUDIA HELOISE NUNES DE FIGUEIREDO - Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 10 de abril de 2019.

Leia-se:

CLAUDIA HELOISE NUNES DE FIGUEIREDO - Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 16 de abril de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 004/2018/CGE/MT

I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOII- **CONTRATADO:** OI S/A

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Contratual para mais 12 (doze) meses que passará de **04.04.2019 a 03.04.2020**, podendo ser prorrogado nos moldes da lei de Licitação e Contrato Administrativo, em seu Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, e tudo em conformidade com o **processo n.º 108924/2019/CGE/MT**.

III- **FISCAL:** **Sandra Gonçalves da Silva**, e sendo sua substituta a servidora **Adriana Domingas Pereira Souza**, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 23/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.

IV- **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900 fonte 100.

V- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **ROBERTO WAGNER SANDRIN** e **KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA** - Representantes Legais da Empresa OI S/A - Contratada.

PORTARIA Nº 110/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº **386010/2018**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **09.04.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 001/2019 - PAD 427149/2018

O PRESIDENTE DO PAD Nº 427149/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da LC nº 207/2004.

Considerando a Portaria nº 381/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E. 27.325, pág. 07, em 17/08/2018, alterada pela Portaria nº 582/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E. 27.393, em 03/12/2018;

Considerando que acusado **P.E.O.J.**, devidamente citado não compareceu para interrogatório;

Considerando as deliberações da Comissão Processante pelo prosseguimento do processo à revelia, conforme Ata de Reunião constante às fls. 79 dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Edmilson de Sousa Ferreira**, matrícula nº 225777, lotado no DETRAN/MT, para na condição de Defensor Dativo do acusado **P.E.O.J.** acompanhar o **PAD nº 427149/2018** e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da LC nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 87423/2019, **resolve cessar os efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019**, do Ato nº 770/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2019, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **ELIANE CRISTINA CHIEREGATTO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 107869/14, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 486/2019/SEPLAG

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 331883/2018 e 656586/2018, **resolve retificar** o Ato Administrativo nº 352/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 03/04/2019, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional de **ADRIANE RIBEIRO DUARTE**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 118551, vínculo 05, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Onde se lê: "... resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar pelo período de 10 de julho de 2018 a 21 de dezembro de 2019, o Ato nº 25.491/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/06/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional..."

Leia-se: "... resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 21 de dezembro de 2018, do Ato nº 28.637/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/10/2018, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 562/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 92483/2019, **resolve suspender os efeitos, pelo período de 30 de janeiro de 2019 a 29 de julho de 2019**, do Ato nº 774/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2019, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **FABIA CRISTINA SALES NEVES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70584/10, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em razão da licença à gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2019/SEPLAG

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 14886/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 13.304/2016 publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2016, que trata da **cessão** de **MARDIO SILVA JUNIOR**, Arquiteto, Matrícula Funcional nº 42798/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, pelo **período de 01 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2019.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 582/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 66347/2019, **resolve cessar os efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019**, do Ato nº 29.783/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA MARTINS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 126800/8, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 610/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 73103/2019, **resolve cessar os efeitos a partir de 06 de março de 2019**, do Ato nº 28.437/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2018, que prorrogou a cessão de **MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANÇA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 81854/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 611/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista

no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 75864/2019, **resolve prorrogar** pelo período de **26 de março de 2019 a 25 de março de 2020**, o Ato nº 29.812/2018, publicado no Diário Oficial de 19/12/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **ROBERTA SIQUEIRA DE SOUZA ANTONELLO**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 105771, vínculo 17, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 612/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 75048/2019, **resolve prorrogar** pelo período de **27 de março de 2019 a 26 de março de 2020**, o Ato nº 29.884/2018, publicado no Diário Oficial de 21/12/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **MARCILENE CARDOSO OLIVEIRA MENDES**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 125967, vínculo 13, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 614/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 64256/2019, **resolve cessar os efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019**, do Ato nº 29.786/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **GONCALINA EVA ALMEIDA DE SANTANA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 68333/08, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 615/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 73165/2019, **resolve prorrogar** pelo período de **06 de abril de 2019 a 05 de março de 2020**, o Ato nº 29.857/2018, publicado no Diário Oficial de 21/12/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **ALZIRA SILVA MOREIRA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº

99444, vínculo 27, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 617/2019/SEPLAG

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 92185/2019, **resolve**, para fins de regularização funcional, **autorizar a cessão** de **MARIANE NUNES DE CARVALHO VIEIRA**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 227439/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT**, pelo período de **26 de março de 2019 a 25 de março de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto no processo administrativo 609178/2018.

Art. 1º RESOLVE: Reduzir a carga horária de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para **30 (trinta) horas semanais**, sem redução de remuneração, em cumprimento a determinação liminar contida no processo 0098393-94.2011.8.0000 TJ/MT da servidora **EDRIANE CRISTHINA CATARIN PERETTI**, matrícula funcional **122423/1**, ocupante do cargo **Profissional Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde -SES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2019.

Original Assinado
MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria Nº.037 /2019/SEPLAG

Dispõe sobre a atualização dos Membros do Grupo Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Inciso VI do Artigo 24 da Lei Complementar N.º612, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Atualizar os Membros do Grupo Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

Art.2º Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação:

1) Representando a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI:
 Titular -Sócrates Farias de Barros
 Suplente: Everton Honorato da Silva

2) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
 Titular -Silbene Bueno Silva
 Suplente - Anderson Boehler Iglesias Araujo

3) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:
 Titular - Walderson Ryuiti Shimokawa
 Suplente - José Marcos Caligali

4) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:
 Titular - Gabriel Mendes Piloni
 Suplente- João Paulo Ignácio F.Ribas

5) Representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública:
 Titular -Fernando Fernandes Neri
 Suplente - Marry de Sousa Diniz

6) Representando a Secretaria de Estado de Educação:
 Titular - Shirley do Vale Silva
 Suplente: Recidleiv Alexandre da Silva Tondatto

7) Representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente:
 Titular - Marcelo Monteiro da Silva
 Suplente: Rosberg Bozzetto

8) Representando a Controladoria Geral do Estado:
 Titular: Wander de Oliveira Lima
 Suplente: Felipe Collori

9) Representando a Procuradoria Geral do Estado:
 Titular: Filipe Araújo Molina

Art.3º Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais de outras Secretarias/Órgãos para o desenvolvimento de suas atividades.

Art.4º A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG/MT


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Portaria Nº.038 /2019/SEPLAG

Dispõe sobre a atualização dos Membros do Grupo Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Inciso VI do Artigo 24 da Lei Complementar N.º612, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Atualizar os Membros do Grupo Temático de Software no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

Art.2º Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo de Software:

- 1) Representando a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI:

Titular -Cláudia Wurm Zanquete

Suplente: Wannessa Fonseca

- 2) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Titular - Anderson Boehler Iglesias Araujo

Suplente - Silbene Bueno Silva

- 3) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:

Titular - Walderson Ryuiti Shimokawa

Suplente - José Marcos Caligali

- 4) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:

Titular - Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck

Suplente- Rodrigo da Silva Gomes

- 5) Representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Titular -Bruno de Oliveira Figueiredo

Suplente - Diana Maria de Lima

- 6) Representando a Secretaria de Estado de Educação:

Titular - Recicleiv Alexandre da Silva Tondatto

Suplente: Shirley do Vale Silva

- 7) Representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

Titular - Alexsandre Sales Santana

Suplente: Fábio Rogério de Oliveira

- 8) Representando a Controladoria Geral do Estado:

Titular: Wander de Oliveira Lima

Suplente: Felipe Collori

- 9) Representando a Procuradoria Geral do Estado:

Titular: Filipe Araújo Molina

Art.3º Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais de outras Secretarias/Órgãos para o desenvolvimento de suas atividades.

Art.4º A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG.

Art.5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG/MT

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADILTO FABRIS	133383059	253290/693/11/2019
CLOVIS VOSNIACK	134954238	253295/693/11/2019
IRIO DAL MASO	132635852	253280/693/11/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
KLEBERSON ANDRE HEPP E OUTRO	135689872	253299/693/11/2019
PEDRO DA LUZ DINIZ	134413687	253293/693/11/2019
ROLF FERDINAND MATZKEIT E OUTRO	132513455	253282/693/11/2019
ZAERCIO FAGUNDES GOUVEIA	132853400	253279/693/11/2019

NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MARA NUBIA ELIAS FERREIRA	137586477	253650/693/11/2019

**COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A. G. SIMON - TRANSPORTES - ME	133752160	253271/54/28/2019
BELA BIJOUX COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	133354415	253360/54/28/2019
GLORIA GERADORA DE ENERGIA LTDA	133629279	253346/54/28/2019
JOSEANE BEAL CALEFFI DE ABREU - ME	135336198	253270/54/28/2019
L. A. ÓTICA E JOALHERIA LTDA ME	133980634	253272/54/28/2019
M.EQUIDONE MENEZES	133306232	253375/54/28/2019
MARCOS ANTONIO ALVES EIRELI EPP	131841963	253355/54/28/2019
MR3 MINERACAO EIRELI EPP	133369587	253354/54/28/2019
TERRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP	131509756	253356/54/28/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
--------------	--------------------	--------------------------	-----------

AGROMEIREELES COM MERCANTIL LTDA	135230624	257007/1760/39/2019	5482108/2018
--	-----------	---------------------	--------------

FTE: CINTHIA BARRETO BORGES

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 031/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº 184659/2019, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 031/2019 SAAF-SEFAZ)

ANO 2019

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
FABIO DE CASTRO GOMIDE	115984	9,9

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
EDILBERTO MOREIRA SANTANA	247034	9,9
FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA	136129	9,9
FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES	114144	10
JULIANA MARTINS DA ROCHA	247080	10
LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	247682	9,9
LIGIA MARIA DA SILVA MORAES	112925	10
ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS	246126	9,9
VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR	247049	9,9

PORTARIA Nº 051/2019-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive dos inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de maio de 2019, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir de 1º de maio de 2019, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 141,69 (cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de abril de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/05/2019 A 31/05/2019

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2002	C.M.	3,3413	3,3352	3,3291	3,3230	3,3194	3,2963	3,2600	3,2044	3,1399	3,0676	2,9887	2,8680
	JUROS	217,55	216,30	214,93	213,45	212,04	210,71	209,17	207,73	206,35	204,70	203,16	201,42
2003	C.M.	2,7097	2,6385	2,5825	2,5421	2,5006	2,4905	2,5071	2,5247	2,5297	2,5142	2,4879	2,4772
	JUROS	199,45	197,62	195,84	193,97	192,00	191,00	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00	185,00
2004	C.M.	2,4654	2,4507	2,4313	2,4052	2,3831	2,3560	2,3221	2,2925	2,2666	2,2373	2,2266	2,2149
	JUROS	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00
2005	C.M.	2,1969	2,1855	2,1783	2,1696	2,1484	2,1375	2,1428	2,1526	2,1612	2,1784	2,1813	2,1676
	JUROS	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00
2006	C.M.	2,1605	2,1589	2,1435	2,1447	2,1545	2,1541	2,1459	2,1316	2,1280	2,1193	2,1142	2,0972
	JUROS	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00
2007	C.M.	2,0854	2,0799	2,0710	2,0663	2,0618	2,0589	2,0556	2,0502	2,0427	2,0147	1,9914	1,9765
	JUROS	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00
2008	C.M.	1,9560	1,9277	1,9088	1,9015	1,8883	1,8675	1,8330	1,7990	1,7790	1,7858	1,7794	1,7602
	JUROS	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00
2009	C.M.	1,7590	1,7668	1,7666	1,7689	1,7839	1,7832	1,7800	1,7857	1,7972	1,7955	1,7911	1,7918
	JUROS	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00
2010	C.M.	1,7905	1,7925	1,7746	1,7555	1,7445	1,7320	1,7052	1,6995	1,6957	1,6773	1,6590	1,6421
	JUROS	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00
2011	C.M.	1,6166	1,6104	1,5948	1,5797	1,5701	1,5623	1,5621	1,5642	1,5650	1,5554	1,5439	1,5377
	JUROS	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00
2012	C.M.	1,5311	1,5336	1,5290	1,5279	1,5194	1,5041	1,4905	1,4803	1,4581	1,4396	1,4270	1,4314
	JUROS	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00
2013	C.M.	1,4279	1,4185	1,4141	1,4113	1,4069	1,4078	1,4033	1,3927	1,3907	1,3844	1,3658	1,3573
	JUROS	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00
2014	C.M.	1,3535	1,3442	1,3388	1,3276	1,3082	1,3023	1,3082	1,3165	1,3238	1,3230	1,3227	1,3150
	JUROS	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00
2015	C.M.	1,3001	1,2952	1,2866	1,2798	1,2645	1,2530	1,2480	1,2396	1,2324	1,2275	1,2103	1,1894
	JUROS	52,0	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00
2016	C.M.	1,1754	1,1703	1,1526	1,1436	1,1387	1,1346	1,1219	1,1040	1,1083	1,1035	1,1032	1,1017
	JUROS	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00
2017	C.M.	1,1012	1,0921	1,0875	1,0868	1,0910	1,1047	1,1103	1,1211	1,1244	1,1218	1,1149	1,1138
	JUROS	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00
2018	C.M.	1,1049	1,0968	1,0905	1,0888	1,0828	1,0728	1,0555	1,0401	1,0355	1,0285	1,0104	1,0078
	JUROS	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00
2019	C.M.	1,0195	1,0241	1,0233	1,0107	1,0000							
	JUROS	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00							

C. M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL.

OBS.:

- 1) PARA OBTER O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).
- 3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 056/GSF-SEFAZ/2019

Altera a Portaria nº 021/2019 - SEFAZ/MT, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre o registro e controle de assiduidade e pontualidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que trata do Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003, ao regulamentar a jornada de trabalho dos servidores públicos, conferiu autoridade aos dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo Estadual para gerir a assiduidade e pontualidade dos servidores;

CONSIDERANDO o Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de prazo para implementar o disposto no art. 12 da Portaria nº 021/2019 - SEFAZ/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do *caput* do art. 12 da Portaria nº 021/2019 - SEFAZ/MT, de 22 de março de 2019, conforme segue:

“Art. 12. As hipóteses de dispensa do registro eletrônico de ponto, decorrentes da natureza do serviço, serão tratadas em ato normativo específico, a ser expedido pelo Secretário de Estado de Fazenda até a data de 15 de maio de 2019.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publica-se. C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****PORTO DOS GAÚCHOS**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FICAIIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: CLOVIS PICOLO FILHO I.E 13.229.744-2 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 Nº 002.989 A 003.000 - 003.004 A 003.050 - 003.053 A 003.075 E 003.084 A 003.125 - AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS - ROSANI FISCHER ARNDT- GERENTE DA AGENFA.

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: JOERSON ANTONIO FERRONATO - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.239.955-5, AIDF Nº 163219 MOD 1 BLOCO 000.001 A 000.050 NOTAS DE 000.012 A 000.050; AIDF Nº 567014 MOD 1 BLOCO 000.051 A 000.075 NOTAS 000.058 A 000.075; AIDF Nº 632319 MOD 1 BLOCO 000.076 A 000.100 NOTAS 000.090 A 000.100; GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 24 DE ABRIL DE 2019.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CABAÇAL**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, a comissão julgadora do processo de renovação dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal - CBH Cabaçal, constituída por Evandro André Félix, Clautenes Maria de Almeida Ferreira e; Leandro Obadowiski Bruno, analisou as inscrições para o 1º processo seletivo de renovação dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2019, n.º 27476, páginas 54 e 55;

Considerando as entidades inscritas: 1) Prefeitura Municipal de Araputanga; 2) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal - CIDESAT; 3) Prefeitura Municipal de Cáceres; 4) - Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA; 5) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; 6) Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental - GAIA; 7) Escola Estadual Professor Demétrio Pereira; 8) Sindicato Rural de Cáceres; 9) Associação Sócio Cultural e Ambiental Fé e Vida; 10) Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos; 11) Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste; 12) Prefeitura Municipal de Salto do Céu;

Considerando o art. 7 do Regimento Interno do CBH Cabaçal, o qual menciona que a composição do colegiado deve ser formada de, no mínimo 16 representantes, observando-se o critério de representação paritária, previsto no art. 22 da Lei nº 6.945/97;

A comissão julgadora deliberou pela homologação das doze (12) entidades inscritas acima mencionadas e a prorrogação do prazo das inscrições do 1º processo seletivo de renovação dos representantes do CBH Cabaçal em 15 (quinze) dias corridos, com o objetivo de viabilizar a complementação da totalidade das entidades inscritas, conforme estabelecido no regimento interno do comitê de bacia hidrográfica do rio Cabaçal.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.
**Comissão Julgadora do Processo Seletivo
CBH Cabaçal**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0029/2019/SEMA/MT

Processo nº: 461325/2018

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a mútua colaboração entre os órgãos signatários na atividade de Inteligência, à luz das diretrizes da Política Nacional de Inteligência, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, da Lei nº 9883/1999 e dos princípios e valores da Constituição da República Federativa do Brasil - por meio de intercâmbio de dados e informações, capacitação técnica e acesso a banco de dados.

Fiscais: Rodolfo Benedito Salles e Rita de Cássia de Souza

Suplente: Rosenilda Isabel Delgado

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2019

Vigência: 29/01/2019 a 29/01/2024

Signatários:

Mauren Lazzaretti

CPF: 867.141.041-20

Fábio Cerávolo de Oliveira

CPF: 013.075.546-01

Republica-se o extrato do termo de cooperação pelo fato de erro na digitação do C.P.F. da Secretária de Estado de Meio Ambiente Srª. Mauren Lazzaretti.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0045/2019/SEMA/MT**Processo nº:** 87829/2019**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperada:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT**Objeto:** formalizar entre as partes parceria para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção/ampliação e reforma de 04 (quatro) Sedes de Unidades Regionais; estrutura física/construção de 17 (dezesete) Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de 02 (duas) unidades operacionais de prevenção às queimadas para atendimento as Unidades de Conservação, bem como dar recebimento provisório e definitivo das obras.**Fiscal:** Simone da Silva Ribeiro**Suplente:** Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques**Data da Assinatura:** 18 de abril de 2019**Vigência:** 18/04/2019 a 18/04/2022**Signatários:**

Mauren Lazzaretti

CPF: 867.141.041-20

Marcelo de Oliveira e Silva

CPF: 161.913.661-91

- Republica-se o extrato do termo de cooperação pelo fato de erro na digitação do C.P.F. da Secretária de Estado de Meio Ambiente Sr^a. Mauren Lazzaretti.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0575/2017/SEMA/MT**Processo nº:** 24485/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperada:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT**Interveniente:** Polícia Judiciária Civil - PJC/MT**Objeto:** As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do processo Administrativo que culminou na celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 0575/2017/SEMA/MT, rescindi-lo amigavelmente, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, artigo 24 da IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017 bem como a cláusula oitava, IV, do mencionado Termo.**Data da Assinatura do termo de rescisão do termo de cooperação técnica nº. 0575/2017/SEMA/MT:** 25/04/2019**Vigência do termo de cooperação técnica nº. 0575/2017/SEMA/MT:** 15/12/2017 a 15/12/2020**Signatários:****Mauren Lazzaretti**

CPF: 867.141.041-20

Alexandre Bustamante dos Santos

CPF: 529.367.166-91

Mário Demerval Aravechia de Resende

CPF: 109.231.278-10

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
40953/2007	LO nº 319323/2019	Usina Elétrica do Prata LTDA.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Juscimeira - MT
401114/2013	LP nº 311154/2019 LI nº 69995/2019 LO nº 319309/2019	Americel S.A.	Estação Rádio Base	Barra do Graças - MT
355445/2018	LP nº 311159/2019 LI nº 69996/2019	Luciano Jose Spielmann e Cia LTDA ME.	Extração de Cascalho	Sapezal - MT
180015/2017	LP nº 311150/2019 LI nº 69989/2019 LO nº 319299/2019	Prefeitura Municipal de Castanheira	Gestão e manutenção de cemitérios.	Castanheira - MT

487448/2010	LP nº 311132/2019 LI nº 69971/2019 LO nº 319293/2019	V.M Pereira - ME	Limpeza, Coleta e Transporte de Resíduos por Veículo Limpas - Fossa.	Cuiabá-MT
322793/2018	LP nº 311151/2019	Energética PCH Beleza LTDA.	Transmissão de energia elétrica.	Juscimeira - MT
599180/2016	LP nº 311155/2019 LI nº 69993/2019 LO nº 319305/2019	Bom Futuro Agrícola LTDA.	Oficina de Manutenção e Lava-Jato.	Campo Verde - MT
398237/2015	LP nº 311157/2019 LI nº 69994/2019 LO nº 319306/2019	Urupiranga Agro Pecuária S.A	Criação de Bovinos para Corte (regime de confinamento).	Vila Rica - MT
90490/2005	LO nº 319322/2019	Amaggi Exportação e Importação LTDA.	Armazéns gerais (emissão de warrants).	Campo Novo do Parecis - MT
51131/2009	LO nº 319325/2019	Auto Posto Tibirissa Nova Maringá LTDA.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Nova Maringá - MT
88487/2018	LP nº 311161/2019 LI nº 69999/2019 LO nº 319317/2019	Armazéns Gerais Fistarol LTDA-EPP	Armazéns gerais (emissão de warrants).	Marcelândia - MT
179544/2018	LP nº 311164/2019 LI nº 70002/2019	Auto Posto Santa Marta Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá - MT

Ref. Processo nº 90490/2005**Interessado: Amaggi Exportação e Importação Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 313694/2016, em virtude de correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 23 de abril de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
226864/2013	LO nº 319326/2019	Auto Posto Cidade Nova Canaã Ltda - EPP	Comércio varejista de combustíveis automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Nova Canaã do Norte/MT
372145/2016	LP nº 311158/2019 LI nº 69997/2019 LO nº 319313/2019	Mega Combustíveis e Transporte Eireli - EPP	Revenda varejista de Combustíveis de Aviação.	Colíder/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
313104/2018	Sandra Eudes Simão de Lima	Fazenda Tamanduá - Olinda Maria da Costa	216.299.928-52	PT 124757/CAPIA/SUIMIS/2019

648147/2016	Ana Cláudia Arnaut de Souza Carneiro	Agropecuária Santa Adriana	86.807.526/0001-01	PT 125271/CSER/SUIMIS/2019
170562/2009	Admilton de Lima Silva	Russi e Russi Ltda	36.958.262/0001-00	PT 125320/CSER/SUIMIS/2019
176530/2018	Jeanne Martins Nascimento	Prefeitura Municipal de Confresa	37.464.716/0001-50	PT 124867/CINF/SUIMIS/2019
616722/2014	Sérgio Alex Martins Bragagnolo	Fazenda Vale dos Sonhos - Juliano Cunha	213.169.728-79	PT 122539/CAPIA/SUIMIS/2019
131382/2016	Raquel Silva Guimarães	Fazenda Tangará - Jefferson Dalla Vecchia	012.117.111-61	PT 125173/CSER/SUIMIS/2019
446398/2017	Danilo Vinicius Fukuda Pereira Lopes	Auto Posto Imperatriz Ltda	26.794.107/0001-42	PT 125324/CSER/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Processo nº 26121/2018

Interessado: MORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUDALTAFLOR, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Rodrigo César Rosa e cancelar a LO n.º 311354/2015, processo número 399269/2014, em virtude da troca de razão social do empreendimento. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no sistema SIMLAM.

Alta Floresta/MT, 24 de abril de 2019.

Original Assinada

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor Regional de Alta Floresta
DUDALTAFLOR/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 24 de abril de 2019.

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
26121/2018	LO nº 319334/2019	Morim Indústria e Comércio de Madeiras Eireli - ME	Serrarias sem desdobramento de madeira	Nova Monte Verde/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AZEVEDO NETO E BRAZ LTDA, CNPJ: 18.425.906/0001-13. PROCESSO: 306061/2018. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°27'20,88" S e Long. 55°58'54,27" W; Vazão máxima de bombeamento **0,4 m³/h** por um período **18 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **23/04/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

NOGUEIRA AMURIM & CIA LTDA - ME, CNPJ: 11.438.423/0001-04. PROCESSO: 24151/2018. Município: **Bom Jesus do Araguaia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°10'24,0" S e Long. 51°30'32,2" W; Vazão máxima de bombeamento **1,04 m³/h** por um período **4,11 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,27 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG TA-5. Validade do cadastro: **24/04/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ADENIR FRANCISCO PICININ, CPF: 681.444.669-34. PROCESSO: 105648/2017. Município: **Nova Ubiratã/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 13°20'33,73" S e Long. 55°16'00,06" W; Vazão máxima de bombeamento **6,0 m³/h** por um período **1,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis - UPG A-10. Validade do cadastro: **24/04/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR, CPF: 138.186.558-55. PROCESSO: 261631/2018. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°32'24,57" S e Long. 56°05'07,76" W; Vazão máxima de bombeamento **3,10 m³/h** por um período **1,12 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província

Aquifera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **23/04/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ: 11.644.786/0004-49. PROCESSO: 206887/2018. Município: **Feliz Natal/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°22'44,7" S e Long. 54°57'21,8" W; Vazão máxima de bombeamento **5,16 m³/h** por um período **0,746 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,87 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-6. Validade do cadastro: **24/04/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FRIMENTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 08.709.189/0001-06. PROCESSO: 206860/2018. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°35'45,10" S e Long. 55°44'25,2" W; Vazão máxima de bombeamento **6,36 m³/h** por um período **1,267 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,06 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **24/04/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TERRA VIVA COOAVIL, CNPJ: 04.250.037/0003-90. PROCESSO: 206871/2018. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°33'47,9" S e Long. 55°43'14,2" W; Vazão máxima de bombeamento **5,97 m³/h** por um período **0,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,5 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **24/04/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JG - SERVIÇOS E REFORMA DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ: 12.107.541/0001-00. PROCESSO: 254809/2018. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°38'40,8" S e Long. 56°11'56,1" W; Vazão máxima de bombeamento **5,05 m³/h** por um período **1,58 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,0 m³/dia**, durante **5 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **24/04/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 350/2019/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual,

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Valéria Auto Botelho (Mat.: 241057), para responder como Coordenadora de Gestão de Pessoas, em substituição a servidora Maíra Carla Rodrigues, no período de 01 de abril a 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos, a partir de 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-208, Trecho: Entrº MT-418 (Passagem do Loreto) - Entrº MT-420 (B) / BR-174 (B) (Aripuanã), no município de Aripuanã - MT, com extensão de 56,808km.
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-208, Trecho: Entrº MT-160 - Entrº MT-417, com extensão de 59,343km;
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-430, Trecho: Entrº MT-430/MT-437 à Santa Cruz do Xingú, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingú e São José do Xingú - MT.MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Entrº MT-411;
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-110, Trecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis;
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-100, Trecho: BR-364/ MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana)
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-343, Trecho: Cáceres - Porto Estrela - Entrº MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entrº MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-242, Trecho: Ipiranga do Norte/Itanhanga;

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para MT-423, Trecho: União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278Km (Lote 01).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0360/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e do outro lado o Município de Sorriso - MT por intermédio Fundo Municipal de Segurança Pública - FUNSEP, para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mútua Cooperação visando a manutenção e conservação, pela COOPERADA, do veículo Novo GOL 1.0 CITY, de propriedade da PMMT, para implementação das ações de Segurança Pública e Fiscalização pelo Departamento de Inteligência do 12º BPM do Município de Sorriso-MT, auxiliando a Prefeitura Municipal

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será até 31/12/2020 conforme o ano/letivo, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019 PROCESSO nº 464678/2018

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Jonildo José de Assis (Comandante Geral da Polícia Militar); Ari Genézio Lafin (Prefeito Municipal de Sorriso/MT), Sebastião Ferreira de Andrade Filho (Presidente do FUNSEP).

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 16/2019/COALM

À representante empresa: **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP - CNPJ 10.226.940/0001-57**

Assunto: Multa contratual - processo nº 88020/2018

Considerando a decisão nº 24/2019, em que aplica multa no valor de R\$ 660,13, pela não entrega dos produtos constantes no Contrato nº 69/2018/SESP.

Considerando que a notificada deixou transcorrer o prazo recursal, sem apresentação do pedido de reconsideração.

Sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LA** a efetuar o recolhimento do Documento de Arrecadação nº 000/99.691.920-14, no valor de R\$ 660,13, com vencimento em 22/05/2019, que poderá ser retirado na Coordenadoria de Almoarifado da SESP.

Cabe ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em Dívida Ativa e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Os autos do processo administrativo em questão estarão à disposição da Representante Legal da NOTIFICADA para consulta, na Coordenadoria de Almoarifado da SESP, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78049-927 - Fone

(65) 3613-5526.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

Eveline Julieta Konageski Conche
Coordenadora de Almoarifado

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 17/2019/COALM

Ao representante empresa: **FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA ME - CNPJ 10.307.321/0001-97**

Assunto: Multa contratual - processo nº 643569/2018

Considerando a decisão nº 18/2019, em que aplica multa no valor de R\$ 406,28, pela não entrega dos produtos constantes no Contrato nº 128/2017/SESP.

Considerando que a notificada deixou transcorrer o prazo recursal, sem apresentação do pedido de reconsideração.

Sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LA** a efetuar o recolhimento do Documento de Arrecadação nº 000/99.690.870-67, no valor de R\$ 406,28, com vencimento em 22/05/2019, que poderá ser retirado na Coordenadoria de Almoarifado da SESP.

Cabe ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em Dívida Ativa e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Os autos do processo administrativo em questão estarão à disposição da Representante Legal da NOTIFICADA para consulta, na Coordenadoria de Almoarifado da SESP, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78049-927 - Fone (65) 3613-5526.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

Eveline Julieta Konageski Conche
Coordenadora de Almoarifado

PORTARIA Nº044/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/08/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 abril de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº045/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/10/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 abril de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº046/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/01/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 abril de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 047/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o

término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/04/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 abril de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 101/2019/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Complementar nº 550/2014 e Lei n. 7692/2002;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 393877/2015, instituído pela Portaria Conjunta nº 348/2015-CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial de 10 de julho de 2015, **RESOLVEM:**

Art. 1º Não acolher o pedido de reconsideração, processo de protocolo n. 676667/2017, e manter a decisão, pelos próprios fundamentos;

Art. 2º Deferir cópia do processo administrativo disciplinar n. 039/2015;

Art. 3º Notifique o interessado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Portaria nº 122/2019/DGPJC/EXT O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407etc. CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 1 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data; CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 04/CSPJC/2006, de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data; CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada; RESOLVE: Art.1º- Publicar, a Escala Prévia de Plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de **Abril, Maio e Junho de 2019**. Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação. REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019, Dr. Mário Dermeval Aravéchia de Resende - Delegado Geral-PJC/MT.

Unidade: Academia de Polícia Judiciária Civil	Horário: 8: 00 às 8:00 h		
Servidores:	ABRIL	MAIO	JUNHO
Heleno Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ojier agosto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Arão Marrins	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pablo Couto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Julio Nunes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Neftis Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Zenildo Prado	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Thiago Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Avila	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Ricardo Barcelar	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clodoaldo Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Corregedoria Geral PJC Horário: 8: 00 às 8:00 h			
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO
Moises Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juarez Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hercules Vidrigo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marco Gomes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,
Unidade: Plantão Coordenadoria de Gestão de Pessoas - DGADJ Horário 08:00 AS 08:00h			
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ernesto Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clovis Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Estevão Arruda	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Carmim	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ailton Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luis Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ademilson Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adilson Monteiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Gouvêa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Artur Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Darllis Gutierrez	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reginaldo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernando Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luis Reis	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Francisney Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nélio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Unidade: Coordenadoria de Estatística - Gerência de Suporte Técnico - DEE Horário: 8: 00 às 8:00 h			
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alex Alencastro	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25
Derzi Nunes	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26
Deivy Mello	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Derson Pinto	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Kleber Oliveira	5,9,13,17,21,25,29	5,9,13,17,21,25,30	5,9,13,17,21,25,29
Fausto Molina	6,10,14,18,22,26,30	6,10,14,18,22,26,31	6,10,14,18,22,26,30
Unidade: Coordenadoria de Estatística - Gerência de Telecomunicação - DEE Horário: 8: 00 às 8:00 h			
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO
Benedito Almeida	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25
Gian Baldo	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26
José Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Wellik Okada	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Fábio Ferreira	5,9,13,17,21,25,29	5,9,13,17,21,25,30	5,9,13,17,21,25,29
Geovane Silva	6,10,14,18,22,26,30	6,10,14,18,22,26,31	6,10,14,18,22,26,30
Unidade: Coordenadoria de Planejamento Operacional - DEE Horário: 8: 00 às 8:00 h			
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO
Denise Pimentel	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,18,24,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edson Junior	2,6,14,14,18,22,26,30	4,8,12,16,18,24,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Hernandes Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura Terroso	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,26,28
Marco Amorim	3,7,11,15,19,23,25,27	3,7,11,15,19,23,25,27	4,8,12,16,20,24,26,28
Marlise Matos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maycon Rodrigues	3,7,11,15,19,23,25,27	3,7,11,15,19,23,25,27	4,8,12,16,20,24,26,28
Rafael Silva	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,25,27
Raisa Mathias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,27
Unidade: Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional - DEE Horário: 8: 00 às 8:00 h			
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO
Clayton Penha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29
Leonardo Vieira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maurício Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Moacir Menezes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rodrigo Alonso	3,7,11,15,19,23,27	1,5,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Gerência de Combate ao Crime Organizado - GCCO - Horário 8:00hs às 8:00hs

Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO
Anderson Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Christianno Cartaxo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Deise Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dionizio Neto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Divino Tsukamoto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Felipe Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ferdinando Murta	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Flavio Stringueta	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jefferson Michiura	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Cruz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juliana Palhares	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Julyana Cabral	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Keison Sabino	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Kleberson Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lindomar Araujo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis Queiroz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Cocola	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcial Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marconi Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mario Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mirian Gaudencio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Patricia Maggio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Patricia Vick	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Precila Zilmer	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Poffo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rejane Maeda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo Nora	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo Anjos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosangela Nonato	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Santiago Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tulio Milomen	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdete Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanildo Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wallace Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wanker Medeiros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wenderson Okada	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wdson Medeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Gerência de Operações Especiais - GOE - Horário: 8:00 às 8:00hs

Plantonistas	ABRIL	MAIO	JUNHO
José Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edcarlos Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo Neves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fausto Moura	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adilson Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elias Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Weverson Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Érico Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fábio Pessoa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Daniel Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ednan Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Otony Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Grupo Armado de Resposta Rápida - G.A.R.R.A/GOE Horário das 08:00 às 08:00

Plantonistas	ABRIL	MAIO	JUNHO
Wagner Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Igor Anunciação	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gentil Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mauro Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Washington Freitas	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Héverton Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mário Lima	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Jairo Nascimento	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Arruda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
James Cochrane	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leandro Rezende	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Armando Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Especializada do Meio Ambiente - DEMA - Horário: 8:00 às 8:00h			
Plantonistas	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adriana Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandro Ramos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Marques	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
André Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antônio Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Arley Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cynthia Aguiar	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clelson Bueno	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elisângela Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hamilton Zamarioli	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hélio Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Heliton Conceição	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jammes Lucas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Vieira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josenice Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josiane Murтинho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Júlio Cerqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laura Siqueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Alves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mary Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilton Ramos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Renato Rosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Viviane Mattos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wandergleisson Campos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilton Júnior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Gerência Estadual de Polinter - GEPOL Horário: 8: 00 às 8:00hs			
Servidores	ABRIL	MAIO	JUNHO
Claudia Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Michelle Vendramini	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ramires Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alessandra Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Milton Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Allan Paiva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Neli Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Firmino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Laecio Portela	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Agda Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Pedroso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leidiane Abreu	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rubens Aldave	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Silvane Avila	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Testa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Glauco Paiva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edyr Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Kunze	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Romildo Correa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roosevelt Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tânea Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sanderson Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Brendo Lopes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Byron Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Emerson Silvestre	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Especializada de Repressão à Entorpecentes - DRE - Horário das 08:00 às 08:00			

Plantonistas	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adonis Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Ailton Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Rozan dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Nilo Junior	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Edilberto Meira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Marcelo Muniz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Flavia Aquino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucilene Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Massau Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Melissa Feguri	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson Szczepanski	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Bruno Monti	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elton Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Borghesan	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Willian Figueiredo	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Moraes	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Djalma Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Conceição Almeida	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adão Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Fabiana Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Kleberson Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Marcio Albuquerque	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Albuquerque	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Caio Danielli	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Zanil Gomes	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fagner Oliveira	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Mara Gomes	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Roberto Sagaz	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Vitor Bruzulato	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Claudiomir Fabian	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Néria Padilha	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Amaury Carvalho	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Susidarli Silva	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carmem Osório	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28
Paulo Celindo	4,6,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Odir Avalos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,6,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniela Gandini	3,7,11,15,17,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,6,8,12,16,20,24,28

Unidade: Del. Esp. em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública - Horário 19:00 às 7:00

Plantonistas	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adonai Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alaide Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson .Veiga	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anderson Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anderson Padilha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Diego Azevedo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elissanio Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabiano Camargo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilson Barros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Helder Arruda	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ionis C. Marques	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivan Macedo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciana Torezan	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lindomar Tofoli	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Damasceno	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Magno Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Torhacs	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mayumi Maruiti	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Orlando Pallaoro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Pedro Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Cardoso	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Raphael França	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rafael Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo Chinelatto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Melo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rosângela Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roseni Akemi	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sylvio do Vale	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Thiago Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Thomas Ewerton Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vilaneide Noronha	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilton Delgado	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia Regional de Água Boa Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Luciana Canaverde	1,5,9,15,17,22,25,29	3,7,13,15,20,23,27,31	4,6,11,14,18,24,28
Alexandre Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandro Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Melissa Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Célia Moura		1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Arnoldo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Belló	1,5,9,13,17,21,25,29	3,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Cesere	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodolfo Sasso	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Agua Boa Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nugda Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Willian Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neide Bernardes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanessa Belló	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renata Peres	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Bruno Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wandervaney Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jailson Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Glauco Travaglia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elaine Araújo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aurélio Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jader Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucas Schossler	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dionesson Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sidnei Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Ramos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Evandro Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Matos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia de Nova Xavantina Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Raphael Garcia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mariana Pavan	1,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Heblius Mello	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lusney Negreiros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sisley Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Kátia Gontijo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Osmar Gama	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valteir Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Erika Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valério Guarda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Jean Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Dorivan Corado	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13
Julyanna Barros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Elias Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	27,31
Antônio Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristiana Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Marilene Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Campinópolis Horário: 08:00 as 08:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Leandro Petry	1,4,8,11,15,18,22,25	2,6,9,13,16,20,23,27	3,6,10,13,17,24,26,28
Oséias Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Djalma Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Geanne Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Delmiro Braga	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Samuel Ançai	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: Delegacia de Querência Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Carla Lopes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Modolon	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Daniela Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dheynny Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fátima Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Michael Paes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Solange Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nubya Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Cocalinho Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Hugo Campos	4,7,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Bruno Alencar	2,5,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Francisco Gonçalves	1,6,9,13,17,21,25,29		4,8,12,16,20,24,28,30
Jacimar Melo	4,7,10,14,18,22,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Moraes	3,9,11,15,19,23,26,29	4,8,12,16,20,24,28,31	
UNIDADE: Delegacia de Canarana Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Deuel Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dicson Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Éder Carvalho		3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gabriella Melo	4,8,12,16,20,24,28	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hendersson Gustavo	4,8,12,16,20,24,28	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jordany Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Barros	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neidemar Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Patrícia Franco	18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tatiane Sousa	20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdivino Vital	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valteni Neris	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Ribeirão Cascalheira Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adilson Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Adriano Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31
Flávio Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
José Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcella Milhomem	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcia Matos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Zenilce Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia de Bom Jesus do Araguaia Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bruno Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eder Dias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laura Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rubens Carmo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia Regional de Alta Floresta Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
João Bem	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Teonilio Almeida	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Marco Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcel Mendonça	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Darli Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30

Adriano Damasceno	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Joelton Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Igor Modos	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Renan Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcio Figueredo	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Rodrigo Piloni	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rogério Rizo	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Apiacas Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Reinaldo Marques	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Clodoaldo Lima	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Fernanda Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Luander Passberg	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Robson Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Wender Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia de Carlinda Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Everson Candido	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Jean Eidt	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Gustavo Castro	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Lindiomar Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Monteiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia de Nova Canaã do Norte Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Kleber Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Klebson Siqueira	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Fernanda Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Edinéia Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Edivam Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Leandro Beock	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Everton Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia de Nova Bandeirantes Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Doripes Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Elton Resende	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Heleno Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Odiel Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Rafael Correa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: Delegacia de Nova Monte Verde Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Francisco Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Alex Albuquerque	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Vinicius Nazário	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Juscelino Porto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Liana Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Wellington Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: Delegacia de Paranaíta Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Danilo Berselli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Miguel Almeida	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Marcos Lyra	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Gerson Nogueira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Rocha	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Juliano Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Nishimuta	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Sidnei Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia de Alta Floresta Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Helke Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Regina Linares	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Claudio Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Mara Pereira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Caio Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Maria Reis	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Patricia Sampaio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Valdir Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Amanda Correia	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Josimar Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Samuel Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Ilvio Balsan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edzon Junior	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Diego Togni	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdete Ramires	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Lourdes Zambieri	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Claudinei Pereira	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Clarice Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudir Fontanive	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Thiago Pacheco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Miguel Filho	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Queli Bearari	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Pablo Geronimo	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Moraes	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Edivanete Sales	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Natalia Furini	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Paulo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Moreira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Colíder Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ruy Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roberta Canova	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Magda Donadia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Antônio Souza	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Odacyr Januário	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Viana	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Manoel Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Yago Prates	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Elson Santos	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Petrus Rasgado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Evandro Serafin	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Fernando Consone	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ivan Junior	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Stephanie Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Wellington Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Delegacia Regional de Barra do Garças Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Gleimater Camilo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jacqueline Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kátia Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marineide Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Garra de Barra do Garças Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Abel França	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ernani Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Firmino Júnior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Farias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Yasser Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: 1ª Delegacia do Centro de Barra do Garças Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Andre Vieira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antônio Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cácio Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudio Molina	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dário Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edsinomar Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Farias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilvan Sudre	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gutemberg Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jairo Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

João Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura Couto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marlon Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nilton Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roberto Correia	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Volmir Santolin	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia Especializada da Criança e Adolescente de Barra do Garças Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adão Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldina Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciano Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcilene Freitas	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Sasso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Andréa Guirra	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristiane Almeida	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gelza Farias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Humberto Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Orcilene Luz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Regivaldo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rubens Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Delegacia de Torixoreu Horário: 8:00 AS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Augusto Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Deuzimar Arraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elizabeth Macioli	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Roldão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia de Araguaiana Horário: 8:00 AS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Anderson Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edison Martineli	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eliana Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Espedita Carvalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ricardo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Weldhson Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia de Novo São Joaquim Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Gerson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gladmir Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Pereira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maurício Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valnês Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Del. Especializada de Roubos E Furtos de Barra Do Garças Horário: 8:00 AS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Aurélio Barros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Charles Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudio Gonzaga	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Diego Matos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Esly Massena	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gelmar Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilberto Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Izavany Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jair Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Janes Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Antonialli	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juliano Baccin	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Keila Baptista	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lilian Paula	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Baptista	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Simone Lemes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Delegacia. da 2º DP do Bairro São Jose de Barra do Garças Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Amarildo Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Eládio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jullye Lira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Matheus Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de General Carneiro Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Antônio Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Bohrer	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lázaro Claudino	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Carvalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia de Cáceres Horário: 7:00 AS 7:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Andreia Paz	3,8,13,19,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Antonio Almeida	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Antonio Miranda	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Augusto Amaral	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Claudiano Menezes	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Denilson Souza	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Dorival Junior	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Edemarcia Duarte	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Edevan Almeida	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Glauca Garcia	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Hercolis Cardoso	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Irene Pedroga	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ivonei Moraes	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Lorival Silva	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Patricia Magalhães	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Relinde Toledo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Rodrigo Macedo	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ruy Egues	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Sergio Cruz	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Vanessa Lara	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Vicente Junior	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Wilter Caxito	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

UNIDADE: Delegacia Especializada do Adolescente de Cáceres Horário: 7:00 AS 7:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Maria Rosane	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronei Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciane Cristina	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cáceres Horário: 8:00 AS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ronnie Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laura Viegas	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Sousa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Ramos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: Delegacia de Porto Esperidião Horário: 8:00 AS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Anderson Bressanim	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ronaldo Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tulio Gadotti	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Silas Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Rosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmar Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Odenil Batista	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Cebalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renato Castro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia de Araputanga Horário: 8:00 AS 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alex Leite	1,4,7,10,13,16,19	2,7,11,15,17,20,23,26	3,7,12,16,19,24,27
Érika Braga	2,5,8,11,14,18,22,26	3,7,10,12,14,18,2,26	2,5,8,11,14,18,22,26
Julio Almeida	1,5,9,12,16,20,25,29	2,6,10,14,18,22,26	3,6,9,12,15,18,21,24
Loallisson Silva	4,8,12,16,18,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,18,20,24,28
Marilaine Carvalho	2,6,10,14,18,22,26	1,5,8,11,14,18,22,26	1,5,9,12,17,19,23
Monique Martinez	3,7,13,17,19,23,26,30	1,4,9,13,15,20,25	2,6,11,16,21,24,27

Nilva Fátima	3,6,9,12,15,18,21,24	1,4,8,12,16,20,24,28	3,6,9,12,15,18,21,24
Rafaella Coelho	4,8,12,16,20,25,28,30	1,5,9,12,16,21,25,30	4,8,12,16,20,25,28,30
Vanderley Oliveira	1,5,9,12,16,21,25,30	2,6,10,14,19,22,28	3,8,12,16,20,24,28,30
Valdemir Lacerda	3,7,12,16,19,24,27	1,5,9,12,16,21,25,30	2,6,10,14,19,22,28

UNIDADE: Delegacia de Mirassol D'oeste Horário: 8:00 AS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Gutemberg Almeida	1,5,9,15,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Edna Oliveira	1,5,9,15,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,28
Nilvanete Oliveira	1,5,9,15,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,28
Roni Braga	2,6,10,12,14,18,22,26	3,7,11,13,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,30
Rubens Silva	2,6,10,12,14,18,22,26	3,7,11,13,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,29
Rogério Gomes	2,6,10,12,14,18,22,26	3,7,9,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,29
Karina Severino	3,7,11,15,19,23,27,30	4,6,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28,30
Diego Lavor	3,7,11,15,19,23,27,30	4,6,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28,30
Cleverson Pereira	3,7,11,15,19,23,27,30	4,6,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28,30
Peterson Campos	4,8,12,14,16,20,24,28	1,5,9,13,17,19,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29
Andre Silveira	4,8,12,14,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabio Silva	4,8,12,14,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,31	1,5,9,13,17,21,25,28
Fabyane Moretti	1,5,9,16,19,23,27,30	1,5,9,13,16,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Isabela Tedesco	2,6,10,13,17,20,24,28	2,6,10,13,17,20,24,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pablo Gregio	3,7,11,14,18,21,25,29	3,7,11,14,18,21,25,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Tamara Magalhães	4,8,12,15,19,22,26,30	4,8,12,15,17,19,22,31	4,8,12,16,20,24,28,30

UNIDADE: Delegacia de Rio Branco Horário: 8:00 AS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adilson Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniela Scarione	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilson Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Erasmo Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar Paula	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jéssica Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Miguel Macário	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Patrícia Sobrinho	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Shirlene Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de São Jose dos Quatro Marcos Horário: 8:00 AS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alzira Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Danielle Senatore	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hélio Silva	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,14,16,20,24,28
Henrique Trevizan	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Jorma Bezerra	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorge Alves	4,8,12,16,20,22,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,12,16,20,24,28
Lourinete Ramos	3,7,11,15,19,23,27,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,10,14,18,22,26,30
Luciano Cristóvão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Luciano Reis	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renata Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sinézio Lopez	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	3,6,8,12,16,20,24,28
Tais Silva	1,5,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31	3,6,8,12,16,20,24,28
Telma Tomoko	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Porto Alegre do Norte Horário: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Marcello Maidame	4,8,12,16,20,24,28		3,7,11,15,19,23,27
Ana Matias	1,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cantídio Marcondes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Silva		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maurício Araujo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dieise Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdenice Lima	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucy Sousa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Demilson Pinto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anderson Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia de Alto Boa Vista Horário: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ivanez Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Junio Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdimara Brito	4,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Suair Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	16,20,24,28
Thiago Vichetti	1,5,9,13,17,21,25,29		4,8,12,16,20,24,28
Wilkens Castro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Delegacia Regional de Vila Rica		Horário: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Marcos Leão	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hamilcar Abreu	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Victor Almeida	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valmir Ventura	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ana Freitas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jucelia Marchesan	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Chaianne Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Morais	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rossini Milhomem	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de Canabrava do Norte		Horário: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Luiz Junior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Deuzivan Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7	4,8,12,16,20,24,28
Anderson. Nogueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6

UNIDADE: Delegacia de Confresa		Horário: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
André Rigonato	19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleuber Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ulysses Araújo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nixon Mendes	19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	18,22,26,30
Welber Correia	3,7,11,15,19,23,27	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tony Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vicente Junior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Herik Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Barros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Clodoaldo Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jonathan Souza	9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Karla Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wallace Freitas	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ana Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Amanda Guimarães	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josué Santos	2,6,10,14,18,22,26,30		1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleuber Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Luciara		Horário: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Gildazio Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nilson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de São Felix do Araguaia		Horário: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ana Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Bezerra	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Frederico Rocha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hugo Guedes		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Davi Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Lucélia Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Rios	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Silva	4,8,12,16,20,24,28		3,7,11,15,19,23,27

Mauro Apoitia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rayane Apoitia	29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Zaqueu Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: Delegacia de Santa Cruz do Xingu Horário: 8:00 às 8:00h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ana Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Heitor Marinho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Moizés	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Novo Santo Antônio Horário: 8:00 às 8:00h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Orieber Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eduardo Penno	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias

UNIDADE: Delegacia de Santa Terezinha Horário: 8:00 às 8:00h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Maria Despaigue	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Douglas Sales	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de São José do Xingu Horário: 8:00 às 8:00h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
José Alencar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de Vila Rica Horário: 8:00 às 8:00h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Renato Nascimento	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adalberto Neto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
André Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Andressa Azevedo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Diego Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edenir Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Flávio Ornellas		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geovane Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gustavo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Murilo Cavalcante	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Viriato	3,7,11,15,19,23,27		2,6,10,14,18,22,26,30
Keila Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiza Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Simonny Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22

UNIDADE: Delegacia Regional de Nova Mutum Horário: 8:00 as 8:00 h			
Adailton Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Diogenes Junior	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jobrail Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosa Maria	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Nova Mutum Horário: 8:00 as 8:00 H			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Claudia Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joilson Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josimar Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rayd Osti	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Thamis Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Zenildo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia de Diamantino Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adelson Brito	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Betânia Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmar Paiva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Israel Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivan Corrêa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura França	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Michael Paese	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Pablo Paes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reginaldo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Alto Paraguai Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Gilson Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: Delegacia de Arenópolis Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adilson Klipel	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Andre Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
André Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Carolina Brandão	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernanda Galvão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Helmut Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28
Marcelo Prestes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28
Roberto Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wagner Brandão	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Santo Afonso Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Mircéia Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdemir Dunda	3,7,11,15,19,23,27	1,5,11,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Nortelândia Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Aires Paniago	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bartolomeu Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Niedson Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Nova Marilândia Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ana Buffon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joel Aguiar	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia de Nova Mutum Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adriano Palharini	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Celso Vendas	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniel Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Djailson Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jairo Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia Lucas do Rio Verde Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Anderson Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Andresson Araújo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Brucelly Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Carla Peron	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
César Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristina Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniel Nery	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Ellen Rafalski	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Erica Luz	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Signor	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Heliana Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Ildo Rufino	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Inara Narcizo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ivo Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jaqueline Balotin	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Soares	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Joicimar Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Trajano	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Pinedo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Magno Miranda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nilcéia Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Poliana Rudy	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rafael Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30

Sandra Marangon	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdinei Rafalski	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Valdir Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Wladimir Pinto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de Tapurah Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Anacleto Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alex Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,6,10,13,17,20,24,27
Cleomar Campos	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Junior	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rossana Buquigaré	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tercino Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,6,10,13,17,20,24,27
Luis Belo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de São José do Rio Claro Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adailson Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adelar Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernanda Borrvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Aguiar	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marília Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Emiliano	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Thiago Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia Regional de Juína Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Azael Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedito Neto	3,6,9,12,15,18,21,24	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,8,12,16,20,24,28
Dione Aguiar	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elaine Santana	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gustavo Amorielo	2,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Jordane Júnior	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,8,12,16,20,24,28
Jolsione Rodrigues	3,6,9,12,15,18,21,28	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Robenilson Barros	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: Delegacia De Juína Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
José Silvano	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cleber Pangaro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Uilian Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alex Losano	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Erasmus Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jilmar Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Bezerra	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Patricia Argenton	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,16
Flavio Jose	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Evangelista	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jean Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Danilo Negro	3,7,11,15,19,23,27		2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Eduardo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hercules Rosa		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vinicius Ramon	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Francisco Tacilio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcia Bartocz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Furquim	3,7,11,15,19,23,27		2,6,10,14,18,22,26,30
Laurete Romualdo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lilian Cristiane	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Carlos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Woshigton Kester	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de Castanheira Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Cacilda Zomer	4,9,13,18,21,24,27,30	1,5,8,10,16,19,23,29	2,7,11,14,17,20,23,26
Cresio Amancio	1,5,7,10,16,19,26,29	2,7,11,14,17,20,23,26	5,8,10,16,19,23,26,29
Marco Remuzzi	2,8,11,14,17,20,23,30	3,6,12,15,22,25,28,30	1,4,9,13,18,21,24,27
Robson Campos	3,6,12,15,22,25,28,30	4,9,13,18,21,24,27,31	3,6,12,15,22,25,28,30

UNIDADE: Delegacia de Juruena Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Joelma Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,10,14,18,22,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Oziel Feitosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Samuel Comin	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,10,14,18,22,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Seleiman Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,12,16,20,24,26	4,8,12,16,20,24,28,30
Valdenir Lira	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,28	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: Delegacia de Cotriguaçu Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ana Paula	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Bruno Ceolin	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Carlos Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,26	3,6,9,12,15,18,21,24
Elias Airis	4,8,12,16,20,24,27,30	1,4,8,12,16,20,24,27	4,8,11,15,19,23,27,30
Kerlison Teixeira	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,28	2,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de Colniza Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Gutemberg Lucena	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Abadessa Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elizangela Nunes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lidia Viana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rony Maik	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Juara Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Carlos Henrique	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Fransley Vasconcelos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilton Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wanderson Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: Delegacia de Porto dos Guachos Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Elizeu Adriano	2,6,9,12,16,20,24,29	2,5,8,11,16,19,23,27	3,6,9,12,17,20,24,28
Fabiano Custódio	3,6,8,12,15,18,22,26	1,4,7,10,15,18,22,26	2,5,8,11,16,19,23,27
Joilson Lino	3,6,8,12,15,18,22,26	1,4,7,10,15,18,22,26	2,5,8,11,16,19,23,27
José Roberto	4,7,9,13,16,19,23,27	3,6,9,12,17,20,24,28	1,4,7,10,15,18,22,26
Odair Henrique	4,7,9,13,16,19,23,27	3,6,9,12,17,20,24,28	1,4,7,10,15,18,22,26
Maicon Ribeiro	2,6,9,12,16,20,24,29	2,5,8,11,16,19,23,27	3,6,9,12,17,20,24,28

UNIDADE: Delegacia de Aripuana Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adriana Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristiane Dermicheli	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Debacker	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Cícero	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Robson Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rozivaldo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia de Tabaporã Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Albertino Junior	1,7,9,13,17,21,25,29	1,7,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Vilela	1,7,9,13,17,21,25,29	1,7,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Cleitton Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,26,29
Rogério Almeida	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Lopes	4,8,12,16,20,24,26,29	4,8,12,16,20,24,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Larissa Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,7,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia Regional de Guarantã do Norte Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Geraldo Gezoni	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Cristiane Paulo	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Edilson Silva	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Elton Bedendo	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27
Everton Bedendo	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Hugo Cervantes	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
Lairton Silva	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24

UNIDADE: Delegacia de Guarantã do Norte Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
-------------	-------	------	-------

Adenilson Matos	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Edson Nascimento	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,28	8,11,14,17,20,23,26,29
Eliane Nascimento	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Fabiano Sampaio	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,27	7,10,13,16,19,22,25,28
Waner Neves	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Juliana Lobo	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Nilson Rodrigues	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27
Poliana Schrammel	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
Rogger Brandão	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27
Taynah Ferreira	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25

UNIDADE: Delegacia de Polícia de Matupá Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Aliandro Pereira	1,4,12,15,18,21,24,27	1,4,12,15,18,21,24,27	1,4,12,15,18,21,24,27
Carlos Henrique	5,9,12,15,18,21,24,28	5,9,12,15,18,21,24,28	5,9,12,15,18,21,24,28
Claudemir Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
João Turcato	1,4,12,15,18,21,24,27	1,4,12,15,18,21,24,27	1,4,12,15,18,21,24,27
Lucas Moraes	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Maria Lucas	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Rodrigo José	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22

UNIDADE: Delegacia de Terra Nova do Norte Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Aray Barbosa	5,8,14,17,20,23,25,27	5,8,14,17,20,23,25,27	5,8,14,17,20,23,25,27
Artur Filho	3,7,11,15,19,23,27,30	3,6,9,18,21,24,26,28	3,6,9,18,21,24,27,30
Daniela Caminski	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,7,10,12,14,16,24	2,5,7,10,12,14,16,30
Fabiane Queiroz	4,8,12,16,20,24,28,30	1,4,7,16,19,22,25,27	1,4,7,16,19,22,25,28
Pablo Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,8,11,13,15,23,26	5,8,11,13,15,23,26,29

UNIDADE: Delegacia de Peixoto de Azevedo Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ana Teixeira	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Evenilton Souza	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Braulio Cesário	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Duanna Silva	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
Helio Medeiros	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,28
Felipe Leoni	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
José Sostanes	8,11,14,17,20,23,26,30	8,11,14,17,20,23,26,30	8,11,14,17,20,23,26,30
Marco Antônio	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Marcos Paulo	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Mário Proença	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Olinda Batista	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25

UNIDADE: Delegacia de Marcelândia Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Juliomar Almeida	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Márcia Borin	1,3,6,9,12,15,18,21	1,3,6,9,12,15,18,21	1,3,6,7,11,15,18,21
Helena Miranda	2,5,7,11,14,17,20,27		4,7,10,13,16,17,20,28
Cristiane Fonseca	2,6,14,18,22,26,30		1,5,9,13,17,21,25,29
Elizane Cavalcante		4,5,8,11,18,19,28,30	2,5,8,11,15,16,29,30
Walson Santos		1,5,9,13,17,21,25,29	
Benedito Borges	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Roberto Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Wanderley Gomes	3,7,11,15,19,23,27,29		2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Itaúba Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Anderson Gomes	1,5,9,13,17,20,23,26	1,5,9,13,17,20,23,26	1,5,9,13,17,20,23,26
Anderson Souza	2,6,10,14,18,21,24,27	2,6,10,14,18,21,24,27	2,6,10,14,18,21,24,27
Daniele Lucena	4,8,12,16,20,23,26,29	5,9,13,17,21,24,27,30	4,8,12,16,20,23,26,29
José Albuquerque	5,9,13,17,21,24,27,30	6,10,14,18,22,25,28,31	5,9,13,17,21,24,27,30
Katia Leão	6,10,14,18,22,25,28,30	7,11,15,19,22,25,28,31	6,10,14,18,22,25,28,30
Anderson Gomes	1,5,9,13,17,20,23,26	1,5,9,13,17,20,23,26	1,5,9,13,17,20,23,26

UNIDADE: Delegacia Regional de Pontes e Lacerda Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Geraldo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adilson Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sérgio Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Leonardo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vancley Carvalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Núcleo de Inteligência - Pontes e Lacerda Horário: 08:00 às 08:00

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Débora Peres	5,8,13,17,20,23,26,29	5,8,14,17,20,23,26,29	5,8,14,17,20,23,26,29
Simone Oliveira	3,6,9,18,21,24,27,30	1,6,9,18,21,24,27,30	3,6,9,18,21,24,27,30
Valdinei Ferreira	1,3,4,7,9,11,12,14	3,4,7,16,19,22,25,28	1,4,7,16,19,22,25,28
Hélio Júnior	5,8,11,13,15,19,22,28	5,8,11,13,15,23,26,31	5,8,11,13,15,23,26,29
José Silva	2,5,7,10,12,14,16,25	2,5,7,10,12,14,16,29	2,5,7,10,12,14,16,30

UNIDADE: Delegacia de Jauru Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Airton Rosan	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Elson Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Fernanda Silva	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Guilherme Assunção	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Ihanco Carvalho	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Ivo Marques	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Josmar Moreira	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Maicon Carvalho	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Maurilo Alves	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
Nael Sonaque	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,26
Nubia Gusmão	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27
Welder Freitas	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27	6,9,12,15,18,21,24,27

UNIDADE: Delegacia de Pontes e Lacerda Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Carlos Bock	6,8,9,20,22,25,26,28	3,6,17,18,19,20,21,23	3,5,6,9,18,20,21,23
Clayton Moura	1,3,5,7,13,15,27,30	4,8,10,13,15,24,26,28	1,4,10,13,16,24,25,27
Alessandra Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Altair Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antônio Junior	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antônio Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ademirson Júnior	2,6,10,14,18,22,26,30	3,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cristiane Ricaldes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Djande Souza	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gildo Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jerson Guimarães	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Junior Pereira	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mariana Moraes	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Odney Assunção	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ray Avila	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Reginaldo Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rogério Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Faria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanice Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlicio Lima	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Walkyria Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Welton Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wusguesley Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Delegacia de Nova Lacerda Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Oswaldo Ragnini	2,4,7,9,13,15,18,25	1,4,9,13,16,21,27,30	4,7,12,17,21,25,28,30
Marcelo Melo	3,5,8,11,17,21,26,30	2,6,10,14,20,25,29,31	1,5,8,10,14,18,24,27
Antônio Proença	1,6,8,12,19,24,27,29	3,5,8,15,18,23,26,28	2,9,11,16,20,23,26,29

UNIDADE: Delegacia de Comodoro Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alexander Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Gilson Carmo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clebson Medrade	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleyton Biguete	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlei Nepomuceno	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldo Damaceno	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Delegacia de Vila Bela da Santíssima Trindade Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Vauvenargues Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adair Coelho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Anilson Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Clodoaldo Cruz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valmesson Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clayton Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Thiago Arruda	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Wellington Batista	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jean Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia de Campos de Júlio Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adailson Oliveira	1,2,3,4,5,6,7,8	16,17,18,19,20,21,22,23	1,2,3,4,5,6,7,8
Fernando Moreira	9,10,11,12,13,14,15	1,2,3,4,5,6,7,8	9,10,11,12,13,14,15,16
Josimar Nascimento	16,17,18,19,20,21,22,23	22,23,24,25,26,27,28	17,18,19,20,21,22,23
Miquéias Moreira	24,25,26,27,28,29,30	9,10,11,12,13,14,15	24,25,26,27,28,29,30
Denis Santos	9,10,11,12,13,14,15	1,2,3,4,5,6,7,8	9,10,11,12,13,14,15,30

UNIDADE: Delegacia de Rondolândia Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Arteniza França	16,17,18,19,20,21,22,23	16,17,18,19,20,21,22,23	16,17,18,19,20,21,22,23
Jeverson Leal	1,2,3,4,5,6,7,8	1,2,3,4,5,6,7,8	1,2,3,4,5,6,7,8
Charles Costa	1,2,3,4,5,6,7,8	1,2,3,4,5,6,7,8	1,2,3,4,5,6,7,8
Josimar Silva	16,17,18,19,20,21,22,23	16,17,18,19,20,21,22,23	16,17,18,19,20,21,22,23

UNIDADE: Delegacia Regional de Sinop Horário: : 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bráulio Junqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecido Almeida	3,7,9,13,17,21,25,29	2,4,8,12,16,20,24,28	3,7,9,13,17,21,25,29
Rosimeire Evarini	1,3,7,11,15,19,23,27	1,5,7,11,15,19,23,27	1,3,7,11,15,19,23,27
Shirley Silva	2,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,12,16,20,24,28
Adriana Lima	3,5,9,13,17,21,25,29	2,6,8,12,16,20,24,31	3,5,9,13,17,21,25,29
Jaime Moreira	4,6,10,14,18,22,26,30	4,6,10,14,18,22,26,31	4,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Fritsch	1,5,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,7,11,15,19,23,27
Pedro Oliveira	2,6,8,12,16,20,24,28	1,3,7,11,15,19,23,27	2,6,8,12,16,20,24,28
Viviane Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Sinop Horário: : 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alencar Petry	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson Queiroz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Diennifer Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edir Appel	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edina Castro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edimarcio Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edso Borgheti	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elton Citadela	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabricio passberg	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Flademir Dalazen	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francinaldo Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilberto Junior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilberto Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson Alcantara	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gustavo Galvan	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Idelson Aquino	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Araújo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leandro Faria	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leandro Bataiello	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Patricia Dallagnol	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcilene Moraes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Naira Menezes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilton Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Onamis Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Rodrigo Americo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Thyago Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Solange Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosana Carvalhal	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vinicius Sitko	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wanderlea Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilson Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia de Roubos e Furtos de Sinop			
Horário: : 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bruno Moro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Claudevan Santos	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Diogo Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Douglas Algayer	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Emanoel Godinho	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Fábio Leandro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Francisca Campelo	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Germano Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Jean Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Jeferson Baronio	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Jonas Evangelista	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliano Eko	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Lucene Lonczynski	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Bayma	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ozias Souza	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Tiago Mann	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Ugo Mendonça	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,23,25,28	3,7,11,15,19,23,27,29

UNIDADE: Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Sinop			
Horário: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Joacir Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,28
Cristiane Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,26,28
Karina Lima	3,7,11,15,19,23,27,28	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elisangela Paris	3,7,11,15,19,23,27,28	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,26,28
Fabio Sousa	4,8,12,16,20,24,26,28	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Lenhardt	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Reuber Gallio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,28
Samia Leal	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,26,28

UNIDADE: Delegacia de Cláudia			
Horário: : 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Franklin Costa	1,3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcus Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Saulo Lira	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: Delegacia de Feliz Natal			
Horário: : 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Edson Liz	3,6,9,15,18,21,24,30	2,5,11,14,17,23,26,29	1,7,10,13,16,19,22,28
Evandro Lima	2,5,11,14,17,23,26,29	1,7,10,13,16,19,22,31	3,6,9,15,18,21,24,30
Paulo Oliveira	1,7,10,13,16,19,22,28	3,6,9,15,18,21,24,30	2,5,11,14,17,23,26,29

UNIDADE: Delegacia de Nova Ubiratã			
Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Reinaldo Pereira	2,5,8,12,16,20,24,28	2,4,8,12,16,20,24,28	2,4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Sanches	1,4,9,11,15,17,21,25	2,6,9,13,15,20,23,30	3,5,10,13,17,24,26,28
Rubia Garcia	3,7,11,13,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29
Wellington Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,31	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Sorriso			
Horário: : 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adivan Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alan Mello	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
André Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Denis Farias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edilson Liz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eduardo Gama	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Gabriel Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Getulio Machado	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hermes Gonsalves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jaqueline Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciana Bianchini			4,8,12,16,20,24,28
Luciel Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Silva	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcio Scárdua	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcus Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marlene Assunção	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilson Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Raynel Mozer	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo França	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Willian Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Willian Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de União do Sul Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Davi Pimentel	1,3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hugo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Ely Lira	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: Delegacia de Vera Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Carlos Simonetti	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Edeuso Almeida	1,4,9,11,15,17,25,29	2,6,9,13,15,20,23,30	3,5,10,13,17,24,26,28
Leandro Aguiar	2,4,8,12,16,20,24,28	2,4,8,12,16,20,24,28	2,4,8,12,16,20,24,28
Victor Regis	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29

UNIDADE: Delegacia Regional de Rondonópolis Horário: 8:00 AS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ary Camara	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Franciel Campos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valéria Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lídio Santana	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jan Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliana Bolognez	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Moussalem	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Douglas Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wellington Ramos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fernanda Rezende	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Emmanuele Giovannini	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Isafas Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vinicius Câmara	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: 1ª Delegacia - Centro de Rondonópolis Horário: 07:00 as 7:00H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Diego Galves	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Hemaillon Sales	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Iara Pinheiro	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Rogério Tosta	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jairo Sanches	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Zenandes Filho	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Saulo Melo	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eneas Fontoura	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Aparecido Souza	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Klener Coutrin	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Manoel Vetorello	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Kenia Lima	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Fabio Meneghete	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Roberto Santos	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Gerson Moreira	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Wesley Santos	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30

Fabio Durex	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Alcione Alves	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Luciano Bolognez	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Ademar Bertolino	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Viviane Soares	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Januario Pinto	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Andre Tavares	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Sebastião Lima	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ademir Matos	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ricardo Rodrigues	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Divino Gonçalves	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
UNIDADE: Delegacia Especializada Defesa da Mulher de Rondonópolis		Horário: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Claudio Santos	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jeferson Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Bolognez	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laercio Rangel	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gislene Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdemiro Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: Delegacia Especializada do Adolescente de Rondonópolis		Horário: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ezio Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Herculano	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucélio Bolognez	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Evair Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: 2ª Delegacia Vila Operaria de Rondonópolis		Horário: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Abraão Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adeildo Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Andre Sanches	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Bonisenha Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudinor Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dilmar Montalvão	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edemar Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernanda Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gabriel Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joelma Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo Nascimento	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Maria Melo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rogério Neves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Thiago Damasceno	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Thiago Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vagner Pontes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valmir Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wesley Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: Delegacia de Guiratinga		Horário: 8:00 HS ÀS 8:00 H	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adonilio Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	1,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Ewerton Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30	3,6,11,15,19,23,27,31
Flavio Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,9,13,17,21,25,29
Magno Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,11,15,19,23,27,31
Marcio Mendes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Robson Rosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,9,13,17,21,25,29
Naziro Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30	3,6,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: Delegacia de Pedra Preta		Horário: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Leosonio Bezerra	Férias	1,5,13,17,21,25,29	2,6,10,14,20,22,26,30
Hernany Campos	1,5,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mirian Souza	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,13,17,21,25,29
Moarcir Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,13,17,21,25,29	2,6,10,14,20,22,26,30
Solano Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wender Mendonça	2,6,10,14,18,22,26,30	Licença Premio	Ferías
UNIDADE: Delegacia de Itiquira		Horário: 8:00 as 8:00 h	
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rodrigo Raysaro	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Willian Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Átila França	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdemir Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marlon Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gustavo Martins	5,8,12,16,19,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Juscimeira Horário: 8:00 as 8:00H			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Fabio Danny	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliana Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29
Flavia Puoso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Ferreira	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Unaqui Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleverson Hanse	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdeir Passos	2,6,10,11,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: Delegacia de Dom Aquino Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Antônia Garcia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joel Abreu	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcel Monteiro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maristela Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Margida Moura	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Fabiano	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Delegacia Especializada de Roubo e Furto de Rondonópolis Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adriano Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alezandro Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
André Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Diego Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eclesiastes Rocha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edson Martes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Halex Neves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Helen Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Iurg Rosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jairo Maciel	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jeferson Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jhonathan Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lauro Correa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Lowe	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Moura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Giron	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nelson Neto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Patric Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Renato Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reynaldo Araujo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Santiago Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de Tesouro Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Paulo Tarso	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Delegacia de São José do Povo Horário: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Reginaldo Negral	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: Delegacia de Alto Araguaia Horário: 7:00 as 7:00 H			
PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Carina Alvarenga	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Gomes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Roberto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Cleiton Jacobina	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristóvão Peixoto	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniel Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Elisangela Berigo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30

Fernando Fleury	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Fitippaldi Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hélio Campos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Janaina Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Alfredo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliana Verde	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliana Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Larissa Alvarenga	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Lázaro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcia Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Maxfabio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nara Fraga	4,8,12,16,20,24,28		4,8,12,16,20,24,28
Naiara Vilela	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Pedro Medeiros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Raquel Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sávio Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanderlei Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Washington Berigo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: Delegacia de Alto Garças Horário: 7:00 as 7:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ademivaldo Silva	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Angielly Ruas	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28
Denis Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilson Costa	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28
Elaine Oliveira	4,8,12,16,18,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Guilherme Ananias	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Melo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renato Berigo	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Ulisses Ledesma	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilson Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Delegacia de Alto Taquari Horário: 8:00 as 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Layane Garcia	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Frank Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Coelho	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucas Soares	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo Brito	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Leal	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Regina Craveiro	2,5,10,14,18,22,26,30	4,8,10,14,20,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Souza	1,4,9,13,16,20,24,28	1,6,11,14,18,22,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Marco Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de Ponte Branca Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Jaime Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Klécio Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Rangel	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia de Jaciara Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alcir Araujo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandra Vaz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Demilson Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everton Kumbier	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Hagatha Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jaime Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jacson Abrahão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliardo Sobrinho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Praisner	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jucelia Almeida	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Lucimar Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Marcus Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Silvio Kanasiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Viviane Piran	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Weider Arruda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: Delegacia Regional de Primavera do Leste Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Dejair Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Edison Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,29
Luzia Lacerda	3,7,11,15,19,23,27,29	5,9,13,17,21,25,27,29	4,8,12,16,20,24,25,28
Kempp Sobrinho	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Spengles	1,5,9,13,17,21,25,29	1,3,7,13,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Naira Baldissera	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,26,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Rafael Fossari	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,15,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,29
Tatiana Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,29	2,6,10,14,18,22,26,28	1,4,8,12,16,20,24,27
Viviane Scalcon	1,4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de Primavera do Leste Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bruno Carvalho	3,6,9,12,15,19,24,28	2,5,8,11,14,23,26,28	4,7,15,18,21,24,27,30
Agrício Canabrava	4,8,14,18,20,24,27,30	3,6,9,12,15,20,23,26	3,6,10,13,16,19,22,25
Ana Souza	2,5,8,11,14,17,23,29	3,6,9,12,21,24,27,	4,9,14,18,20,24,28,30
Dayanne Paula	3,6,9,15,18,21,24,27	1,4,7,10,16,19,25,28	2,5,8,11,14,17,23,29
Eliane Silva	1,4,7,10,13,16,22,25	1,3,6,9,12,18,22,27	2,5,8,11,14,23,26,29
Joice Santos	4,8,14,18,20,24,27,30	3,6,9,12,15,20,23,26	3,6,10,13,16,19,22,25
Marcio Camargo	2,5,8,11,14,17,23,29	3,6,9,12,21,24,26,	4,9,14,18,20,24,28,30
Marlon Cezarino	1,4,7,13,16,22,26,29	2,5,8,11,14,17,21,25	1,4,12,15,18,24,27,30
Maria Barbosa	2,5,8,11,14,17,23,29	3,6,9,12,21,24,26,	4,9,14,18,20,24,28,30
Meurilin Silva	3,6,9,15,18,21,24,27	1,4,7,10,16,19,25,28	2,5,8,11,14,17,23,29
Polliana Piovesan	2,5,8,11,14,17,23,29	3,6,9,12,21,24,26	4,9,14,18,20,24,28,30
Wesley Andrade	1,4,7,10,13,16,22,25	1,3,6,9,12,18,22,27	2,5,8,11,14,23,26,29

UNIDADE: Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Primavera do Leste Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adelson Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Adimarcio Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Anamaria Costa	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Sousa	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Carolina Bodanese	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Deivid Nogueira	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Denise Nascimento	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Douglas Abreu	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Esdriana Santos	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Ivandir Moraes	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Jhonathan Cardoso	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Joab Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Kassia Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Marcio Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Marcos Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Mariziane Rocco	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Ozeias Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Rafael Rampazzo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Rafael Tramarin	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Ramison Vilela	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Renan Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Telmon Freitas	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Viviana Barbosa	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Poxoréo Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Alessandro Oliveira	Licença medica	Licença medica	Licença medica
Edson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Eugenio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Flavio Bispo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Vieira	1,5,09,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Delegacia de Gaúcha do Norte Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Dalton Nery	1,4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,29
Heriberto Moura	2,6,10,14,18,22,26,29	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,13,16,20,24,28
André Souza	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Delegacia de Campo Verde Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
-------------	-------	------	-------

Aurizeth Carvalho	3,6,9,12,15,19,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,15,18,21,24,27,30
Danillo Santos	4,8,14,18,20,24,27,30	1,4,8,12,16,20,24,28	3,6,10,13,16,19,22,25
Edson Tutya	1,4,7,13,16,22,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,12,15,18,24,27,30
Joymara Fin	3,6,9,15,18,21,24,27	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,8,11,14,17,23,29
Juracy Silva	2,5,8,11,14,17,23,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,9,14,18,20,24,28,30
Juliene Barbieri	1,4,7,10,13,16,22,25	1,4,8,12,16,20,24,28	2,5,8,11,14,23,26,29
Leandro Lopes	3,6,9,12,15,19,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,7,15,18,21,24,27,30
Mansur Ayoub	4,8,14,18,20,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,6,10,13,16,19,22,25
Mario Junior	2,5,8,11,14,17,23,29	1,5,9,13,17,21,25,29	4,9,14,18,20,24,28,30
Marcio Fin	3,6,9,12,15,19,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28	4,7,15,18,21,24,27,30
Mauro Gomes	4,8,14,18,20,24,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,13,16,19,22,25
Rodrigo Sousa	1,4,7,13,16,22,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,4,12,15,18,24,27,30
Rodrigo Costa	3,6,9,15,18,21,24,27	3,7,11,15,19,23,27,31	2,5,8,11,14,17,23,29
Viviane Kirchesch	2,5,8,11,14,17,23,29	1,4,8,12,16,20,24,28	4,9,14,18,20,24,28,30
Tonny Araujo	1,4,7,10,13,16,22,25	3,7,11,15,19,23,27,31	2,5,8,11,14,23,26,29

UNIDADE: Delegacia de Paranatinga Horário: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pablo Rigo	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Hudson França	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Pedro Delgado	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29
Mauri Muller	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilvan Teles	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Valter Sergio	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Weder Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Michel Salazar	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Keila Paula	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30

UNIDADE: Delegacia de Tangará da Serra Horário: 8:00 ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Antonio Santos	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	1,6,11,16,21,26
Celso Ferreira	4,9,14,19,24,29	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28
Edmar Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eduardo Machado	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Evaldo Loose	1,6,11,16,21,26	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Gustavo Henrique	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Jailson Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28
Joao Junior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Liliane Diego	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Martelli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marlon França	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Miguel Schmitd	2,7,12,17,22,27	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Nelder Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Pedroso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28	3,7,11,15,19,23,27
Romulo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,28	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: Delegacia Especializada da Defesa da Mulher de Tangará da Serra Horário: 8:00 ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Eduardo Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juliano Godoy	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Messias Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tabiana Davila	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de Barra do Bugres Horário: 8:00 ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adriana Oening	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,22,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Adriana Santos	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29		1,5,9,13,17,21,25,29
Christian Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Evelyn Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fabio Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernanda Carneiro	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,22,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Kayo Guimarães	4,8,12,16,18,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Marco Moura	3,7,11,15,19,23,27		
Marizane Machado	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Saviano Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,3,7,11,15,19,23,27
Vanda Ramos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: Delegacia de Campo Novo do Parecis Horário: 8:00 ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Adil Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Daiana Padilha	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Emilson Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ederson Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Flavia Ferrarini	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Ginaldo Lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jeferson Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Conceição	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juliano Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliano Bastos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Odilson Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Odineize Almeida	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roni Barcelos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Delegacia de Sapezal Horário: 8:00 ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Ederson Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabio Mendonça	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26
Nelson Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Leila Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leticia Baltazar	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,31
Rubens Quintino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Valmon Silva	1,5,11,14,17,20,24,29	2,6,10,13,16,21,26,30	2,6,10,16,21,24,27,30
Wesley Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: Delegacia de Nova Olímpia Horário: 8:00 ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Andre Molina	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Augusto Arantes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Claudia Pelegrini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jadson Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Foletto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Sabará	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Andrea Trentini	1,3,5,6,7,8,12,30	1,3,4,5,20,22,25,26	4,7,10,12,15,16,25,28
Dinalva Silva	2,15,17,19,20,21,26,27	6,8,10,11,12,27,29,31	1,2,11,17,19,21,22,23
Veronica Lima	9,11,13,14,22,24,28,29	5,13,15,17,18,19,21,24	3,5,8,9,24,26,29,30

UNIDADE: Delegacia de Brasnorte Horário: 8:00 ÀS 8:00 H

PLANTONISTA	ABRIL	MAIO	JUNHO
Antonio Heringer	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Andre Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabiano Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Graciely Ormond	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Falcão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Kleber Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lilian Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande Horário das 08:00 às 08:00

Plantonistas:	Abril	Maior	junho
Ademilson Mourão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Dambros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilmo Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo Nogueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Waldemar Cunha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucas Garcia	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabio Teles	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lenilson de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jucimauro Antunes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciano de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Renato de Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Willias Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Guilherme Bertoli	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Matsuoka	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Héber Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Antônio Constante	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Caio e Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Rosanny Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Sheila Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Joelma Mesquita	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adrianno Sodré	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Zelino Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Diego Teixeira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Zilma da Luz	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Felipe Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Emerson Petsch	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosa Milan	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Elaine da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Oswaldo Leão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Mário Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Rhobison Andrade	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Claudiney Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adriana de Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14, 18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Afonso Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20, 24,28	1,5, 9,13,17,21,25,29
Aristides Martins	3,7,11,15,19,23,27	1,5, 9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Delegacia Esp. de Defesa da Mulher da Criança e do Idoso de V. Gde Hor. das 8:00 às 08:00

Plantonistas:	Abril	Maio	junho
Cláudio Sant'ana	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Dayane Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Maidel	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilvanete Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gimenea Battisti	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Korzewa		2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorge Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Laercio Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Mariell Viana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,26,28
Mario Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Milton Pescara	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nacir Cechin	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Nalva Bento	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nubia Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Galino	16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29		4,8,12,16,20,24,28
Ronilde Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosiles Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Sandra Campos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tiago Moreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: Delegacia Especializada do Adolescente de Várzea Grande Horário das 08:00 às 08:00

Plantonistas:	abril	Maio	junho
Carlyle Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Glauco de Assis	3,7,11,15,19,23,27		2,6,10,14,18,22,26,30
Hermes Vitalino	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João de Almeida	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jucelei Domingos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Milton Bertaglia	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nestor Ourives	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wagner de Melo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: 1ª Delegacia de Polícia do Centro de Várzea Grande Hor. das 07 às 19:00 e das 19:00 às 07:00

Plantonistas:	Abril	Maio	junho
Adauto Takiuchi	2,7,12,17,22,27	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alecsand Moreira	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Alexandre Lourenço	5,10,15,20,25,30	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Altenyr Botelho	1,6,11,16,21,26	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Dário Aguiar	1,6,11,16,21,26	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Daniel Panhan	5,10,15,20,25,30	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Lúcio Alcantra	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Luiz Boeno	4,9,14,19,24,29	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Edson Soares	1,6,11,16,21,26	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26

Francisco Machado	2,7,12,17,22,27	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Fábio Pereira	2,7,12,17,22,27	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Mariney Jesus	4,9,14,19,24,29	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Maria de Souza	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Gilmar Ferreira	3,8,13,18,23,28	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Odália Geni	5,10,15,20,25,30	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Sebastião Barroso	2,7,12,17,22,27	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Wendell Medeiros	4,9,14,19,24,29	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Unidade: 2ª Delegacia de Polícia do Cristo Rei - Várzea Grande Horário das 19 às 07:00			
Plantonistas:	Abril	Maio	junho
Romildo Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Henrique da Cas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edmo Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laila Mariano	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Solange da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Unidade: Delegacia de Poconé Horário das 08:00 às 08:00			
Plantonistas:	Abril	Maio	junho
Daniela Lozei	4,8,12,16,20,23,26,29	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,23,26,29
David Floriano	4,8,12,16,20,23,26,29	4,8,12,16,20,24,28,31	
Ednel Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Edmilson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Felipe Rezende	1,4,8,12,16,20,23,26	1,4,8,12,16,20,23,26	1,4,8,12,16,20,23,26
Patrícia Biberg	3,7,11,15,19,23,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,28,30
Rafaela Turcatto	3,7,11,15,19,23,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,28,30
Renan Oliveira	3,9,11,13,17,23,25,27	2,7,9,11,15,21,25,29	4,6,8,12,18,20,22,26
Thaiane Rando	2,4,6,10,16,20,24,30	1,4,8,14,16,18,22,28	1,5,11,13,15,19,25,29
Walkuiria Corrêa	1,4,8,12,16,20,23,26		1,4,8,12,16,20,23,26
Unidade: Delegacia de Nobres Horário das 08:00 às 08:00			
Plantonistas:	Abril	maio	junho
Adonaldo Ormond	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Andressa Monçale	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Arlindo Filho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedito Taques	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22
Clézio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Durcinéia Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Genivaldo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joel Inácio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Joseane Amaral	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24
Luceni Pereira	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23
Rosivaldo Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rutemberg Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Unidade: Delegacia de Rosário Oeste Horário das 08:00 às 08:00			
Plantonistas:	Abril	maio	junho
Angela Matsubara	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Bárbara Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jovania Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jean Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucácio Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Noberto Sá		4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Angela Matsubara	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Unidade: Delegacia de Jangada Horário das 08:00 às 08:00			
Plantonistas:	Abril	maio	junho
Benedito Rondon	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benedito Machado	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,23,27
Artur Bessa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jorge de Paula	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Isac Campanha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Unidade: 3ª Delegacia de Polícia do Jardim - Várzea Grande Horário das 19 às 07:00			
Plantonistas:	Abril	Maio	junho
Christiane Ferraz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dany Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Edherson Tavera	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilson Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fábio Leite	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Giovana Bucco	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Antunes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Willian Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Coordenadoria Metropolitana de Plantões Policiais Horário das 19:00 às 07:00			
Plantonistas:	abril	maio	junho
Walter Fonseca	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elaine Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ariniel Velasco	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Diretoria Metropolitana Horário das 19:00 às 07:00			
Plantonistas:	Abril	maio	junho
Vânia Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joerly Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciana Castilho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lidiane Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Central de Flagrantes de Cuiabá Horário das 19:00 às 07:00			
Plantonistas:	abril	maio	junho
Rogério da Silva	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Robson Furtado	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Willian Assunção	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marlene Souza	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Priscilla Crepaldi	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jane Nascimento	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Adilson Ferreira	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Valtecedes Carbonaro	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcelo Silva	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Osnaldo Santos	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcelo Fernandes	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Fabiene Toledo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Pâmela Porfírio	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Emerson Tocantins	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Elerson Mendes	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Edir Marcelo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Fábio Souza	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eduardo Moreto	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Weiliton Martins	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Otinel Oliveira	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Catulino Catarino	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Adolfo Resende	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Daniel Lucas	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eliete Egidia Silva	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Thiago Nery	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Tamara Muller	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Vital Batista	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Rosângela Dias	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Márcio Lourenço	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Helder Luis	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
José Santana	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Argemiro Alcântara	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Luiz Oliveira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Gislaine Pina	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Mikirony Simão	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Joecil Rodrigues	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Célio Ferreira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Pulquério Neto	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Volteire Rodrigues	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Maria Margareth	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Emerson Camolesi	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Adelino Filho	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Jefferson Pinho	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Alexandre Vicente	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Claudio Antonio	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marcos Afonso	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

Margareth Sant'ana	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Nilma Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
João Lima	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Felis Lima	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Valmir Paulino	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Leoneide Alves	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Eduardo Capossoli	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ilhane Terezinha	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Júnior Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Rogéria Maria	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ronaldo Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hiroshi Wakiyama	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Central de Flagrantes de Várzea Grande Horário das 19:00 às 07:00

Plantonistas:	abril	maio	junho
Ivar Polesso	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Wallace Soares	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Mara Gomes		5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Patrik Tosti	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Andes Faria	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Danilo Oliveira	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Josué Viana	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Edmirson Santiago	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Paulo Almeida	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ely Ambrosio	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ewelton Mesquita	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Claudionor Teixeira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Janderson Reis	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Eduardo Hiller	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Wallyson Bispo	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Silvia Souza	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Alex Oliveira	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Valter Moura	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
José Penha	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Evania Martins	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Maria Venturin	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Isabel Souza	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
José Filho	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alisson Gieseler	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Dejalme Figueiredo	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Edilson Lima	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eder Clay Leal	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Vinicius Borges	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Thaynara Freire	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Ildemar Campos	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Erivaldo Junior	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Jeovanio Griebel	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Silvana Silva	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Algacir Brisola	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Rodrigo Curado	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jerônimo Muniz	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Roberta Baran	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Willian Peixoto	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Romyson Nascimento	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ivanildo Rios	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Juliana Silvestre	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Sebastião Figueiredo	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Geraldo Neto	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,6,11,15,21,24,27,30
Shirlei Queiroz	1,6,11,16,21,26,30	1,6,11,16,21,26,31	4,8,12,16,20,24,27,30

Unidade: Delegacia Regional de Cuiabá Horário das 19:00 às 07:00 (24hs)

Plantonistas:	abril	maio	junho
Alina Gomes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Helder Silveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lais Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sergio Walmyr	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson Bulhões	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Stefany Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: 1ª DP do Centro Cuiabá - Central de Ocorrências das 07 às 19:00hs e das 19:00 às 07:00hs			
Plantonistas:	abril	maio	junho
Yamin Soares	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Keila Santiago	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luciene Wolf	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Cleiton Souza	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Walfredo Junior	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Carlos Reis	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Lucélia Moraes	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Vanderleia Araujo	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Sebastião Aguiar	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Claudia Gadonski	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Nelton Murtinho	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Irley Souza	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Valquiria Castelhana	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Rosima Cruz	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Henrique Silva	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Antonio Silva	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Victor Taques	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Unidade: 2ª Delegacia de Polícia do Carumbé Horário das 19:00 às 08:00 (12/24 e 12/72hs)			
Plantonistas:	Abril	maio	junho
Pedro Filho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Vera Ferrari	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Gracielle Guedes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Vitor Chab	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Evanize Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Thiago lima	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Jony Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dolor Matos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Petronio Jorte	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mario Buller	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carla Xavier	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogen Portela	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciani de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Waldeir Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Andre Haack	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Janete Siqueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sandro Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivan Pinho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carla Cavalcante	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rogério Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Zenaide Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Arildo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Aldemir Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Silva Neto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: 3ª Delegacia de Polícia do Coxipó Horário das 08:00 às 08:00			
Plantonistas:	Abril	maio	junho
Jose Neves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tatiani Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dhiego Ribas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonio Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jerônimo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Brito	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Cerqueira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilson Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Wolf	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Julio Proença	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Daniel Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Delegacia Esp. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores de Cuiabá das 08:00 às 08:00			
Plantonistas:	Abril	Maio	junho
Marcelo Pedroso	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Laura Moreira	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30

Edinaldo Santos	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Leandro Lima	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Fredson Rondon	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	1,6,11,16,21,26
Carlos Sena	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	1,6,11,16,21,26
Rodolfo Riveros	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Paulo Abreu	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Rhaylson Setubal	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Josiesse Rosa	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Alan Rodrigues	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Eduardo Barcelos	2,10,14,18,26,29	1,4,9,12,16,20,28	1,5,13,16,21,29
Otávio Bezerra	2,10,14,18,26,29	1,4,9,12,16,20,28	1,5,13,16,21,29
João Bosco	2,10,14,18,26,29	1,4,9,12,16,20,28	1,5,13,16,21,29
Leonel Pacheco	1,5,9,17,25,30	3,5,8,11,19,27,30	4,6,12,17,20,28
Anderson Xavier	1,5,9,17,25,30	3,5,8,11,19,27,30	4,6,12,17,20,28
Janeti de Lima	1,5,9,17,25,30	3,5,8,11,19,27,30	4,6,12,17,20,28
Ronaldo Lima	2,7,11,15,23,26	1,4,8,12,17,22,25	2,5,10,14,18,26
Renato Castro	2,7,11,15,23,26	1,4,8,12,17,22,25	2,5,10,14,18,26
Renan Moreto	2,7,11,15,23,26	1,4,8,12,17,22,25	2,5,10,14,18,26
Juracy Aguiar	3,6,10,14,22,30	3,8,11,16,19,24,29	1,6,9,17,25,30
Davilson Lima	3,6,10,14,22,30	3,8,11,16,19,24,29	1,6,9,17,25,30
Jocimar França	3,6,10,14,22,30	3,8,11,16,19,24,29	1,6,9,17,25,30
Luiz Carlos Silva	1,4,8,12,20,28	2,5,10,14,17,22,30	3,7,10,15,23,29
Bruno Freitas	1,4,8,12,20,28	2,5,10,14,17,22,30	3,7,10,15,23,29
Paulo Santos	1,4,8,12,20,28	2,5,10,14,17,22,30	3,7,10,15,23,29
Alessandro Araújo	4,8,11,15,19,27	1,5,9,13,18,21,29	2,6,9,14,22,30
Leonardo Souza	4,8,11,15,19,27	1,5,9,13,18,21,29	2,6,9,14,22,30
Jose Nascimento	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Jeovania Oliveira	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Scheila Bleich	2,7,12,17,22,28	1,6,11,16,21,27,31	3,8,13,18,23,28
Wilton Belem	2,7,12,17,22,28	1,6,11,16,21,27,31	3,8,13,18,23,28
Gabriel de Sá	3,9,11,17,19,22,28	2,8,10,16,18,21,27,31	1,7,15,17,20,26,30
Marcos Moraes	3,9,11,17,19,22,28	2,8,10,16,18,21,27,31	1,7,15,17,20,26,30

Unidade: Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cuiabá Horário das 08:00 às 08:00

Plantonistas:	abril	Maio	junho
Maiko Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wellington Natali	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leandro Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maxwel Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabiano Pitoscia	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Camila Vallante	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Keile Leonço	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Flaviana Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leza Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wisno Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ivana Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Andre Pompeo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cassiana Lussi	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jervan Gama	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Divina Silval	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Flavia Asserman	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mario Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rony Caetano	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciany Cristina	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lucineia Vicente	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Ricardo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Larissa Gualdi	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Castro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vantuir Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabiana Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Silvana Teixeira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Meira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Torquato	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Helton Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nelcio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vilma Valentis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elieil Pierobom	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ariane Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Euripides Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juciane Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Sampaio	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neidson Lopes	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Michael Sales	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wagner Siqueira	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daiane Silva	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Emerson Evangelista	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leandro Paranaguá	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Diego Sempio	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo Rech	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Frederico Gruszczynski	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Amorim	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ligiane Silva	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mario Pereira	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Danielle Siman	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Diego Arruda	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ilton Rodrigues	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gustavo Belão	3,9,12,15,21,24,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valter Martins	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joiilton Decio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Andre Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eduardo Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Henriette Negrão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juliana Garcia	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fagner Negrão	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alex Ramos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mario Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wederson Nunes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leirson Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Victor Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vinicius Alecrim	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josino Serra	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Suseli Covas	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Larissa Malheiros	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jussê Brito	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa	Horário das 08:00 AS 08:00		
Plantonistas:	abril	Maio	junho
Adilson Cortez	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Adilson Silva	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
Alessandra Souza	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27	5,8,11,17,20,23,29
Alexandre Gomes	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
Alex Lescano	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
Alex Mendes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aline Silva	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
André Gonçalves	2,4,12,15,17,24,26,29	6,8,10,19,21,23,30,31	2,4,11,13,15,24,26,28
Angela Bernardo	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Auri Nascimento	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28
Belmiro Farias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benildes Campos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Bento Roseno	2,4,12,15,17,24,26,29	6,8,10,19,21,23,30,31	2,4,11,13,15,24,26,28
Caio Albuquerque	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
Carlos Medeiros	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
Cecilia Monge	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
Claudiney da Costa	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
Cristiane Boaventura	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28
Deolmar Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dilma da Silva	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Edivania Berlelli	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eliana da Silva	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26	1,7,10,13,19,22,25
Eliane Moraes	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28

Elicássia Siqueira	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
Elizandra Durigon	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Etevaldo Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Oliveira	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
Gerson Assis	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
Giovane Damasceno	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Greyce Monica	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Idalmir Ferreira	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
Jannaina Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jannira Campos	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
Jean da Silva	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
Jose Delfino	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Jose dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juann de Melo	2,4,12,15,17,24,26,29	6,8,10,19,21,23,30,1	2,4,11,13,15,24,26,28
Lauriane Lara	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
Lauro Silva	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
Lyon Martins	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
Livia Sales	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luka Rizzieri	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maerço Magalhães	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
Magda Souza	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
Marcel Oliveira	2,8,11,14,20,23,26	2,5,8,14,17,20,26,29	1,7,10,13,19,22,25
Marcelo Barreto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcilea Milhomem	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
Marcos de Sá	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
Marcos França	3,6,9,15,18,21,27,30	3,9,12,15,21,24,27	2,5,8,14,17,20,26,29
Marilu Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Miguel Sanches	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neuliane Silva	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28
Olimpio Junior	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Orlando Santos	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Raffael Campos	6,9,12,18,21,24,30	3,6,12,15,18,24,27,30	5,8,11,17,20,23,29
Rander Costa	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Roberta Bastos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rogério Santos	1,7,10,13,19,22,25	1,4,7,13,16,19,25,31	6,9,12,18,21,24,30
Sancler Maciel	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28
Susan Barros	4,7,10,16,19,22,28	1,4,10,13,16,25,28	3,6,9,15,18,21,27,30
Valdineisa Silva	5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,17,23,26,29	4,7,10,16,19,22,28
Unidade: Delegacia Esp. de Defesa da Mulher e do Idoso de Cuiabá		Horário das 8:00 às 08:00	
Plantonistas:	abril	Maio	junho
Jozirlethe Criveletto	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Foad Gattas	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cibele Vilela	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmara Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maristela Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivo Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nubya Reis	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paula Mazini	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carla Ropk	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adalberto Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josenil Viana	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Bruno Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sidney Paiva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laura Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Keyla Reis	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hildiney Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonieli Correa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rosangela Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Saturnino Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cristina Yukishita	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jefferson Vendramini	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Armando Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marlucia Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Glaci Lins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Serra	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Laura Dantas	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joel Arruda	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucilene Goldinho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito de Cuiabá Horário das 08:00 às 08:00			
Plantonistas:	abril	Maio	junho
Jakson Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Paim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Júlio Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Glauco França	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Aquino	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Woverley Melo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Aramis Conceição	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Willian Polon	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandro Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
David Araujo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rubens Andrade	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleyton Cunha	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Odinei Storlarki	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Solanea Sacilotti	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adão F. Silva Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Delegacia Especializada do Adolescente de Cuiabá Horário das 08:00 às 08:00			
Plantonistas:	abril	Maio	junho
Carla Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enilman Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabiano Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Roloff	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leodovino Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciana Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Verônica Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aurélio Ramos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Israel Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josias Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jucélia Farias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tereza Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Charles Setubal	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo Costa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cassia Paula	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hermes Moraes	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mario Souza	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nayanna Santana	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Viviane Barros	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alessandro Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleide Queiroz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleudence Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cristina Friozzo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Julio Souza	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Esp. de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cuiabá - das 08:00 às 08:00			
Plantonistas:	abril	Maio	junho
Suzane Vilani	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Doroteu Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Genésio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vilmar da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Unidade: Delegacia Especializada do Consumidor Horário das 08:00 às 08:00			
Plantonistas:	Abril	Maio	junho
Hedmara Barros	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30	
Maristene Sales	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
Eliana Penteado	1,5,9,13,17,21,25,29		1,5,9,13,17,21,25,29
Carla Grapiuna	4,8,12,16,20,24,26,28		2,6,10,14,18,22,26,30
Avelino Siqueira		1,5,9,13,17,21,25,28	3,7,11,15,19,23,27,30
Viviane Fonseca	7,10,13,16,19,25,28	1,4,7,10,13,19,25,31	
Clarito Junior		1,4,7,10,13,16,22,28	
Leonardo Barbosa	2,4,8,11,14,17,23,29	2,5,8,11,14,17,23,26	

Welem Almeida	2,5,8,11,14,20,26,29		1,4,7,10,13,16,22,28
Leonardo Silva	1,6,9,12,15,21,24,27		1,4,7,10,13,16,19,25
Carlos Leitão	3,6,9,12,18,22,24,30		2,5,8,11,14,17,20,23
Luiz Fernando		2,5,8,11,14,17,20,29	3,6,9,12,15,18,21,30
Angelica Macedo		3,5,9,12,15,18,24,30	3,6,9,12,15,18,24,27
Keize Katia		3,6,9,12,15,18,21,24	4,8,12,16,20,24,26,28
Telma Barros		4,8,12,16,20,24,27,31	2,5,8,11,14,20,26,29

Unidade: Delegacia de Polícia Virtual Horário das 08:00 às 08:00

Plantonistas:	Abril	maio	junho
Carlos Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elenir Naves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis Taques	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Janete Cunha	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleonice Carraro	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lenis Borges	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Caroline Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joice Neris	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ecilman Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Geila Braz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Monica Curvo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Elena	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elisabeth M. T. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Delegacia de Acorizal Horário das 08:00 às 08:00

Plantonistas:	Abril	maio	junho
Jean Paulo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Mário	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benedito Virts	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adalberto Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: Delegacia de Chapada dos Guimarães Horário das 08:00 às 08:00

Plantonistas:	Abril	Maio	junho
Cláudio Castelo	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29
Dulciney Campos	3,6,10,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Patricia Feltrin	1,4,8,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joelso da Cruz	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
José Siplaki	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29
João Farias	3,7,14,18,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Jurema Campos	3,6,10,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Paulo Cesar	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29
Eliana Sobrinho	1,4,8,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Souza	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29
Mari Rosani	3,7,10,14,18,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Fernando	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Tibalde	3,7,10,14,18,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Edyrlay da Silva	1,4,8,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,8,12,16,20,24,28
Jacir Rodrigues	3,7,10,14,18,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Alexandre Bregunci	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,22,26,30	2,5,9,13,17,21,25,29
Tatiana Batista	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
André Martins	4,7,11,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29
Elga Soster	3,7,10,14,18,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Delegacia de Santo Antônio do Leverger Horário das 08:00 às 08:00

Plantonistas:	Abril	Maio	junho
Antonio Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudio Freesz	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clodolado Abadia	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Emivaldo Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Ohara	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jandui da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Josenil Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jotone Pinheiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Kalmx Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leonardo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Ramos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 147 /QCG/DGP, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Convalida a matrícula no 31º Curso de Formação de Soldados dos Candidatos do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado da PMMT e Inclui nos quadros da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando o disposto no art. 10 parágrafo 2º e no art. 20 da Lei Complementar n.º 408/2010, e o art. 186 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital de Retificação do resultado final do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27471, do dia 27/03/2019(pag. 300);

Considerando o teor constante da Ata de Matrícula realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, publicada no Boletim do Comando-Geral n.º 2163 de 02 de Abril de 2019, Ato n.º 186418, pag. 40, retificada conforme teor constante da publicação no Boletim do Comando-Geral n.º 2171 de 15 de Abril de 2019, Ato n.º 190538, pag. 20, que, em síntese, matriculou o candidato **Gustavo Enrique Pedroso Jesus** no 31.º Curso de Formação de Soldados da PMMT, em atendimento ao Edital de Convocação dos Aprovados e Classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento à Decisão Judicial, publicado no DOE n.º 27471 do dia 27/03/2019, pag. 300-301.

RESOLVE:

Art. 1.º Convalidar a matrícula no 31.º Curso de Formação de Soldados para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizada pela ESFAP/PMMT, conforme supracitado, **a contar do dia 29 de março de 2019**, do candidato **Gustavo Enrique Pedroso Jesus**.

Art. 2.º Incluir precariamente no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no cargo de Aluno Soldado, **a contar do dia 29 de março de 2019**, após conferência e recebimento das documentações exigidas no edital do referido concurso pela DGP/QCG/PMMT, o candidato **Gustavo Enrique Pedroso Jesus**, conforme quadro abaixo:

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VÁRZEA GRANDE

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
22º	GUSTAVO ENRIQUE PEDROSO DE JESUS (SUB JUDICE)	2539322	20016107 SSPMT	13/02/1992	AP

Art. 3.º Em razão do tempo da apresentação de liminares e do seu caráter, foi apresentado, de forma precária, o candidato para freqüentar o 31.º CFSO na ESFAP/Cuiabá.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio deste Aluno Soldado incluído na Instituição, observando as formalidades legais, **a contar do dia 29 de março de 2019**.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Publique-se e cumpra-se.

(Original assinado)

Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

PORTARIA N.º 149/GP/DGP/PMMT/19, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar n.º 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136/17, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar n.º 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental n.º 1.117/2019 de 26/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região, no Município de Tangará da Serra MT, a contar de 11 de março de 2019.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	2º SGT PM RR	JOSUÉ ZANATO	877.894

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA N.º 010/PAD 584843-2018/2019 POLITEC

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 584843/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 26/04/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá (MT), 22 de abril de 2019.

(original assinado)

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA N.º 020/PAD 253285-2015/2019 POLITEC

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 253285/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá (MT), 22 de Abril de 2019.
(original assinado)

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 019/PAD 247590-2015/2019 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247590/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/04/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 22 de Abril de 2019.

(original assinado)

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 018/PAD 532314-2016/2019 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 532314/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/04/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 22 de Abril de 2019.

(original assinado)

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 003/2019/GS/SEDUC/MT.****Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para atuarem no Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular- PROBNC, Etapa do Ensino Médio.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, torna público o Edital para seleção de Bolsistas voluntários para o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC, instituído pela Portaria MEC nº 331, de 5 de abril de 2018, alterada pela Portaria MEC nº756, de 03 de abril de 2019, considerando o atendimento à Lei Federal nº 11.273/2006, que Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica .

1. DO PROGRAMA:

1.1 Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular- ProBNCC tem o objetivo de apoiar a Unidade da Federação - UF, por intermédio das Secretarias Estaduais e Distrital de Educação - SEDEs e das Secretarias Municipais de Educação - SMEs, no processo de revisão ou elaboração e implementação de seus currículos alinhados à BNCC, em regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal e Municípios.

1.2 O Programa foi criado em conjunto com as entidades: Ministério da Educação - MEC, Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, que formam o Comitê Nacional de Implementação da BNCC, com o apoio da Sociedade Civil (por meio de Organizações), e das representações institucionais dos Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais (Conselho Nacional de Educação - CNE, Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCE e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME).

1.3 O Programa - ProBNCC utilizará como instrumentos de apoio:

- I. assistência financeira às SEDEs, com vistas a assegurar a qualidade técnica, a construção em regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal e Municípios e a disseminação dos currículos elaborados à luz da BNCC;
- II. formação das equipes técnicas de currículo e gestão das SEDEs e SMEs; e
- III. assistência técnica para as SEDEs, para a gestão do processo de implementação da BNCC junto às SMEs.

1.4 A participação no Programa deu-se mediante assinatura do Termo de Adesão pela Secretária de Estado de Educação e pelo Presidente da Seccional da Undime do Estado. Assim, as unidades federativas, que aderiram ao ProBNCC, contam com os seguintes apoios:

1.4.1 Assistência financeira via Plano de Ações Articuladas - PAR às SEDEs, com vistas a assegurar: (i) a qualidade técnica na construção do documento curricular em regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal e Municípios para toda a Educação Básica, e (ii) a implementação dos currículos elaborados à luz da BNCC;

1.4.2 Formação oferecida pelo MEC para equipes de currículo e gestão do Programa nos estados; e

1.4.3 Assistência técnica que contempla: (i) pagamento de bolsas de formação para os professores da equipe ProBNCC, via FNDE (ii) contratação de analistas de gestão, (iii) equipe de consultoria alocada no MEC para o apoio na gestão nacional do Programa, (iv) material de apoio, e (v) plataforma digital para apoiar a (re) elaboração do currículo e as consultas públicas.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1 A organização e execução do Processo Seletivo Simplificado ficará sob a responsabilidade da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE) e da Coordenadoria de Currículo e Avaliação da Educação Básica (CCAEB), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.
- 2.2 A Comissão desse Processo Seletivo Simplificado instituirá a banca examinadora composta de três representantes.
- 2.3 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição que estará disponibilizada no site da Seduc/MT (Anexo I)
- 2.4 O Processo Seletivo Simplificado será composto de Avaliação Escrita, Análise de Currículo e Entrevista.
- 2.5 A seleção destina-se ao preenchimento de 26 [vinte e seis] vagas para Bolsistas do Programa ProBNCC no âmbito de Mato Grosso para participarem especificamente do processo de implementação da BNCC, em Mato Grosso, conforme descritas no item 1.4.
- 2.6 A composição do grupo de bolsistas de currículo deve ser mista, de forma a assegurar a representação do estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação, e dos Municípios, neste caso, por intermédio da seccional da Undime;
- 2.7 O Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas do Programa ProBNCC será executado pela Secretaria de Estado de Educação, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.
- 2.8 O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Educação: www2.seduc.mt.gov.br.

3. DO PERFIL:

3.1 No âmbito deste Edital estará sendo selecionado bolsistas para os seguintes perfis:

- I. Coordenador de Etapa - Ensino Médio;
- II. Redator Formador de Currículo - Ensino Médio - Área/Componente;
- III. Coordenador de Área - Ensino Médio;
- IV. Articulador de Itinerários Formativos - Ensino Médio; e
- V. Articulador entre Etapas, Ensino Médio.

3.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos que atendam aos perfis que se encontram estabelecidos pelo Documento Orientador (Anexo II) sobre Pagamento de Bolsas ProBNCC. Diante do exposto no Art. 1, no § 1º, inciso I, da Lei nº 11.273/2006, se estabelece que as bolsas do ProBNCC só poderão ser concedidas a professores da educação básica dos sistemas públicos de ensino.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS PARA A ETAPA DO ENSINO MÉDIO:

- 4.1 As atribuições dos Bolsistas do ProBNCC devem estar de acordo com as atribuições especificadas no Documento Orientador sobre Pagamento de Bolsas ProBNCC, conforme Anexo II, para cada perfil.
- 4.2 A Coordenação Estadual orientará a Coordenação de Etapa do Ensino Médio, os Coordenadores de área e os articuladores para Itinerários Formativos para elaborarem Plano de Trabalho, junto com os redatores, no qual devem estar explícitos os objetivos, metas e prazos de entregas com cronograma definido e resultado final do trabalho do bolsista;
- 4.3 Os bolsistas do Ensino Médio deverão assumir o compromisso de atuar no processo de produção do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso, para Etapa do Ensino Médio, destacando-se que os currículos devem apresentar, no mínimo, 2 (dois) itinerários formativos por área de conhecimento;
- 4.4 Os bolsistas do Ensino Médio deverão atuar em 2019 na produção do DRC-MT/EM e em 2020, na formação dos profissionais da educação da rede estadual sobre o DRC-MT/EM (formação geral básica e itinerários), cujo foco estará na revisão ou elaboração do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e na formação continuada.

5 DOS REQUISITOS:

- 5.1 Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado os professores com licenciatura plena, titulares dos cargos efetivos das redes de ensino da Educação Básica, nas áreas de Pedagogia, Linguagem, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas.
- 5.2 Ter no mínimo três anos de efetivo exercício docente no Ensino Médio.
- 5.3 Os candidatos às vagas de bolsistas, deverão conciliar o trabalho que desenvolve com o tempo que disponibilizará para:

- a) Produção do DRC-MT para Etapa do Ensino Médio;
- b) Participar dos encontros com os componentes da área para estudo e definição dos critérios para conclusão da versão preliminar, da versão que será encaminhada ao Conselho Estadual de Educação e da versão final;
- c) Participar de reuniões para encaminhamentos do processo de produção do DRC-MT/EM, organizadas pela Coordenação local;
- d) Participar das formações oferecidas pelo MEC/CONSED/UNDIME;
- e) Viajar para cumprir com o processo de Audiências Públicas e implementação do DRC-MT/EM.

6. DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 6.3 A inscrição será realizada no período de 06 a 09.05.2019, por meio de link disponibilizado no site da Seduc/MT.
- 6.4 No dia da prova o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (Anexo I); e
 - b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com apresentação dos originais para fins de conferência:

- I. Currículo Lattes
- II. Carteira de identidade (frente e verso);
- III. CPF;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Diploma ou Histórico atualizado;
- VI. Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- VII. Comprovante de efetiva docência de no mínimo três anos, no Ensino Médio;
- VIII. Declaração assinada pelo gestor direto de que terá disponibilidade e tempo para cumprir com as tarefas as quais o Programa exige.

6.5 As informações prestadas na ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a cargo

da Comissão o direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

6.6 Não serão aceitos documentos após o ato da prova escrita.

6.7 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

7. DA QUANTIDADE DE VAGAS:

7.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para Bolsistas do ProBNCC para o perfil de Coordenador de Etapa para o Ensino Médio;

7.2 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para Bolsistas do ProBNCC para o perfil de Coordenador de área para o Ensino Médio, sendo para as áreas de linguagem, matemática, ciências da natureza e ciências humanas, respectivamente;

7.3 Serão disponibilizadas 02 [duas] vagas para Bolsistas do ProBNCC para o perfil de Articulador para Itinerário Formativos, sendo 01 (uma) para Articulador para Itinerários Formativos Propedêuticos e 01 (uma) para Articulador Formativo de Educação Profissional e Tecnológica;

7.4 Será disponibilizada 01 [duas] vaga para Bolsistas do ProBNCC para o perfil de Articulador entre as áreas;

7.5 Serão disponibilizadas 18 [dezoito] vagas para Bolsistas do ProBNCC para o perfil de Redatores Formadores para o Ensino Médio, sendo 07 para área de Linguagem, 02 para área de Matemática + 04 para área de ciências da Natureza e 05 para área de Ciências Humanas.

8. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 A Secretaria de Estado de Educação instituirá em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso, Comissão para Seleção Pública dos Bolsistas do ProBNCC, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

8.2 A seleção se dará por três (03) etapas, uma prova escrita, análise de currículo e entrevista.

8.3 A prova escrita será realizada no dia 13 de maio de 2019, no Cefapro de Cuiabá e terá a duração de 02 (duas) horas, com início às 08h (horário local).

8.3.1 A prova escrita deve ter estilo de texto dissertativo-argumentativo e sua temática estará focada no processo de implementação da BNCC, articulada ao Ensino Médio.

8.3.2 A avaliação da Prova Escrita estará baseada nos seguintes critérios:

- a) Coerência e coesão do texto;
- b) Adequação à norma padrão da língua portuguesa;
- c) Adequação ao texto argumentativo;
- d) Apresentação de conceitos e/ou perspectivas teórico-metodológicas, bem como desenvolvimento das mesmas conforme solicitação da questão;
- e) Estabelecimento de relações e posicionamentos críticos acerca das informações expostas.

8.3.3 No ato da Prova Escrita o candidato deverá entregar os documentos descritos no item 6.4.

8.4 A Entrevista terá início no dia 14.05.2019, com início às 08h no Cefapro de Cuiabá e terá continuidade no dia 15.05.2019, das 08h às 12h e das 13h às 17h30min.

8.4.1 O cronograma com a ordem dos candidatos a serem entrevistados será disponibilizado no dia 14.05.2019, no site da Seduc/MT.

8.4.2 Cada entrevista terá a duração de 15 minutos.

8.4.3 A banca da entrevista examinará o candidato segundo os seguintes critérios:

- a) Capacidade de comunicação, liderança e trabalho em equipe;
- b) Experiência com o Ensino Médio e programas inovadores;
- c) Análise do processo de implementação da BNCC e da etapa do ensino médio;
- d) Análise da experiência com a elaboração de políticas públicas ou do trabalho com formação continuada.

8.5 Para realização da Prova Escrita e da Entrevista o candidato deverá comparecer no dia, horário e local previamente designado, portando documento de identificação original.

8.6 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 6.4 e pontuação da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada				Pontuação
Licenciatura de acordo com o perfil				05 pontos
Experiência comprovada em docência - mínima três anos				05 pontos
Pós-Graduação	Especialização - 05	Mestrado - 10	Doutorado - 15	A definir conforme titularidade
	A pontuação neste quesito não será cumulativa			
Pontuação Máxima 25 pontos				

8.7 A Prova Escrita terá escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos considerando-se habilitado ou classificado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

8.8 A entrevista pontuará no máximo 10 [dez] pontos, considerando-se habilitado ou classificado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

8.9 A análise de currículo pontuará de acordo com a experiência comprovada do candidato.

8.10 A nota final do candidato será a soma das três etapas (prova escrita+análise de currículo+entrevista).

8.11 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

9.1 O resultado final com os candidatos classificados será organizado e publicado pela Comissão de Seleção do Processo Simplificado, no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, por ordem de classificação, no dia 17.05.2019.

9.2 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I. Tenha participado do processo de implementação do DRC-MT;
- II. Tenha maior tempo de atuação no ensino médio;
- III. Tenha experiência no trabalho com políticas educacionais;
- IV. Tenha experiência com formação continuada.

9.3 Todos os candidatos classificados serão considerados aprovados. Os primeiros comporão a equipe PROBNC para Etapa do Ensino Médio e os demais classificados, constituirão o banco reserva de Bolsistas enquanto o Programa estiver em vigência.

9.4 A habilitação do bolsista acontecerá conforme ordem de classificação, limite de vagas e disponibilidade do candidato, bem como, dos critérios estabelecidos para preenchimento das vagas.

9.4.1 A classificação final dos bolsistas para composição das vagas levará em consideração as vagas de cada área, tendo em vista a necessidade de compor cada área com os seus respectivos componentes curriculares;

9.5 O período para interposição de recurso será de 48 horas após a divulgação dos resultados através de requerimento (ANEXO III), encaminhado à Comissão de Seleção do Processo Simplificado.

9.6 A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

10. DA LOTAÇÃO:

10.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento ao item 7 deste Edital.

10.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas às pessoas com deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

10.3 Os candidatos classificados, de acordo com os critérios deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso (Anexo IV) para desenvolverem as atividades de Bolsistas do ProBNCC, pelo prazo de maio a dezembro 2019, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O Bolsista do ProBNCC receberá, a título de ressarcimento, parcelas no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) instituído pela Resolução CD/FNDE nº 10 de 14 de maio de 2018.

11.2 Os candidatos selecionados receberão o termo de compromisso e deverão proceder sua assinatura, para dar início as atividades do Programa;

11.3 O Bolsista do ProBNCC poderá ser destituído da função a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; ou praticar atos de indisciplina, maus tratos que desabone sua conduta pessoal e profissional, ou a do grupo ao qual faz parte.

11.4 No endereço eletrônico <http://novoensinomedio.mec.gov.br#!/pagina-inicial> o candidato encontrará informações referentes à BNCC e o Ensino Médio;

11.5 Caso alguma das vagas não seja preenchida, por ocasião deste Edital, cabe à Secretaria de Estado de Educação e à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso, a indicação de profissionais para sua composição.

11.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso.

11.7 Este Edital será específico para o Ensino Médio, tendo em vista que a Equipe da Educação Infantil e Ensino Fundamental já está constituída.

11.8 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Perfil para o qual se candidata

Coordenador(a) de Etapa - Ensino Médio	Redator Formador Área de Linguagem
Coordenador de área do Ensino Médio - Linguagem	Redator Formador Área de Matemática
Coordenador de área do Ensino Médio - Matemática	Redator Formador Área de Ciências da Natureza
Coordenador de área do Ensino Médio - Ciências da Natureza	Redator Formador Área de Ciências Humanas
Coordenador de área do Ensino Médio - Ciências Humanas	Articulador para Itinerário Formativos Propedêuticos
Articulador entre etapas	Articulador para Itinerário Formativos de Educação Profissional e Tecnológica

Vínculo (marque com <input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/>):	Servidor Público Federal
	Servidor Público Estadual
	Servidor Público Municipal

1) DADOS PESSOAIS (todas as informações abaixo são obrigatórias)

Nome Completo sem abreviações:

Nº Matrícula	CPF:	Data de Nascimento:	
Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de Expedição:
Endereço residencial completo (rua, av., qd, nº, bairro, n.etc...):			

Cidade:	UF:	CEP:
Telefone profissional (com DDD):	Celular (com DDD):	Telefone residencial (com DDD):
Endereço eletrônico (informar no mínimo 2 (dois) e-mail):		
Local de Lotação:		
Graduação (Licenciatura):		
Pós-Graduação: () Especialização () Mestrado () Doutorado		

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO II**Atribuições de cada perfil, conforme Documento Orientador sobre Pagamento de Bolsas ProBNCC/MEC****A) COORDENADORES DE ETAPA PARA ENSINO MÉDIO**

01 Coordenador de Etapa - Ensino Médio

Descrição:

Coordenador da equipe responsável pela (re)elaboração e implementação do Novo currículo do Ensino Médio no estado.

Responsabilidades:

Em 2019, os Coordenadores de Etapa do Ensino Médio têm as seguintes responsabilidades:

1. Coordenar a equipe de currículo da etapa do Ensino Médio para a definição da estrutura e elaboração da 1ª versão do documento;
2. Validar decisões que impliquem alterações na propostas do Programa com os Coordenadores Estaduais e receber deles orientações com base na vivência da (re)elaboração dos novos currículos para Educação Infantil e Ensino Fundamental;
3. Realizar planejamento com a equipe de currículo para a (re)elaboração do novo currículo do Ensino Médio (formação geral básica e itinerários formativos);
4. Acompanhar o trabalho dos Coordenadores de Área, Redatores, Articuladores de Itinerário e Articulador entre Etapas;
5. Coordenar o trabalho do Articulador de Conselho para o Ensino Médio e
6. articular com o Conselho Estadual de Educação e a equipe de currículo;
7. Realizar encontros de alinhamento entre os Redatores Formadores e os Articuladores para Itinerário para a elaboração dos itinerários formativos;
8. Promover encontros de alinhamento entre os Redatores do Ensino Médio, Articulador entre Etapas e os Formadores de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
9. Organizar e realizar o processo de consulta pública para a 1ª versão do documento curricular do Ensino Médio;
10. Orientar a equipe para realização de oficinas com gestores, coordenadores pedagógicos e professores das redes municipais e estadual sobre o currículo em construção;
11. Coordenar a análise da devolutiva do processo de consulta pública, sintetizando e garantindo os ajustes necessários ao aprimoramento do novo currículo;
12. Coordenar a entrega do novo currículo (formação geral básica e itinerários formativos) ao Conselho Estadual de Educação para aprovação;
13. Dialogar com os membros de equipes responsáveis pelo Ensino Fundamental para assegurar a coerência e progressão entre o EF e EM no currículo em (re)elaboração;
14. Validar os relatórios de atividade e as bolsas da equipe do Ensino Médio, composta pelos coordenadores de área, redatores formadores, articuladores de itinerários e articuladores entre etapas.

Trabalho na Prática:

- Realizar reuniões periódicas, semanais ou quinzenais, de planejamento e acompanhamento das atividades com os Articuladores de Itinerários, Articuladores entre Etapas e os Coordenadores de Área;
- Realizar reuniões periódicas, mensais, de alinhamento com os Coordenadores Estaduais e de socialização da experiência da (re) elaboração dos currículos de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Acompanhar e monitorar periodicamente, por telefone ou Whatsapp, o trabalho de todos os bolsistas do Ensino Médio e orientá-los de forma a atingir os objetivos do Programa, orientando quando necessário;
- Participar das formações e encontros presenciais e a distância promovidos pelo Programa e disseminar as mensagens para os demais bolsistas do Ensino Médio;
- Procurar apoio na equipe do MEC, do Consed, da Undime, FNCE e Uncme, e também nas equipes estaduais, quando enfrentar obstáculos importantes. Usar os grupos de whatsapp e ligações telefônicas para isso;
- Uma vez por mês, os Coordenadores devem gerenciar os relatórios de atividades, para tanto, deverão validar as informações, com base nas evidências do acompanhamento realizado, necessárias para o pagamento das bolsas para os bolsistas do estado.

Perfil:**Características necessárias:**

1. atuar com as políticas e programas de Ensino Médio no estado
2. ser profissional efetivo da rede estadual ou de uma rede municipal do estado;
3. possuir Licenciatura no componente curricular da área do conhecimento;
4. possuir, no mínimo, curso de pós-graduação Lato Sensu em Educação;
5. ter experiência mínima, de 3 anos de efetiva docência no Ensino Médio;

6. ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações.

Características desejáveis:

1. ter experiência em gestão de (re)elaboração de currículo do Ensino Médio;
2. ter experiência de trabalho em formação continuada de professores;
3. ter capacidade de liderança, e de trabalho em equipe;
4. ter habilidade de comunicação e relacionamento;
5. ter capacidade e experiência em monitoramento;
6. ter participado e/ou acompanhado o processo de elaboração do texto da BNCC, principalmente para o Ensino Médio.

B) COORDENADORES DE ÁREA PARA ENSINO MÉDIO:

04 Coordenadores de Área de currículo de Ensino Médio, divididos nas áreas do conhecimento:

- 01 Coordenador de Área de Linguagens
- 01 Coordenador de Área de Matemática
- 01 Coordenador de Área de Ciências da Natureza
- 01 Coordenador de Área de Ciências Humanas

Descrição:

Coordenador dos Redatores Formadores de uma área do conhecimento do Ensino Médio, conforme definida na BNCC, durante os processos de (re) elaboração do novo currículo e sua implementação.

Responsabilidades:

Em 2019, os Coordenadores de Área do Ensino Médio têm as seguintes responsabilidades:

1. auxiliar e apoiar o Coordenador de Etapa do Ensino Médio na definição da estrutura do(s) documento(s);
2. atuar na elaboração da 1ª versão do(s) documentos(s);
3. coordenar o trabalho dos Redatores Formadores na (re)elaboração do novo currículo (formação geral básica e itinerários formativos);
4. acompanhar o processo de consulta pública;
5. realizar oficinas com gestores, coordenadores pedagógicos e professores das redes municipais e estadual sobre o currículo (formação geral básica e dos itinerários formativos) em construção, em especial às escolas-piloto participantes do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio;
6. analisar a devolutiva do processo de consulta pública, sintetizando e promovendo os ajustes necessários ao aprimoramento do(s) novos currículo(s);
7. dialogar com os Coordenadores e Redatores Formadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para assegurar a coerência e progressão no currículo em (re)elaboração.

Trabalho na prática:

- Participar das formações e encontros presenciais e a distância promovidos para apoiar a revisão dos currículos (formação geral básica e itinerários formativos);
- Organizar reuniões periódicas com os Redatores Formadores da área para planejar os trabalhos e acompanhar o andamento da revisão dos currículos (formação geral básica e itinerários formativos);
- Trabalhar na redação dos currículos (formação geral básica e itinerários formativos), junto com os Redatores Formadores;
- Conversar periodicamente com o Coordenador de Etapa para relatar o andamento da revisão dos currículos por telefone ou Whatsapp.

Perfil:**Características necessárias:**

1. atuar com as políticas e programas de Ensino Médio no estado
2. ser um profissional efetivo da rede estadual ou de uma rede municipal do estado (indicado de comum acordo pelo Consed e Undime);
3. possuir licenciatura na área do conhecimento;
4. possuir, no mínimo, curso de pós-graduação Lato Sensu em Educação;
5. ter experiência mínima de 3 anos de efetiva docência no ensino médio;
6. ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações.

Características desejáveis:

1. ter experiência em gestão de (re)elaboração de currículo do Ensino Médio;
2. ter experiência de trabalho em formação continuada de professores;
3. ter capacidade de liderança e de trabalho em equipe;
4. ter habilidade de comunicação e relacionamento;
5. ter participado e/ou acompanhado o processo de elaboração do texto da BNCC, principalmente para a etapa do Ensino Médio.

C) REDATORES FORMADORES DE CURRÍCULO PARA ENSINO MÉDIO:

18 Redatores Formadores de currículo de Ensino Médio, divididos nas áreas do conhecimento:

Áreas do Conhecimento	Nº de redatores formadores
Linguagens	7
Matemática	2
Ciências da Natureza	4
Ciências Humanas	5
Total	18

Descrição:

Membro da equipe responsável pela redação do currículo de cada área do conhecimento da BNCC para o Ensino Médio e, junto ao coordenador de área e de etapa do Ensino Médio, pela formação de gestores, coordenadores pedagógicos, formadores e professores para apropriação do(s) documento(s) elaborado(s).

Responsabilidades:

Em 2019, os Redatores Formadores do Ensino Médio têm as seguintes responsabilidades:

1. auxiliar o Coordenador de Etapa do Ensino Médio na definição da estrutura do(s) documento(s);
2. elaborar a 1ª versão do(s) novos currículo(s) correspondente à sua área de conhecimento;
3. acompanhar o processo de consulta pública;
4. realizar oficinas com gestores, coordenadores pedagógicos e professores das redes municipais e estadual sobre o(s) currículo(s) em construção;
5. analisar a devolutiva do processo de consulta pública, sintetizando e promovendo os ajustes necessários ao aprimoramento do(s) currículo(s);
6. dialogar com os Coordenadores e Redatores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para assegurar a coerência e progressão no currículo em (re)elaboração.

Trabalho na prática:

- Participar das formações e encontros presenciais e a distância promovidos para apoiar a revisão dos currículos (formação geral básica e itinerários formativos);
- Participar das reuniões periódicas com os Redatores e Coordenadores da Área para planejar os trabalhos e acompanhar o andamento da revisão dos novos currículos (formação geral básica e itinerários formativos);
- Trabalhar na redação dos novos currículos (formação geral básica e itinerários formativos); junto com os outros Redatores formadores e o Coordenador da Área.

Perfil:**Características necessárias:**

1. ser um profissional efetivo da rede estadual ou de uma rede municipal do estado (indicado de comum acordo pelo Consed e Undime);
2. possuir licenciatura na área do conhecimento;
3. possuir, no mínimo, curso de pós-graduação Lato Sensu na área de conhecimento ;
4. ter experiência mínima de 3 anos de efetiva docência no ensino médio;
5. ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações.

Características desejáveis:

1. trabalhar em uma escola participante dos programas do MEC PDDE-Ensino Médio (escolas-piloto do Novo Ensino Médio) ou Escola de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI
2. ter experiência em gestão de (re)elaboração de currículo do Ensino Médio ;
3. ter experiência de trabalho em formação continuada de professores;
4. ter capacidade de liderança e de trabalho em equipe;
5. ter habilidade de comunicação e relacionamento;
6. ter participado e/ou acompanhado o processo de elaboração do texto da BNCC, principalmente para a etapa do Ensino Médio.

D) ARTICULADORES PARA ITINERÁRIOS FORMATIVOS:

- 01 Articulador para Itinerários formativos propedêuticos;

- 01 Articulador para Itinerários formativos de educação profissional e tecnológica.

Descrição:

Articulador entre a equipe de currículo e outras entidades associadas aos itinerários formativos do Ensino Médio, como escolas, comunidades escolares, instituições de ensino superior, instituições de ensino técnico, associações etc., para a (re)elaboração e implementação dos novos currículos na UF.

Responsabilidades:

Em 2019, os articuladores para itinerários têm as seguintes responsabilidades:

- a) articular e envolver as entidades participantes no processo elaboração e implementação dos itinerários formativos do Ensino Médio em seu estado;
- b) orientar essas entidades sobre os processos de elaboração e homologação dos currículos (formação geral básica e itinerários formativos); para a etapa do Ensino Médio;
- c) informar essas entidades envolvidas sobre o andamento das atividades de (re)elaboração dos currículos, especialmente sobre elaboração dos itinerários;
- d) informar a equipe de currículo sobre a articulação com as entidades envolvidas na implementação dos itinerários;
- e) organizar informações sobre a demanda de itinerários propedêuticos e de educação profissional e técnica para a equipe de currículo;
- f) organizar informações sobre a capacidade de elaboração dos itinerários propedêuticos e de educação profissional e técnica para as entidades envolvidas na implementação dos itinerários;

Trabalho na prática:

- Realizar busca ativa por entidades que podem ser envolvidas na elaboração e implementação dos itinerários e criar as estratégias e mecanismos para assegurar o efetivo envolvimento dessas entidades;
- Manter contato sistemático com essas entidades para dialogar sobre o andamento dos trabalhos da equipe de currículo;
- Dialogar também, periodicamente, para recolher as sugestões e eventuais formas de envolvimento na implementação dos itinerários;
- Receber relatórios e estudos sobre demanda por itinerários de alunos e entidades e fazer reuniões com a equipe de currículo para apresentá-los;

- Participar de reuniões com a equipe de currículo durante a definição, e eventuais revisões, sobre os itinerários formativos para trazer o ponto de vista das entidades externas que podem ser envolvidas na implementação desses itinerários;
- Participar das formações e encontros presenciais e a distância promovidos para apoiar a revisão dos novos currículos (formação geral básica e itinerários formativos);
- Acompanhar as escolas-piloto participantes do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio na discussão e implementação das ações de Flexibilização Curricular;

Perfil:**Características necessárias para o articulador de itinerários propedêuticos**

1. ser profissional efetivo da rede estadual e distrital (indicado de comum acordo pelo Consed);
2. possuir licenciatura;
3. possuir curso de especialização em Educação, preferencialmente, com pesquisa na temática currículo;
4. possuir experiência mínima de 5 anos de efetiva docência no ensino médio regular e 3 anos de efetiva participação em projetos inovadores;
5. ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações.

Características necessárias para o articulador de itinerários propedêuticos:

1. ser profissional efetivo da rede estadual e distrital (indicado de comum acordo pelo Consed);
2. possuir licenciatura;
3. possuir curso de especialização em Educação Profissional e Tecnológica, preferencialmente, com pesquisa na temática currículo;
4. possuir experiência mínima de 5 anos de efetiva docência em Educação Profissional e Tecnológica;
5. ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações.

Características desejadas:

1. ter experiência em articulação e mobilização com entidades externas às redes de ensino;
2. ter conhecimento sobre a estrutura administrativa de órgãos estaduais e municipais de educação;
3. ter conhecimento sobre o setor produtivo, cultural e do trabalho em geral em seu estado;
4. ter capacidade de liderança e trabalho em equipe;
5. ter habilidade de comunicação e relacionamento;
6. ter participado e/ou acompanhado o processo de elaboração do texto da BNCC, principalmente para a etapa do Ensino Médio.

E) Articulador Entre Etapas:

- 01 articulador entre etapas, indicado pela Undime.

Descrição:

Articulador entre a equipe de currículo do Ensino Médio e a equipe de currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, além de articulador das redes municipais para o Ensino Médio (tanto aquelas que possuem escolas de Ensino Médio quanto aquelas que têm alguma relação com a rede estadual do Ensino Médio, como convênios de transporte), para a (re)elaboração e implementação do novo currículo de Ensino Médio na UF.

Responsabilidades:

Em 2019, os articuladores entre etapas têm as seguintes responsabilidades:

1. Informar a equipe de currículo do Ensino Médio sobre a situação da atuação da equipe de currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e vice-versa;
2. Apoiar o alinhamento entre o currículo do Ensino Médio e o currículo do Ensino Fundamental, com análises dos documentos e com reuniões e diálogos entre os redatores formadores das duas etapas e também entre os coordenadores de etapa;
3. Articular e envolver as redes municipais que possuem escolas de ensino médio no processo de (re)elaboração dos currículos (formação geral básica e itinerários formativos);
4. Articular e envolver as redes municipais que possuem alguma relação com as redes estaduais do ensino médio, como convênios de transporte escolar e programas que apoiam a transição de etapa dos alunos;
5. Apoiar o alinhamento entre os coordenadores de etapa do ensino médio e os coordenadores estaduais, principalmente para considerar os aprendizados da (re)elaboração dos currículos de Educação Infantil e Ensino Fundamental no processo de construção do currículo do Ensino Médio.

Trabalho na prática:

- Organizar reuniões e atividades de alinhamento entre os coordenadores estaduais e o coordenador de etapa do Ensino Médio, também entre os coordenadores de etapa de Educação Infantil e Ensino Fundamental e os coordenadores de área do Ensino Médio;
- Analisar os materiais produzidos pela equipe de currículo do ensino médio em função do currículo elaborado para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, destacando inconsistências e oportunidades de aumentar a coerência entre os documentos;
- Dialogar com representantes da Undime com relação às escolas de ensino médio em redes municipais e a participação das redes municipais em outros aspectos do Ensino Médio. Marcar reuniões de alinhamento desses representantes com os coordenadores estaduais e coordenador de etapa do Ensino Médio.ooo
- Apoiar o Articulador de Regime de Colaboração na comunicação e engajamento das redes municipais em relação ao andamento das ações de (re)elaboração do currículo do Ensino Médio, com materiais de divulgação para redes sociais, posts e imagens para Whatsapp e Facebook.

Perfil:**Características necessárias:**

1. ser um profissional efetivo da rede estadual ou de uma rede municipal do estado (indicado de comum acordo pelo Consed e Undime);
2. Possuir, no mínimo, curso de pós-graduação *Latu Sensu* em Educação;
3. possuir curso de especialização em educação;
4. ter experiência mínima de 3 anos de efetiva docência no Ensino Médio e/ou nos anos finais do Ensino Fundamental;

5. ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das ações.

Características desejáveis:

1. ter experiência em gestão de (re)elaboração de currículo do Ensino Médio e/ou dos anos finais do Ensino Fundamental;
2. ter experiência de trabalho em formação continuada de professores;
3. ter capacidade de liderança e trabalho em equipe;
4. ter habilidade de comunicação e relacionamento;
5. ter participado e/ ou acompanhado o processo de elaboração do texto da BNCC, principalmente para a etapa do Ensino Médio.

ANEXO III**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome do candidato:

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado para a atuar no ProBNCC solicito a revisão do Processo Seletivo Simplificado sob os seguintes argumentos:

Assinatura do Candidato:

Atenção:

1. Preencher o Recurso com letra legível.
2. Não se esquecer de assinar o Recurso.
3. Apresentar argumentações claras e concisas.
4. Escanear o recurso e enviar no e-mail de irene.costa@educacao.mt.gov.br e vanildacm@gmail.com e em seguida, protocolar o recurso na Assessoria Pedagógica do respectivo município, exceto Cuiabá e Várzea Grande, cujo recurso deverá ser protocolado na Seduc, endereçado a Coordenadoria de Currículo e Avaliação da Educação Básica.

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 10, DE 14 DE MAIO DE 2018, DO PROGRAMA PROBNC, CONFORME A PORTARIA MEC Nº 331 DE 5 DE ABRIL DE 2018.

CPF:*

Nome completo:

Data de nascimento:* UF de nascimento:* Município de nascimento:*

Sexo:* () Feminino () Masculino Nome da mãe:*

Nacionalidade:* Estado civil:*

Documento de identidade:* Número do documento:*

Data de expedição do documento:* Órgão expedidor do documento:* UF de expedição do documento:* UF da atuação:*

Município de atuação:* Vínculo profissional:*

Função atual ou similar:* Formação (escolaridade): *

Área:* Área de formação:*

Situação da formação:* () Completo () Incompleto () Em andamento Início da formação:*

Fim da formação:* UF do endereço:* Município do endereço:*

Logradouro:*

Bairro:* Número:*

Complemento:

Telefone residencial: Telefone trabalho:*

E-mail principal:* E-mail opcional: DADOS DO BANCO DO BRASIL

Agência:*

Endereço da agência:*

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nesta Resolução, na Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018 e Documento Orientador, que trata sobre a formação continuada no âmbito do ProBNCC.

Declaro, ainda, estar ciente de que não é permitido acumular mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela Lei nº 11.273/2006. Desta forma, estou ciente de que caso eu já seja bolsista, terei direito de receber apenas uma bolsa.

Declaro também, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que, caso não receba outra bolsa, preencho plenamente os requisitos para o recebimento desta, expressos na referida Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e na Resolução que trata sobre a implementação do ProBNCC.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras na Resolução que trata da implementação do ProBNCC.

Concordo com termo de compromisso:* () SIM () NÃO Você deseja receber a bolsa do ProBNCC?:* () SIM () NÃO

Assinatura e data,

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº. 005/2017

Origem: Nos termos da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 029/2016/SEGES-MT**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 009/2016/SEGES** - constante no **Processo nº 595537/2016/SEDUC**, oriundo do **Termo de Referência nº. 463/2016/SUAD** e com respaldo da C.I. 2246/2019/SEDUC/SUAD.

Contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Valor: **R\$ 753.079,00 (setecentos e cinquenta três mil, e setenta nove reais).**

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início em **14/02/2019** e seu término em **13/02/2020**, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelo Decreto nº. 840/2017.

Gestor do Contrato: Deusdel Ferreira de Sousa Filho - - Mat. : 204810/1.

Fiscal do Contrato: Adonezedek da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat. nº. 131420.

Suplente: Antonio Cesar Escobar Medeiros - CPF: 941.747.251-87 - Mat. nº. 227637.

Cujos efeitos deverão se dar a partir de 12 de abril de 2019.

Cuiabá-MT, 15 abril de 2019.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHIEWSK
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **CURVELÂNDIA/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Curvelândia/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Boa Esperança. Contratadas: a) Ademilson dos Santos Moura, CPF: 001.887.811-37, R\$ 3.319,50; b) José Pedro Correia, CPF: 329.589.601-10, R\$ 1.506,00; c) Mozânio Alves Martins, CPF: 009.456.001-35, R\$ 4.511,22; d) Noel Pizani, CPF: 415.662.201-06, R\$ 2.360,60; e) Vítor Santana de Oliveira, CNPJ: 19.314.930/0001-48, R\$ 2.248,65. Curvelândia/MT, 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **GUARANTÃ DO NORTE/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 001/2019, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para compor a alimentação escolar do município de Guarantã do Norte/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Guarantã, Contratadas: a) Airton Pedro Araújo CPF: 627.758.809-59, R\$: 3.463,40, b) Maicon Cassio de Oliveira CPF: 032.718.171-03 R\$: 1.131,00, c) Altair Rogério Barbosa Santos CPF: 318.444.211-04, R\$: 888,60. **Contratante:** Escola Estadual Albert Einstein, Contratadas: a) Airton Pedro Araújo CPF: 627.758.809-59, R\$: 5.204, 40 b) Maicon Cassio de Oliveira, CPF: 032.718.171-03, R\$: 1.876,20, c) Altair Rogério Barbosa Santos CPF: 318.444.211-04, R\$: 1.256,40, **Contratante:** Escola Estadual Professor Élcio Prates, Contratadas: a) Airton Pedro Araújo CPF: 627.758.809-59, R\$: 3.361,00, b) Maicon Cassio de Oliveira, CPF: 032.718.171-03, R\$: 952,50, c) Altair Rogério Barbosa Santos CPF: 318.444.211-04, R\$: 122,40. **Contratante:** Escola Estadual Kreen Akarore, Contratadas: a) Airton Pedro Araújo CPF: 627.758.809-59, R\$: 2.729,90, b) Maicon Cassio de Oliveira CPF: 032.718.171-03, R\$: 899,70. c) Altair Rogério Barbosa Santos, CPF: 318.444.211-04, R\$: 463,00. **Contratante:** Escola Estadual Irany Jaime Farina, Contratadas: a) Airton Pedro Araújo, CPF: 627.758.809-59, R\$: 4.261,30, b) Maicon Cassio de Oliveira, CPF: 032.718.171-03, R\$: 872,70, c) Altair Rogério Barbosa Santos, CPF: 318.444.211-04, R\$: 349,20.

Guarantã do Norte/MT, 22 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **MARCELÂNDIA/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 01/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Marcelândia/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Pedro Bianchini, Contratada: Amarildo Generoso, CPF: 841.887.311-68, R\$ 8.327,746. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante, Contratada: Amarildo Generoso, CPF: 841.887.311-68, R\$ 4.095,40. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kamadu, Contratada: Yaparima Juruna, CPF: 047.201.281-90, R\$ 19.977,12. **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Panakú, Contratada: Morea't Kaiabi, CPF: 055.613.991-79, R\$ 13.474,80. **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire, Contratadas: a) Irineu Meurer, CPF: 655.800.529-87, R\$ 1.096,47. b) Márcio Nunes Ferreira, CPF: 437.117.071-49, R\$ 1.141,27, c) Amarildo Generoso, CPF: 841.887.511-68, R\$ 2.754,48. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante, Contratadas: a) Irineu Meurer, CPF: 655.800.529-87, R\$ 2.260,60, b) Marcio Nunes Ferreira, CPF: 437.117.071-49, R\$ 1.149,00. **Contratante:** Escola Estadual Pedro Bianchini, Contratadas: a) Irineu Meurer, CPF: 655.800.529-87, R\$ 4.568,67, b) Marcio Nunes Ferreira, CPF: 437.117.071-49, R\$ 6.511,56, c) Vicente Paulo Lunkes Haas, CPF: 021.906.919-07, R\$ 5.345,48. Marcelândia - MT, 25/02/ 2019.

a

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **CURVELÂNDIA/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 002/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Curvelândia/MT. **Contratante:** Escola Estadual Boa Esperança. Contratados: a) Andreia dos Santos Pinto - MEI, CNPJ. 14.212.494/0001-82, R\$ 12.231,00; b) K. M. Ferrari & Cia Ltda, CNPJ, 15.363.074/0002-40, R\$ 48.396,80 c) S R Moura & Moura Ltda - EPP, CNPJ. 13.942.192/0001-05, R\$ 42.608,00. Curvelândia/MT, 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **DENISE/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 003/2019, Ata de Registro de Preços n.º 003, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Denise/MT. **Contratante:** Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, Contratada: Maria Adenice Avelino da Silva - ME, CNPJ: 09.410.000/0001-34, Valor Total Estimado R\$ 8.953,55. **Contratante:** Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, Contratada: Maria Adenice Avelino da Silva - ME, CNPJ: 09.410.000/0001-34, Valor Total Estimado R\$ 1.345,00, Denise/MT, 09 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **MARCELÂNDIA/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 01/2019, Ata de Registro de Preços n.º 03/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Marcelândia/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Pedro Bianchini, Contratadas: a) ST. Machado & Machado Ltda, CNPJ: 087995160001-50, R\$ 96.749,70, b) Hannauer Supermercado Eirelli - EPP, CNPJ: 13533950001-09, R\$ 106.857,40, c) Padaria e Confeitaria Tuche Ltda, CNPJ: 0416700110001-86, R\$ 34.766,05. **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire, Contratadas: a) S. T. Machado & Machado Ltda ME, CNPJ: 08.799.516/0001-50, R\$ 32.596,28. b) Padaria e Confeitaria Tuche Ltda EPP, CNPJ: 08.799.516/0001-50, R\$ 3.300,00, c) Hanauer Supermercado

Eireli - EPP, CNPJ: 08.799.516/0001-50, R\$ 19.999,83. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kamadu. Contratadas: a) S.T Machado & Machado Ltda ME. CNPJ: 08.799.516/0001-50 R\$ 157,74, b) Hanauer Supermercado EIRELI-EPP CNPJ: 13.533.956/0001-09, R\$ 113,70. **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Panakū. Contratadas: a) S.T Machado & Machado Ltda ME. CNPJ: 08.799.516/0001-50, R\$ 187,29, b) Hanauer Supermercado EIRELI-EPP, CNPJ: 13.533.956/0001-09, R\$ 102,94. **Contratante:** CDCE Escola Estadual Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante, Contratadas: a) Rafael Hanauer EPP, CNPJ: 13.533.956/0001-09, R\$ 6.366,90, b) S.T. Machado e Machado Ltda, CNPJ: 08.799.516/0001-50, R\$ 11.282,18, c) Padaria e Confeitaria Tuchê Ltda EPP, CNPJ: 04.167.001/0001-86, R\$ 869,25. Marcelândia/MT, 08 de fevereiro de 2018.

Extrato de Homologação - Chamada Pública 01/2019. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Público aos Interessados, Realizado Via **Chamada Pública n.º 001/2019**, para atendimento aos alunos no exercício 2019, realizado pela Câmara de Negócios do Município de **Guiratinga/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou DESERTA, Sizenando Santana Filho, **Ordenador de Despesa**, Guiratinga/MT, 19 de fevereiro de 2018.

Retifica-se Extrato de Homologação Chamada Pública 01/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Município de **FIGUEIROPOLIS/MT**, publicado no dia 18/12/2018, Diário Oficial nº 27404, página nº 46.

ONDE SE LÊ:

Figueirópolis D'Oeste/MT, 03 de dezembro 2019.

LEIA-SE:

Figueirópolis D'Oeste/MT, 03 de dezembro 2018.

Retifica-se Extrato de Homologação Pregão Presencial 01/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Município de **FIGUEIROPOLIS/MT**, publicado no dia 18/12/2018, Diário Oficial nº 27404, página nº 47.

ONDE SE LÊ:

Figueirópolis D'Oeste/MT, 03 de dezembro 2019.

LEIA-SE:

Figueirópolis D'Oeste/MT, 03 de dezembro 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2019** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Guiratinga/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 08/20187, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: **a)** E.C.K. Comercial Ltda, CNPJ n.º 07.831.145/0001-83 R\$ 166.993,39; **b)** Juvécio Alves Gonçalves - ME, CNPJ 19.014.322/0001-18 R\$ 42.292,00; **c)** Panificadora Shalon Ltda, CNPJ n.º 24.121.856/0001-83 R\$ 8.823,00, José Souza Dantas Filho, **Ordenador de despesa**, Guiratinga/MT, 23 de janeiro de 2019.

Retifica-se Extrato de Homologação Pregão Presencial 01/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Município de **Campo Novo do Parecis/MT**, publicado no dia 10/04/2019, Diário Oficial nº 27480, página nº 70.

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: M7 Comercio de Alimentos _ Eirelli. CNPJ 13.553.837/0001-00; R\$ 316.750,52

LEIA-SE:

Fornecedor: M7 Comercio de Alimentos _ Eirelli. CNPJ 13.553.837/000100; R\$ 355.047,72

PORTARIA Nº 296/2019/GS/SEDUC/MT.

Institui a Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificado de Bolsistas para atuarem no Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - PROBNCC - Etapa do Ensino Médio, no Estado de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar o processo seletivo simplificado de bolsistas para atuarem no Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular- PROBNCC, instituído pela Portaria MEC nº 331, de 5 de abril de 2018, alterada pela Portaria MEC nº 756, de 03 de abril de 2019,

Considerando o atendimento à Lei Federal nº 11.273/2006, que "Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica".

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, proceder o Processo de Seleção Simplificado:

- I - Rosa Maria Araujo Luzardo - SAGE/SEDUC/MT;
- II - Irene de Souza Costa - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- III - Geniana dos Santos - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- IV - Adriano Sabino Gomes - SPDP/SAGE/SEDUC-MT;
- V - Vanilda Carvalho Mendes - UNDIME/MT;
- VI - Rosemai Maria Victória - Articuladora do Regime de Colaboração/UNDIME/MT;
- VII - Vania da Silva - Articuladora do CEE/MT.

Art. 2º A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação desta portaria e terá as seguintes atribuições:

- a) Organizar o Processo Seletivo Simplificado;
- b) Elaborar a Prova Escrita;
- c) Definir os critérios e a equipe para correção da prova escrita;
- d) Definir os critérios para entrevista;
- e) Compor a(s) banca para as entrevistas.

Parágrafo único. Cabe à Comissão a contagem de ponto a que se refere a análise de currículo.

Art. 3º A Comissão fará a compilação das avaliações e publicará a relação dos classificados em ordem decrescente, no site da SEDUC/MT.

Parágrafo único. Caso algum candidato entre com recurso, caberá a Comissão fazer a sua análise e publicar o resultado final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 298/2019/GS/SEDUC/MT.

Designa membros representantes para a composição do Fórum Estadual de Educação para o biênio 2019/2020, a partir da data de publicação, em conformidade com o seu Regimento Interno.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Fórum Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, fundamentado na Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, em conformidade com o Regimento Interno, instituído pela Portaria nº 280/2009/GS/SEDUC/MT, de 20.07.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes para a composição

do Fórum Estadual de Educação para o biênio 2019/2020, de acordo com o Artigo 2º do Regimento Interno.

Art. 2º Ficam assim designados os seguintes membros:

I - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

Titulares: Marioneide Angélica Kliemaschewsk e Lurdi Hass;
Suplentes: Irene de Souza Costa e Rodrigo Correa Migueis

Jacob

II - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

- SECITECI:

Titulares: Docinea Aparecida Gonçalves e Loraci Verdi Lamb;
Suplentes: Rosemar Eurico Coenga e Bruna Ferreira Figueiredo.

III - Conselho Estadual de Educação - CEE:

Titulares: Adriana Tomasoni e Daniel Vitor Pereira de Abreu;
Suplentes: Gelson Menegatti Filho e Sergio Carlos da Silva.

IV - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

- UNCME:

Titulares: Edegar Jorge Kamchen e Eva de Paula Vieira

Santos;

Suplentes: Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto e Luiz

Batista Jorge.

V - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato

Grosso - UNDIME:

Titulares: Eduardo Ferreira da Silva e Ornella Rosário Prouença

Moraes Falcão;

Suplentes: Lindinalva de Souza Andrade e Silvio Aparecido

Fidélis.

VI - Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa - CECTCD/AL:

Titulares: Deputado Thiago Alexandre Rodrigues da Silva e

Deputado Valdir Mendes Barranco;

Suplentes: Alan Benedito de Oliveira Ojeda e Carlos Augusto

Abicalil.

VII - Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato

Grosso - SINTEP:

Titulares: Guelda Cristina de Oliveira Andrade e Maria Luiza

Bartmeyer Zanirato;

Suplentes: Edna Bernardo da Silva e Dirceu Blanski.

VIII - Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - ADUNEMAT:

Titulares: Marilda de Oliveira Costa e Josete Maria Cangussu

Ribeiro;

Suplentes: Waldineia Antunes de Alcântara Ferreira.

IX - Sindicato dos Trabalhadores e Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso - SINTRAE:

Titulares: Jordana Silva Ramos Nascimento e Flávia Alexssandra

Scatamburgo Guizardi.

Suplentes: Pâmela Pat Naves de Oliveira e Jordete Correa de

Moraes.

X - Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - SINPROTEC/MT:

Titulares: Gislaíne Dias Florentino Ferreira e Maria Luiza Troian;

Suplentes: Andrea Conceição de Souza Dorileo e Leila Cristina

Aoyama Barbosa Souza.

XI - União Mato-Grossense dos Estudantes - UMTE:

Titulares: Cibelle Barros Bueno Bezerra e Santana de Campos;

Suplentes: Karolina de Almeida Garcia e Patrícia Cristina Marcelo

Andrade.

XII - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE:

Titulares: Tânia Maria de Lima Beraldo e Bartolomeu José

Ribeiro de Sousa;

Suplentes: Delarim Martins Gomes e Marcia Regina Gobatto.

Art. 3º Conforme o Parágrafo único do Artigo 9º da Portaria nº 280/2009/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação-FEE, um técnico da Secretaria de Estado de Educação desempenhará a função de Secretaria Executiva, fica

designado como Secretário Executivo do Fórum:

I - Itamar José Bressan.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações anteriores.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 104568/2019

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, com base em Parecer Técnico e Jurídico, RATIFICA a DISPENSA de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, para contratação de Empresa especializada em Serviços contínuos e auxiliares, Administração de Limpeza Asseio e Conservação, Serviços Gerais, Motoristas, Porteiros, Recepcionistas e Copeiros, para atendimento as Escolas Técnicas Estaduais e Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

CONTRATADO: MONALYSA RODRIGUES BORGES MORAES - ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

VALOR: R\$ 1.872.077,03 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2019.

NILTON BORGES BORGATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 091/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 132025/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 026/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27190, de 29 de Janeiro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, I.E. 13.380.169-1 e CNPJ/CPF 24.542.953/0005-73 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84483999	Serra dentada (F169500) para máquina descaroçadeira de algodão	Ativo Fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido

decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2019.



CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 095/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 151610/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 013/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27180, de 15 de Janeiro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, I.E. 13.368.964-6 e CNPJ/CPF 10.717.170/0001-45 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	38089419	Hipoclorito de cálcio 65% granulado	Comércio
2	38089419	Hipoclorito de cálcio 65% tabletes	Comércio
3	28151100	Hidróxido de sódio	Comércio

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2019.



CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 101/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 138693/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE AGUIAR, I.E. 13.616.383-1 e CNPJ/CPF 160.414.548-00 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84295199	Pá carregadora, combustível a diesel	Ativo Fixo
2	84314929	Partes de máquina, pá carregadora, filtros em geral	Uso/Consumo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2019.



CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 010/2018/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 11/03/2019, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2019, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação do interessado, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **CLAUDIOMIR GONÇALO DE MORAES**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise do **Termo de Fomento a Cultura n. 212/2007**.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu

trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 24 de ABRIL de 2018.

João Bosco da Silva

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SECEL - em substituição
(original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

REPRESENTADA por: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A SISTEMA DE BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO E REFERENCIAR ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADA POR ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192; 195 e 196.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 15/04/2019 e término em 14/04/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.990,00 (Sete mil setecentos e noventa reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.004598-3.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019.

GESTOR DO CONTRATO: TANIA OLIVEIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 235505.

FISCAL DO CONTRATO: LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 234577.

SUPLENTE DO FISCAL: JOSÉ LUIZ DA S. R. MALTA - MATRÍCULA: 210416.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017/SEGES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A.

Representada por: KENIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRIN.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretária Estadual de Saúde". O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato n.º 031/2018/SES-MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2007; Programa: 036; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16/04/2019 a 15/10/2020.

EMPENHO: 21601.0001.19.005090-1.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.846,55 (Oitocentos e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019.

PORTARIA N.º 074/2019/SES-MT

Dispõe sobre a designação de servidores para realizar junto ao DETRAN-MT os procedimentos de baixa de sucata de veículos inservíveis transferidos para a Central de Bens/SEGES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normaliza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2016/SEGES/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para realização dos procedimentos de baixa de sucata de veículos inservíveis da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, necessários para a baixa de veículos transferidos para a Central de Bens do Estado, caracterizados como inservíveis e classificados como sucata.

Servidores Designados:

I - Claudemir Gomes da Costa - PTNMSS - Matrícula nº 8842;

II - Jadir Nunes Sifuentes - PTNMSS - Matrícula nº 49803;

III - Cristian Ribeiro dos Santos - PTNMSS Matrícula nº 115790.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 104/2019/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 2.715, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 221, Seção 1, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);

CONSIDERANDO a Portaria de Nº. 2.446, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº. 220, Seção 1, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a realização da Feira SUSstável nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT).

Art. 2º - A Feira SUSstável, é um projeto idealizado e construído pela Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde (COPHS), da Superintendência de Atenção à Saúde (SAS).

Art. 3º - A organização e a coordenação das atividades do projeto ficam a cargo da Equipe Técnica de Alimentação e Nutrição (ETAN), da COPHS.

Art. 4º - Para a participação (exposição e comercialização) na Feira SUSstável é obrigatório o preenchimento da Ficha de Inscrição para Seleção de Feirantes, estar de acordo com os objetivos propostos no Projeto da Feira SUSstável e haver vaga disponível.

Art. 5º - Caso o cadastro seja aprovado o (a) expositor (a) deverá assinar um Termo de Compromisso.

Art. 6º - Fica proibido a exposição e/ou comercialização de quaisquer produtos, alimentícios ou não, no local e período de realização da Feira SUSstável, por expositores não cadastrados no Projeto da Feira SUSstável,

Art. 7º - A Feira SUSstável será realizada semanalmente às quintas-feiras, na calçada interna da SES-MT, no período das 15h30min às 18h.

Art. 8º - Na impossibilidade de a Feira SUSstável acontecer no local estipulado no Art. 7º, por circunstâncias fora de seu controle, a mesma ocorrerá no hall interno da SES-MT.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 012/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017, 2015 e 2014** conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
95211	1	Adélia de Jesus Fontoura	9,75
95594	1	Lissandra Maria Cavalcante de Moraes	9,97
P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
58341	1	Helena Schimidt Ludwig	8,79
118363	1	Maria Terezinha de Almeida	12 A
34580	2	Marisa Geraldina de Souza Gasques	9,18

PORTARIA Nº 013/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme

planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
118640	1	Leonardy Negrini	9,97
P. T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
118072	1	Fleuriza Constança Ormond	9,72

PORTARIA Nº 014/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
95211	1	Adélia de Jesus Fontoura	9,8
95617	1	Oscar Milton Mello Muto	9,83

Registra. Publica e Cumpra-se
 Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2019

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde
 (Original Assinado)

PORTARIA Nº 105/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 073/2019/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até o dia 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2019, para os municípios: Cuiabá, Barra do Garças, Juína e Várzea Grande** que apresentaram documentação regular em tempo hábil conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 4.116.583,18** (quatro milhões cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 192

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS

Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Total	
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	AMECOR	20.917,12	
		FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	14.425,60	
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	137.764,48	
		HOSPITAL E P SOC MUNICIPAL DE CUIABA	907.563,68	
		HOSPITAL GERAL	791.533,16	
		HOSPITAL SANTA HELENA	689.799,32	
		HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	333.010,22	
	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	271.260,64		
	CUIABA Total			3.166.274,22
	VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE V GRANDE		341.165,44
VARZEA GRANDE Total			341.165,44	
BAIXADA CUIABANA Total			3.507.439,66	
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSP. E P. SOC. MUN. MILTON P. MORBECK	204.843,52	
GARÇAS ARAGUAIA Total			204.843,52	
NOROESTE	JUINA	SOCIEDADE JUINENSE DE DIAG. I. E MED. INTENSIVA	404.300,00	
NOROESTE Total			404.300,00	
TOTAL GERAL			R\$ 4.116.583,18	

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016/SEAF.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato 017/2016/SEAF (20/04/2019 a 19/04/2020). Este aditivo esta em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: OI S/A., CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **OI S/A**, seus representantes **KENIA GOMES DE OLIVEIRA** E **ROBERTO VAGNER SANDRIN**.

Data da Assinatura: 18 de abril de 2019.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Estado de Agricultura Familiar- SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 77485/2019

A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado CAMPO NOVO VIAGENS E TURISMO LTDA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo **77485/2019**, que versa sobre o Auto de Infração relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES

Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 77477/2019

A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado CAMPO NOVO VIAGENS E TURISMO LTDA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo **77477/2019**, que versa sobre o Auto de Infração relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES

Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - COMISSÃO EXECUTIVA DO IPEM-MT

“Dispõe sobre os casos omissos e complementares às Resoluções nº 01/2010 e 01/2014, do Conselho de Administração do IPEM-MT.”

A COMISSÃO EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM-MT, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 7º da Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, alterado pelo artigo 7º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 e pelo Art. 4º da Lei 10.053 de 20 de janeiro de 2014,

Considerando que o artigo 12º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 institui no âmbito do IPEM-MT, verba de natureza indenizatória e estabelece seus valores mensais variáveis entre mínimo e máximo;

Considerando que, devido o disposto no artigo acima citado, não são devidos os valores de diárias e passagens no âmbito do Estado aos servidores do IPEM-MT para o desempenho de suas atividades institucionais;

Considerando que a Resolução nº 01/2010 do Conselho de

Administração do IPEM-MT não prevê a possibilidade de pagamentos proporcionais da verba indenizatória inferiores a 50% (cinquenta por cento), tampouco a realização de pagamento parcelado acima de 02 (duas) parcelas, prevendo em seu artigo 18º que "os casos omissos e complementares a este Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Executiva";

Considerando que a Resolução nº 01/2014 do Conselho de Administração do IPEM-MT regulamentou, através de seus anexos, novos parâmetros para pagamento da verba indenizatória aos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, bem como em seu artigo 5º estabeleceu que os casos omissos e complementares fossem analisados e decididos pela Comissão Executiva;

Considerando que os valores de repasse do INMETRO para cada Estado, em vista do contingenciamento imposto pelo Governo Federal àquela Instituição, estão sendo revistos e reduzidos, ocorrendo de acordo com as liberações financeiras do Ministério da Economia, conforme Ofício Circular nº 13/2019/Cored-Inmetro, de 11 de abril de 2019, anexo.

Considerando os novos limites de despesa e de receita que deverão ser repactuados para o corrente ano junto ao INMETRO, através do Planejamento Técnico e do Plano de Aplicação, instrumentos integrantes do Convênio de Delegação;

Considerando o princípio da eficiência e do interesse público, bem como em vista às necessidades institucionais na manutenção de suas atividades delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º Nos meses de fevereiro, março e abril do corrente exercício deverá ser aplicado o valor mínimo estabelecido através do artigo 12º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2019.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente - IPEM-MT

Rogério Sidnei Alves
Diretor Administrativo, Financeiro e Planejamento - IPEM-MT

Jussara de Souza Amaral Daltro
Diretor de Fiscalização - IPEM-MT

Elaine Barros Prado
Diretora de Legislação e Autos - IPEM-MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0025/2018

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses a partir de 25/04/2019

DATA DE ASSINATURA: 24 de Abril de 2019.

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - JUCEMAT e do outro lado **Gonçalo Domingos de Campos Neto** - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº 008, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis e de consumo da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual - Exercício de 2019, que realizará o levantamento físico e financeiro do Bens Permanentes e de Consumo da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Luciane Souza Pereira de Oliveira - Presidente

Marlene Lino dos Santos - Membro

Gracimeire da Silva - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2018.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
"ORIGINAL ASSINADO"

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2019/MATO GROSSO SAÚDE

Dispõe sobre o horário de expediente e o registro de frequência através do Sistema Biométrico - Web Ponto dos servidores lotados no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE,

no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, e a Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2019, que conferiu autoridade aos Secretários de Estado ou dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 08 de 17 de janeiro de 2019, que estabelece diretrizes para controle, reavaliação e contenção das despesas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2015/SEGES de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- A partir do dia 02/05/2019, o horário de expediente do Mato Grosso Saúde será das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos).

§ 1º Para a flexibilização no cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos com regime de 40h semanais, deverá ser respeitado o horário mínimo de entrada às 07h30 e máximo às 08h30 e o horário mínimo de saída às 17h e máximo às 17h30, sendo necessária autorização da chefia imediata e posterior validação do superior. Para isso, deverá ser observado:

- I - o funcionamento permanente da unidade no horário de expediente disposto no art. 1º desta Portaria;
- II - a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor;
- III - a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público interno e externo; e,
- IV - a necessidade de se respeitar o intervalo intrajornada (para almoço).

§ 2º Os servidores públicos com regime de 30h semanais deverão cumprir sua carga horária nos termos definidos em lei ou em decisão judicial, respeitando os limites de horário estabelecidos no *caput*.

§ 3º A jornada dos estagiários será aquela estabelecida no termo de compromisso de estágio, considerando, no que couber, as diretrizes desta Portaria.

§ 4º As empresas que prestam serviço de mão de obra nas dependências do Mato Grosso Saúde deverão adequar o horário de seus colaboradores respeitando as cláusulas contratuais e, se possível, os limites de horário estabelecidos no *caput* e flexibilização § 1º deste artigo. Excetuam-se os serviços de segurança/vigilância e outros em

que for necessária a execução fora do horário estabelecido na *caput*.

Art. 2º- Para os servidores públicos com regime de 40h semanais o intervalo intrajornada (para almoço) será de no mínimo 01 (uma) hora e, no máximo, 02 (duas) horas, conforme os termos do § 1º Art. 1º desta portaria.

Parágrafo Único. A Gerência de Atendimento ao público deverá realizar uma escala interna para o horário intrajornada e funcionar normalmente durante este período, sendo vedada a ausência total dos seus servidores.

Art. 3º- O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos, efetivos e comissionados, doravante denominados de servidores, lotados no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria, também se aplica no que couber aos estagiários, em consonância com o Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015.

Art. 4º- O controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos e estagiários lotados no Mato Grosso Saúde será realizado pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, ferramenta oficial de verificação de frequência.

§ 1º Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais dos servidores, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência dos servidores.

§ 2º Será capturada a imagem da impressão digital dos dedos polegares e indicadores de ambas as mãos do servidor e, somente em caso de necessidade, por algum tipo de problema de leitura destas digitais, é que será colhida a imagem da impressão digital dos demais dedos.

§ 3º As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, sob a gestão da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins não previstos em lei.

§ 4º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Administrador do Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões totais nas funções do sistema para o órgão, com funções pertinentes como parâmetros de configurações, relatórios para fins de auditoria, criação de infraestrutura como cargos, vínculos e setores, além de possuir todas permissões do perfil Gestor de Ponto e demais acessos como cadastro de usuários, feriados e pontos facultativos;

II - Gestor do Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões para cadastro dos dados funcionais do servidor, manutenção das frequências, lançamento de faltas, ausências e códigos de ocorrência, geração de folha de frequência e emissão de relatórios.

III - Usuário/Funcionário: Permite ao servidor visualizar seus registros diários.

§ 5º Na eventualidade de o servidor não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, circunstância ratificada pelo Administrador de Ponto através de termo de responsabilidade, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso da senha pessoal e intransferível, no próprio sistema Web Ponto.

Art. 5º - Referente às faltas, atrasos e horas excedentes do registro de frequência:

§ 1º Admite-se, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da remuneração do servidor e sem a necessidade de justificativa à chefia imediata.

§ 2º A ausência superior a 15 (quinze) minutos, deverá ser comunicada à chefia imediata e compensada ou justificada - após validação do superior, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 04/1990, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência e a indicação do respectivo Código de Ocorrências de acordo com anexo I desta portaria.

§ 3º A falta deverá ser comunicada à chefia imediata, e compensada ou justificada por motivos legais - após validação do superior, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 04/1990, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência, com a indicação do respectivo Código de Ocorrências de acordo com anexo I desta portaria.

§ 4º Os atrasos não justificados e habituais caracterizarão impuntualidade, e as faltas não justificadas e habituais que se enquadrem nos termos do art. 166 da Lei Complementar nº 04/1990, configurarão inassiduidade habitual que, condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível

com demissão, além das perdas remuneratórias, em conformidade com o art. 159, III, e art. 64, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e demais consequências funcionais.

§ 5º Os horários registrados antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor, somente serão incluídos como horas excedentes, mediante autorização do superior e justificativa no relatório de frequência, conforme modelo dos Anexos II e III desta Portaria.

§ 6º Em nenhuma hipótese serão compensadas as horas registradas antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor que não foram autorizadas pelo superior.

Art. 6º - Quanto às justificativas de faltas, atrasos, horas excedentes e relatórios de frequência:

§ 1º Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos respectivos relatórios de frequência, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria.

§ 2º Uma vez aprovadas pelo chefe imediato, as justificativas de faltas e atrasos deverão ser encaminhadas via e-mail pelo chefe imediato ao superior. Após validado, este último deverá repassar o e-mail à Administração do Ponto / Gerência de Gestão de Pessoas para lançamento do abono na folha ponto e/ou lançamento de falta(s) na folha de pagamento.

§ 3º Após o 5º (quinto) dia útil do mês corrente, não serão mais aceitas as justificativas de faltas e atrasos referentes ao mês anterior. A partir deste prazo, o relatório de frequência deverá ser impresso pelos gestores do ponto / Gerência de Gestão de Pessoas, entregue aos servidores e superiores imediatos para respectivas assinaturas e devolvidos à Gerência de Gestão de Pessoas.

§ 4º As contestações do relatório de frequência, após o prazo estabelecido no § 3º deste artigo, deverão ser apresentadas via processo administrativo.

§ 5º Os formulários de convocações para serviço extraordinário e compensações de serviço extraordinário deverão seguir o modelo dos anexos II e III a esta portaria, estar devidamente preenchido e ser entregue à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 7º - Nos termos desta Portaria entende-se por superior:

§ 1º O (a) servidor (a) ocupante do cargo de Diretor Técnico, sendo responsável pelas unidades do Nível de Execução Programática.

§ 2º O (a) servidor (a) ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, sendo responsável pelas unidades do Nível de Administração Sistêmica.

§ 3º O (a) servidor (a) designado internamente pela Presidência como sendo responsável para validar o registro de frequências dos servidores lotados nas unidades do Nível de Apoio Estratégico e Especializado e do Nível de Assessoramento Superior.

§ 4º Na ausência desses superiores, seus representantes legais ou devidamente designados pela Presidência assumirão as responsabilidades previstas nesta portaria.

Art. 8º - Os casos excepcionais de dispensa de registro e outras situações não citadas nesta portaria deverão ser formalizadas e autorizadas pelo (a) Presidente do Mato Grosso Saúde, e comunicados à Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 9º - Ficam dispensados do registro no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto o (a) Presidente do Mato Grosso Saúde e os Diretores.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2014 publicada no Diário Oficial de 09/01/2015, Portaria nº 009/Mato Grosso Saúde/2016 publicada no Diário Oficial de 31/08/2016, Portaria nº 008/2018/Mato Grosso Saúde e nº 009/2018/Mato Grosso Saúde publicadas no Diário Oficial de 07/02/2018, Portaria nº 10/2018/Mato Grosso Saúde publicada no Diário Oficial de 19/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 16 de abril de 2019.

(Original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

Anexo I
RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS

CÓD.	OCORRÊNCIA	DOCUMENTOS/ REQUISITOS
001	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	ATESTADO MÉDICO E AUTORIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA
002	LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	LICENÇA PUBLICADA
003	LICENÇA POR CONVOCAÇÃO PARA SERVIÇO MILITAR	LICENÇA PUBLICADA
004	LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	LICENÇA PUBLICADA
005	AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO	DIPLOMA
006	CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL	DECLARAÇÃO ORIGINAL DO TRE OU DA JUSTIÇA ELEITORAL
007	CONCESSÃO PARA SE ALISTAR COMO ELEITOR	DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL
008	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	LICENÇA PUBLICADA
009	LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	LICENÇA PUBLICADA
010	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	LICENÇA PUBLICADA
011	ESTUDO NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO, QUANDO AUTORIZADO O AFASTAMENTO	AFASTAMENTO PUBLICADO
012	MISSÃO NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO, QUANDO AUTORIZADO O AFASTAMENTO	AFASTAMENTO PUBLICADO
013	LICENÇA À GESTANTE, ADOTANTE OU PATERNIDADE	CERTIDÃO E LICENÇA PUBLICADA
014	LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, ATÉ 02 ANOS	LICENÇA PUBLICADA
015	LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL	LICENÇA PUBLICADA
016	ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA MÉDICA/EXAME/ REPOUSO MÉDICO ATÉ 03 DIAS	ATESTADO MÉDICO ORIGINAL
017	LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA	LICENÇA PUBLICADA
018	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA ESTADUAL E NACIONAL OU CONVOCAÇÃO PARA INTEGRAR REPRESENTAÇÃO DESPORTIVA NACIONAL, NO PAÍS OU NO EXTERIOR	AFASTAMENTO PUBLICADO
019	CONCESSÃO DOAÇÃO DE SANGUE	ATESTADO DE DOAÇÃO DE SANGUE EXPEDIDO PELO BANCO DE SANGUE OU CARTEIRA DO DOADOR DE SANGUE COM O REGISTRO DA DOAÇÃO REALIZADA
020	CONCESSÃO EM RAZÃO DE CASAMENTO	CERTIDÃO DE CASAMENTO
021	CONCESSÃO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRSTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA, IRMÃOS E AVÓS.	CERTIDÃO DE ÓBITO
022	EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE EM ORGÃOS OU ENTIDADES DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL	ATO PUBLICADO
023	EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO DE GOVERNO OU ADMINISTRAÇÃO, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, POR NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL	ATO PUBLICADO
024	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO	CERTIFICADO OU CERTIDÃO DO PROGRAMA
025	JURI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATORIOS POR LEI	CERTIDÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE OU ATA DA AUDIENCIA
026	DESLOCAMENTO PARA A NOVA SEDE	REMOÇÃO / LOTAÇÃO PUBLICADO

027	CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	APRESENTAR COMPROVANTE DE CONVOCAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE
028	COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	APRESENTAR COMPROVANTE DE COMPENSAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE
029	GREVE	DECLARAÇÃO DO SINDICATO
030	REUNIÃO EXTERNA OU VISITA TÉCNICA	AUTORIZAÇÃO FORMAL DO CHEFE IMEDIATO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SE HOUVER
031	VIAGEM À SERVIÇO	AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
032	FÉRIAS	NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS
033	AUSÊNCIA DURANTE O EXPEDIENTE AUTORIZADA	AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO
034	PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS SIMILARES	REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE OU CERTIFICADO OU ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO
035	DISPENSA COLETIVA (FALTA DE ÁGUA, LUZ E SISTEMA; EVENTOS E ETC)	AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE, COM VISTO DO SECRETÁRIO OU EQUIVALENTE
036	CONCESSÃO EM RAZÃO DE CASAMENTO (EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO)	CERTIDÃO DE CASAMENTO
037	CONCESSÃO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRSTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA E IRMÃOS(EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO)	CERTIDÃO DE ÓBITO
038	CONCESSÃO EM CASO DE NASCIMENTO DE FILHOS(EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO)	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
039	COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA EM JUÍZO, PELO TEMPO NECESSÁRIO (EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO)	CÓPIA DA ATA DE AUDIÊNCIA
040	DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE (EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO)	ATESTADO DE DOAÇÃO DE SANGUE EXPEDIDO PELO BANCO DE SANGUE OU CARTEIRA DO DOADOR DE SANGUE COM O REGISTRO DA DOAÇÃO REALIZADA
041	ACIDENTE DO TRABALHO OU ENFERMIDADE ATESTADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS(EXCLUSIVAMENTE COMMISSIONADO)	ATESTADO E DOCUMENTO OFICIAL CORRESPONDENTE
042	SERVIDOR/EMPREGADO/MILITAR NÃO CADASTRADO NO SISTEMA DE PONTO	EXCLUSIVO DO GESTOR DO PONTO
043	SISTEMA ELETRÔNICO INOPERANTE	EXCLUSIVO DO ADMINISTRADOR DO PONTO
044	PRESENÇA NÃO REGISTRADA (Este código poderá ser utilizado para o caso de registro incompleto do ponto diário, a exemplo, quando o servidor falhar em um dos registros por esquecimento em função do serviço público, ou em reunião dentro do Órgão ou Entidade, ou outras situações que não configure ausência do servidor ao serviço público).	ATESTADO DA PRESENÇA DO SERVIDOR PELO SUPERIOR HIERARQUICO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DO REGISTRO. UTILIZAÇÃO PERMITIDA: ATÉ 03 VEZES /MÊS.

Anexo II

027 - CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO -
MATO GROSSO SAÚDE
NOME DO SERVIDOR:

MOTIVO:
DATAS:
HORÁRIO: () 1 (uma) hora diária (mínimo de horário permitido)
CONVOCAÇÃO: () 2 (duas) hora diária (máximo de horário permitido)
() OUTROS, INFORMAR TOTAL DE HORA DIÁRIA: (quando for necessário ultrapassar o limite mínimo e máximo permitido, exemplo: para caso de convocações de trabalho extraordinário aos sábados, domingos e feriados e férias).

Especificar Convocação

HORAS EXTRAS REALIZADAS PELO SERVIDOR

Data	Hora Total	Hora Decreto	Horas Extras Trabalhadas

Assinatura do Servidor

AUTORIZADO:

Assinatura do Superior

Data:

Anexo III

028 - COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO
 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO -
 MATO GROSSO SAÚDE
 NOME DO SERVIDOR:
 MOTIVO:
 DATAS:

Especificar Compensação

HORAS EXTRAS REALIZADAS PELO SERVIDOR

Data	Hora Total	Hora Decreto	Horas Extras Trabalhadas

Assinatura do Servidor

AUTORIZADO:

Assinatura do Superior

Data:

Obs: Deverá vir acompanhada da 2º via do Documento de Convocação, para comprovação.**PORTARIA Nº 008/MATO GROSSO SAÚDE/2019**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015, Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017; Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder como fiscal e fiscal substituto do contrato abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
5723/2019	002/2019	Serviço de impressão de boletos e cartas de cobrança	THAYUR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. CNPJ: 04.719.395/0001-38	INDYARA FRANCO LOPES Matricula nº 291271	VITOR DE ARRUDA MIRANDA Matricula nº 281397

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Cuiabá, 22 de abril de 2019.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente

Mato Grosso Saúde

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016/INTERMAT

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
 II-CONTRATADO: VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
 III - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO

DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 (ZERO) KM, SEM MOTORISTA, HATCH, POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 V, QUATRO PORTAS COM AR CONDICIONADO, EQUIPADOS COM SISTEMA ESPECÍFICO DE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL.

IV - VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de 26/04/2019 a 25/04/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

III-VALOR: R\$ 14.963,76 (Quatorze mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

IV-FISCAL: WILTON CHALES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA - 291191 e sendo o substituto o servidor RENAN CASTRO DA COSTA, MATRÍCULA

- 291186

V-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2006, elem. de despesa: 33.90.39.00 fonte 240.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de abril de 2019. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Contratante e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO - VB Serviços Automotivos Eireli - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO 03/2019

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
Contratado (a): FERNANDO DONEGA SILVA
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 220240/2014.
Valor do contrato: R\$ 397.736,57 (Trezentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e sete centavos), que o contratado pagará ao contratante, à prazo. Será concedido o valor da entrada de 30% (trinta) por cento à vista e o restante em parcelas anuais e sucessivas, previsto no § 2º do art.14 Da Lei n.º 3.922/77

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, contratante e FERNANDO DONEGA SILVA, contratado.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 04/2019

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
Contratado: SHIRO NISHIMURA
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 261251/2013.
Valor do contrato: R\$ 1.011.391,05 (um milhão onze mil Trezentos e noventa e um reais, e cinco centavos), que o contratado pagará ao contratante, à prazo. Será concedido o valor de 20% (vinte) por cento de desconto para pagamento à vista, previsto no § 1º do art.14 Da Lei n.º 3.922/77

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, contratante e SHIRO NISHIMURA, contratado.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA N º 49/2019**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor, VALMIR JOSE MARTINS - Matrícula 253093 como responsável pela Unidade Regional de Supervisão de Juara, pelo período de 22/04/2019 a 21/05/2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

PRESIDENTE

PORTARIA N º 50/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor, LUCINEI JOSE MENDONÇA RIBEIRO - Matrícula 248857 como responsável pela Unidade Local de Execução de Aripuanã, a partir da presente data .

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

PRESIDENTE

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA N º 257/2019/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
010/2019 - ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	Fornecimento de materiais permanente de informática para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Detran/MT.	PEDRO ROSA NETO - 250662	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - 139864
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		PEDRO ROSA NETO - 250662	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - 139864

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI N º 080/2019**

O Diretor-Presidente Interino, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente acerca do Manual de Projetos para que possam ser avaliados os projetos para fins de progressão funcional.

Considerando que o Manual de Projetos foi convalidado por meio da Resolução nº 006, de 22 de março de 2019, publicada em Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para analisar o Projeto para Implementação da Matriz de Saldos Contábeis no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN - Estados de Mato Grosso e Roraima, da autoria do Senhor Ricardo Jacobina Bezerra - Analista Desenvolvedor de T. I., processo 440682/2017.

Art. 2º Designar os empregados públicos a seguir relacionados para

compor a comissão:

SETOR	MEMBRO
Gestão de Pessoas	Sílvia Márcia Fernandes
Sindicato	João Gonçalo de Figueiredo
Escritório de Projetos	Sócrates Farias de Barros
Jurídico	Vicente Diocles R. Botelho Figueiredo
Diretoria de Administração	Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Everton Honorato da Silva

Art. 3º Compete a comissão avaliar o projeto apresentado pelo empregado público Ricardo Jacobina Bezerra, considerando durante a avaliação: o preenchimento dos requisitos necessários a classificação do trabalho como "projeto", o grau de importância/relevância para a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, o status (em desenvolvimento ou já implementado) e a possibilidade de doação a MTI caso este tenha interesse em seu registro de propriedade, observando-se nesse último caso, todas as informações relativas a autoria.

Parágrafo único - Para efeitos de avaliação do status, considerar-se os detalhes técnicos, informações relativas a tempo e complexidades, bem como os documentos respectivos.

Art. 4º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, sendo que os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 5º Fixa o prazo de 15 (quinze) dias para finalização dos trabalhos e apresentação de relatório detalhado e fundamentado.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá, 24 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA N. 136/2019 - EMPAER/MT

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando o Estatuto do Servidor Público Estadual Lei Complementar nº 04 de, de 15 de outubro de 1990, e a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil, ambos do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos relativos ao controle de frequência e assiduidade dos empregados efetivos e ocupantes de cargo

exclusivamente comissionado no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER.

Parágrafo Único - Todos os empregados lotados no âmbito da EMPAER, bem como os estagiários e servidores cedidos por outras secretarias e/ou instituições deverão efetuar o registro de ponto, com exceção do Diretor Presidente, de seus Diretores, da Chefia de Unidade Jurídica e Chefia de Gabinete.

Art. 2º Ficam instituídos os seguintes horários de expediente no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER:

I - Das 08 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda à sexta-feira, com intervalo intrajornada de 01h30 (uma hora e trinta minutos) para Cuiabá e Várzea Grande;

II - Das 07h30 às 11h30 e das 13 às 17h, de segunda à sexta-feira, para as Unidades Regionais e Locais da EMPAER;

§ 1º Para os empregados públicos que exercem suas atividades em Cuiabá e Várzea Grande a flexibilização será permitida com a entrada da manhã entre as 7h45 e 8h15 e com horário mínimo de saída às 17h15 e no máximo as 17h30.

Art. 3º Os horários deverão ser efetivamente cumpridos pelos empregados, com respectivo registro no controle de ponto, inclusive o intervalo intrajornada destinado à refeição.

Art. 4º Haverá uma tolerância diária de 15 (quinze) minutos relativos a atrasos ou antecipações da jornada, considerando-se saldo negativo na folha ponto os registros efetuados fora desse limite e não compensados.

Art. 5º Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos empregados lotados na unidade pela qual é responsável, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria e qualquer outra legislação vigente.

Art. 6º Caberá a cada Diretor ou Chefe de Unidade, até o quinto dia do mês, encaminhar à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas, o relatório mensal de frequência dos empregados sob sua subordinação, devidamente assinados pelo superior imediato, relatando as ocorrências excepcionais.

Art. 7º As excepcionalidades deverão ser solicitadas via processo, contendo documentação comprobatória e serão analisados em conjunto pela chefia imediata, Diretoria de Administração Sistêmica e Presidência da EMPAER.

Art. 8º Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio de 2019.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

RENALDO LOFFI,
Diretor-Presidente. EMPAER MT

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

PORTARIA Nº 014/2019

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr.ª **ADRIANA KOZOFF** do cargo de Assessora Especial I, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 24 de abril de 2019.

BARBARA MATOS SOARES DE SÁDiretora - Presidente
MT Parcerias S/A**PORTARIA Nº 015/2019**

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr.º **RAFAEL ANTONIO RIBEIRO BORTHOLACCI** do cargo de Analista de Projetos I, a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 24 de abril de 2019.

BARBARA MATOS SOARES DE SÁDiretora - Presidente
MT Parcerias S/A**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV****PORTARIA Nº. 048/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 311546/2017 - LEONICE GOSSLER - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1775/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/06/2017 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00016/17-3; NIT: 1230477498-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula n.º 86388, nos seguintes termos:

Averbe-se: 15 anos, 05 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 08 anos, 06 meses e 28 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 05 meses e 18 dias, no período de **01/08/1989 a 18/01/1990**, prestado a **Madeiraira Vitória Régia LTDA**, na função de **Servente**;

b) 02 meses e 26 dias, no período de **22/08 a 17/11/1990**, prestado a **Gusmão Almeida CIA LTDA**, na função de **Serviços Gerais**;

c) 02 anos, 08 meses e 22 dias, no período de **01/07/1991 a 22/03/1994**, prestado à **Empresa Cuiabana de Abastecimento LTDA**, na função de **Caixa**;

d) 01 mês e 18 dias, no período de **08/09 a 25/10/1994**, prestado a **Comprão Supermercados LTDA - ME**, na função de **Caixa**;

e) 02 anos, 08 meses e 10 dias, no período de **11/05/1995 a 20/01/1998**, prestado ao **Centro de Treinamento de Vigilantes LTDA - CTV**, na função de **Secretária**;

f) 10 meses e 09 dias, no período de **02/02 a 10/12/2004**, prestado ao **Colégio ÍBERO Americano LTDA - EPP**, na função de **Professora**;

g) 01 ano, 05 meses e 15 dias, no período de **03/02/2010 a 17/07/2011**,

prestado ao **Colégio dos Militares Marechal Dutra - ME.**

2) 06 anos, 10 meses e 03 dias, nos períodos de: **07/02 a 31/12/2000, 12/02 a 31/12/2001, 11/03 a 31/12/2002, 10/02 a 31/12/2003, 11 a 23/12/2004, 08/03 a 19/12/2005, 01/08 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007, 13/02 a 31/12/2008, 01/05 a 31/07/2009 e 01/11 a 23/12/2009**, prestado ao **Governo do Estado de Mato Grosso**, na função de **Professora**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Não foram analisados os períodos de: **02/02 a 30/04/2009 e 01/08 a 31/10/2009**, por não constar a **contribuição previdenciária e omitido** o período de **18/07 a 22/12/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 184900/2017 - MARIA APARECIDA MENEGHETTI DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1766/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 28/03/2017 sob o Protocolo nº. 10001150.1.00014/17-0; NIT: 1238938304-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 211732, vínculo 9, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos, 07 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 07 anos, 01 mês e 28 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 01 mês e 11 dias, no período de **20/12/1989 a 31/01/1990**, prestado à **Companhia Brasileira de Distribuição**, na função de **Operador de Caixa**;

b) 02 anos, 02 meses e 15 dias, nos períodos de: **01/03 a 15/12/2001 (09 meses e 15 dias), 01/03 a 30/12/2002 (10 meses) e 01/05 a 30/11/2003 (07 meses)**, prestado à **Associação Pestalozzi de Jaciara**, na função de **Professora**;

c) 04 anos, 10 meses e 02 dias, no período de **01/04/2004 a 02/02/2009**, prestado ao **Centro Educacional de Jaciara LTDA - ME**, na função de **Professora**.

2) 04 anos, 05 meses e 10 dias, nos períodos de: **03/02 a 24/12/2009 (10 meses e 22 dias), 01/02 a 24/12/2010 (10 meses e 24 dias), 14/02 a 24/12/2011 (10 meses e 11 dias), 03/02 a 22/12/2012 (10 meses e 20 dias) e 29/01 a 21/12/2013 (10 meses e 23 dias)**, prestado ao **Governo do Estado de Mato Grosso**, na função de **Professora**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Apenas o período de: **20/12/1989 a 31/01/1990**, averbado, não será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

03) Processo nº. 196981/2018 - MÁRCIA DE LARA SORIANO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1698/MTPREV/2019 de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/03/2018 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00029/18-0; NIT: 1103298255-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 81867, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos e 02 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/05 a 31/08/1987, 01 a 31/03/1988, 01/04 a 31/12/1988, 01 a 31/07/1989, 01/07/1990 a 31/10/1993, 01/12/1993 a 30/04/1994 e 01/07 a 31/08/1994**, como contribuinte individual, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

04) Processo nº. 576135/2018 - NILTON CÉSAR FERRARI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1793/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 183/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Colíder - PREVI-LÍDER em 23/07/2018 e a Certidão Original de

Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/10/2018 sob o **Protocolo nº. 10021030.1.00048/18-5; NIT: 1263523040-6**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 143133, vínculo 4, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 07 meses e 24 dias, nos seguintes termos.

1) 04 anos, 11 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LIDER)**, no período de **18/02/1999 a 31/01/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Motorista, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 05 anos, 08 meses e 10 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado:

I. 03 anos, 11 meses e 03 dias, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano, 11 meses e 15 dias, no período de **03/03/1997 a 17/02/1999**, prestado a FRIGOLIDER Representações e Comércio LTDA, na função de Servente;

b) 01 mês e 16 dias, no período de **28/05 a 13/07/2004**, prestado a J H G Marques, na função de Vendedor;

c) 09 meses e 14 dias, no período de **01/03 a 14/12/2007**, prestado a Princesa Turismo EIRELI, na função de Motorista;

d) 01 ano e 18 dias, no período de **25/12/2009 a 12/01/2011**, prestado à Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S LTDA, na função de Professor Educação Superior.

II. 10 meses e 12 dias, no período de **06/02 a 17/12/2008**, prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

III. 10 meses e 25 dias, nos períodos de: **18 a 19/12/2008 e 02/02 a 24/12/2009**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professor, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos de: **18/02/1999 a 31/01/2004, 03/03/1997 a 17/02/1999, 28/05 a 13/07/2004, 01/03 a 14/12/2007 e 25/12/2009 a 12/01/2011, averbados não serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **13/01 a 03/08/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 624030/2017 - SILVANA APARECIDA JUVELINA GRACIANO DOS SANTOS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1260/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 17/07/2017 sob o Protocolo nº. 10001060.1.00005/17-1; NIT: 1244038247-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 242563, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos e 06 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 03 anos, 08 meses e 04 dias, nos períodos de: **09/02/1998 a 30/09/1999 e 01/11/1999 a 12/11/2001**, prestado à Associação de Beneficência Social e Educação POP INT Fé e Alegria, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) 07 anos, 09 meses e 26 dias, nos períodos de: **03/02 a 13/12/2003, 01/03 a 30/06/2004, 01/08 a 30/11/2004, 14/02 a 19/12/2005 e 01/03/2007 a 09/08/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Diamantino, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos

termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos **avermados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não foram analisados os períodos de: **01 a 31/10/1999, 01 a 12/12/2001, 09 a 28/02/2004, 01 a 31/07/2004, 01 a 31/12/2004 e 23 a 28/02/2007, por não constar a contribuição previdenciária.**

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Militar:

06) Processo nº. 201479/2013 - FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, Homologo o Parecer nº. 1682/MTPREV/2019 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 105026, para retificar, em parte a Portaria nº 039/2019 - MTPREV, em seu item "02" subitem 2, publicada no D.O.E. de 10.04.2019 para que:

Na Portaria nº. 039/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de abril de 2019, **onde se lê:**

Subitem 2 do Item 02 - FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA.

(...)

Averbe-se: 05 meses e 13 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, no período de **17/01 a 30/06/1994...**

(...).

Leia-se: De acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar, **fls. 38 e os documentos de fls. 30/35, averbem-se: 07 anos, 08 meses e 15 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, nos períodos de: **17/01 a 10/12/1994 e 07/08 a 24/11/1995**, já incluído o **acréscimo de 07 anos, 04 meses e 19 dias** (art. 198 do Decreto nº. 56654, de 20 de janeiro de 1966) - Regulamento da Lei do Serviço Militar, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Permanece inalterado, em todos os seus termos, o subitem 1 e suas alíneas do item 02 - Portaria nº. 039/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de abril de 2019, em nome do servidor **FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA**, Investigador de Polícia, matrícula n.º. 105026, lotado na Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Obs. 02. Que seja **excluído da observação** os períodos de: **01/07 a 12/12/1994 e 07/08 a 24/11/1995**, do tempo de **serviço militar**, permanecendo inalterado os períodos concomitantes e os períodos que não constam a contribuição previdenciária.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

07) Processo nº. 66309/2019 - DIVINO CARLOS GUIMARÃES, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 1694/2019 - MTPREV de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 030/2010 - SGP/SAD - D.O de 18.05.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê: item 08 - DIVINO CARLOS GUIMARÃES.

(...).

Averbem-se: 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de **01/01/1988 a 30/06/1989**, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor **DIVINO CARLOS GUIMARÃES, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, matrícula n.º. 79858, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

Leia-se:

Processo nº. 66309/2019 - DIVINO CARLOS GUIMARÃES - INDEA.

Averbe-se: 02 anos, 01 mês e 02 dias, no período de 01/01/1988 a 30/06/1989, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em

condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor DIVINO CARLOS GUIMARÃES, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 79858, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

08) Processo nº. 87890/2019 - JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 1695/2019 - MTPREV de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 025/2010 - SGP/SAD - D.O de 28.04.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê: item 08 - JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS,

(...).

Averbem-se: 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, no período de 01/01/1998 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 80169, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

Leia-se:

Processo nº. 87890/2019 - JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS - INDEA.

Averbe-se: 03 anos, 05 meses e 21 dias, no período de 01/01/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 80169, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

09) Processo nº. 504380/2018 - PEDRO MONTEIRO SOBRAL, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 1693/2019 - MTPREV de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 007/2010 - SGP/SAD - D.O de 10.02.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê: item 19 - PEDRO MONTEIRO SOBRAL,

(...).

Averbem-se: 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, no período de 01/07/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor PEDRO MONTEIRO SOBRAL, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 80049, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

Leia-se:

Processo nº. 504380/2018 - INDEA - PEDRO MONTEIRO SOBRAL.

Averbe-se: 03 anos, 05 meses e 21 dias, no período de 01/07/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo servidor PEDRO MONTEIRO SOBRAL, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 80049, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

IV - Tornar Sem Efeito Averbção de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 658303/2012 - ÂNGELA MARIA MACHADO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/Sistema Penitenciário, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 25.02.2016, nos seguintes termos:

1. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, os subitens 1 a 3 e suas alíneas do item 01 - Portaria nº. 022/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2016, em nome de ÂNGELA MARIA MACHADO, Agente Penitenciário, matrícula nº. 102702, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP.

2. Ato contínuo, deferir averbação de tempo de contribuição em nome da servidora ÂNGELA MARIA MACHADO, Agente Penitenciário, matrícula nº. 102702, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP.

I - Averbem-se: 17 anos, 08 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 12 anos, 06 meses e 05 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano, 03 meses e 29 dias, no período de 03/05/1976 a 01/09/1977, prestado a Produtos Vitória LTDA, na função de Empacotadeira;

b) 07 anos, 06 meses e 05 dias, no período de 01/12/1977 a 05/06/1985, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A - Em Liquidação, na função de Recepcionista;

c) 04 anos, 01 mês e 01 dia, no período de 01/01/1990 a 01/02/1994, prestado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso, na função de Secretária.

2) 03 anos, 10 meses e 26 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 10 meses e 27 dias, no período de 04/03/1986 a 31/01/1987, prestado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na função de Secretária Parlamentar;

b) 11 meses e 29 dias, no período de 01/06/1988 a 29/05/1989, prestado ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, na função de Assistente Administrativo;

c) 01 ano, nos períodos de: 01/09/2002 a 01/03/2003 e 02/03 a 31/08/2003, prestado à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso, na função de Agente dos Direitos Sociais;

d) 01 ano, no período de 01/09/2003 a 31/08/2004, prestado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - MT, na função de Agente Prisional.

3) 03 meses, no período de 01/09 a 30/11/2001, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, ocupante cargo em comissão, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foi analisado o período de 01 a 31/08/2001, uma vez não constar a discriminação do salário da contribuição previdenciária.

11) Processo nº. 125227/2014 - MÁRCIA APARECIDA TIMIDATTI RAIMUNDO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 15.01.2016, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 05 e observações - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 006/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2016, em nome de MÁRCIA APARECIDA TIMIDATTI RAIMUNDO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 86972, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 15 anos, 05 meses e 15 dias, de acordo com a CTC/JINSS, original emitida em 19/11/2015 sob o Protocolo nº. 10001060.1.00020/15-4; NIT: 1701922100-7.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 25 de Abril de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)
Documento Original Assinado

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de seu PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, em especial a sessão pública realizada na data de 12/04/2019, ao qual a Pregoeira Substituta adjudicou o objeto do presente Pregão Eletrônico e, considerando o recebimento da documentação original da Empresa Vencedora, divulga o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório sob o nº 378451/2018, denominado Pregão Eletrônico nº 001/2019/SAAF/SEFAZ, cadastrado no SIAG nº 0378451, nos termos do art. 4º, XX da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme quadro abaixo. E, neste ato, representando a Autoridade Competente desta Secretaria, o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA o presente certame, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme se apresenta abaixo.

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 01	Contratação de empresa para fornecimento de 15 (quinze) Certificados Digitais para Servidor do Tipo SSL/ICP-Brasil - A1 com validade de 12 meses, por demanda por um período de 12 meses de vigência.	Topos Informática Eireli - CNPJ Nº 96.770.573/0001-73	Unidade	15	R\$ 406,00	R\$ 6.090,00

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Pregoeiro Oficial

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017- DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preços nº 010/2017 - Processo 124263/2017.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT
Contratada: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP.
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, com início em 17/04/2019 e término em 31/12/2019.
Fundamento Legal: Art. 57 §1º, I, III e IV e art. 79 §5º seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2019.


MARIONE DE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2019 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 128/2019 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico RP nº 009/2019 - UNEMAT, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de telhas, calhas e rufos, em atendimento à demanda no Campus Universitário de Nova Mutum, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 618506/2018. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001 1	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79	776	M²	R\$ 4,00	R\$ 3.104,00	Habilitado
001 2	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79	233	MT	R\$ 3,50	R\$ 815,50	Habilitado
001 3	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79	776	M²	R\$ 51,98	R\$ 40.336,48	Habilitado
001 4	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79	69	MT	R\$ 45,08	R\$ 3.110,52	Habilitado
001 5	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79	150	MT	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	Habilitado
001 6	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79	233	MT	R\$ 35,00	R\$ 8.155,00	Habilitado
001 7	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79	776	M²	R\$ 34,13	R\$ 26.484,88	Habilitado
001 8	MT SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79	173	MT	R\$ 30,00	R\$ 5.190,00	Habilitado
Valor total do lote 001					R\$ 94.696,38	

Cáceres/MT, 24 de abril de 2019

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico RP nº. 009/2019 - UNEMAT****Pregoeiro: Samuel Longo****Portaria: Nº. 128/2019 - UNEMAT****Processo: Nº. 618506/2018**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Magnífico Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 001 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico RP nº 009/2019 - UNEMAT**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de telhas, calhas e rufos, em atendimento à demanda no **Campus Universitário de Nova Mutum**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 24 de abril de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019 - UNEMAT**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2019 - Unemat****PROCESSO: Nº. 618506/2018.****PREGÃO ELETRÔNICO RP: Nº 009/2019 - Unemat.**

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 009/2019 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 618506/2018**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MT Serviços e Construção Civil Eireli
CNPJ	14.952.461/0001-79
ENDEREÇO	Rua Heliconias, nº 563, Letra N, Quadra 084, Lote 0001, Bairro Jardim das Orquideas, Nova Mutum/MT. CEP: 78.450-000
REPRESENTANTES:	Nathan Sandes Adelino CPF: 028.327.906-07 RG: 3018580-7 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3308-7480; (65) 99966-7427
ENDEREÇO E-MAIL	comprasmtservicos@outlook.com comprasmtconstrucao@outlook.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e

Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de telhas, calhas e rufos, em atendimento à demanda no Campus Universitário de Nova Mutum**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001					
MT Serviços e Construção Civil Eireli					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CÓDIGO: 97649 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO QUADRADO	M²	776	Própria	R\$ 4,00
2	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS - CÓDIGO: 853839 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO.	MT	233	Própria	R\$ 3,50
3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 - CÓDIGO: 94213 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO QUADRADO.	M²	776	Própria	R\$ 51,98
4	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO - CÓDIGO: 75220 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO	MT	69	Própria	R\$ 45,08
5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 - CÓDIGO: 94227 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO.	MT	150	Própria	R\$ 50,00

6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 - CÓDIGO: 94231 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO	MT	233	Própria	R\$ 35,00
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 - CÓDIGO: 98557 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO. METRO QUADRADO.	M²	776	Própria	R\$ 34,13
8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 - CÓDIGO: 89578 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO.	MT	173	Própria	R\$ 30,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 94.696,38					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 94.696,38.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a **pesquisa de quantitativo nº 369**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **14/01/2019**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 24/04/2019 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

Recurso ao Plenário - 18/180508-1

Relator: Ruy Nogueira Barbosa.

Recorrente: Mineração Casa de Pedra Ltda.

ACORDÃO

RECURSO AO PLENÁRIO - SOCIEDADE LIMITADA - ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIO ADMINISTRADOR - BLOQUEIO JUDICIAL IMPEDITIVO - NÃO PROCEDENCIA

"(...) O argumento da Recorrente é evidenciado que a saída e ingresso em uma sociedade por meio de cessão de quotas entre os sócios não implica em qualquer comprometimento ao patrimônio da mesma, vez que as quotas negociadas pertencem aos sócios e não a sociedade. (...) A determinação, é clara, pontual e indene de dúvidas, não fazendo qualquer diferenciação entre quotas que compõe o capital social da Requerente, ou quotas que esta possui de empresas outras. Caso assim o quisesse, teria o julgador expressamente realizado tal diferenciação. Vislumbra-se que a Recorrente lera, visualizara, e interpretara equivocadamente a decisão judicial restritiva, tanto que apresentara sua pretensão de registro. A Jucemat, na condição de Autarquia responsável pelo registro de atividades ligadas a sociedade empresariais, compete fazer-las nos estritos limites da legalidade, haja vista que tais atos registrais tem por finalidade "dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro, bem como, integralmente cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais"

Acordam os Vogais do Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, por UNANIMIDADE, CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019/DETRAN/MT (Repetição do PE 02/2019)

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicação no Diário Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 07/2019/DETRAN/MT** (Repetição do PE 02/2019).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes intermunicipais de cargas, sob demanda, para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 25/04/2019 até às 08h30min do dia 09/05/2019 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2019 ÀS 09h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <http://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 330/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **MARA CRISTINA SILVA MEIRA**, matrícula n.º 007507, portadora do RG n.º 1727223-8-SSP/MT e do CPF n.º 019.637.201-13, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no **Núcleo de Defesa da Administração Pública e da Ordem Tributária**, com efeitos **a partir de 01.05.2019**.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 331/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear **MARA CRISTINA SILVA MEIRA**, Bacharel em Direito, portadora do RG n.º 1727223-8-SSP/MT e do CPF n.º 019.637.201-13, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **17ª Promotoria de Justiça Criminal** de **CUIABÁ/MT**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.05.2019**.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 332/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **BIANCA STELATTO**, matrícula n.º 007595, portadora do RG n.º 1905576-5-SESP/MT e do CPF n.º 046.307.311-80, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada no **Núcleo de Defesa da Administração Pública, Ordem Tributária e Lavagem de Dinheiro da Capital**, com efeitos **a partir de 01.05.2019**.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 333/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0000743/2019-59, RESOLVE: **Prorrogar**, por mais **1 (um) ano**, **a partir do dia 02.05.2019, com ônus** para o Ministério Público Estadual (órgão de origem), o prazo de requisição do servidor **ROBERTO VIDAL**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 000799, Símbolo MP-ATNM, Classe "D", Nível III, desta Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviços junto à **55ª Zona Eleitoral - Cuiabá**, com fundamento no art. 6º, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.523/2017 e Portaria n.º 14/2019, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 335/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002539/2019-67, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **CAMILLA BASTOS DE CASTRO**, matrícula n.º 007359, portadora do RG n.º 1970395-3-SEJUSP/MT e do CPF n.º 025.173.171-51, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **17ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural da Capital**, com efeitos **a partir de 10.04.2019**.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 336/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002539/2019-67, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **RODOLFO PULCHERIO CESPEDES**, bacharel em Direito, portador do RG n.º 1488388-0-SSP/MT e do CPF n.º 016.056.281-31, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na **17ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural da Capital**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 15.04.2019**, na vaga existente em decorrência da exoneração da servidora **CAMILLA BASTOS DE CASTRO**.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO ADMINISTRATIVO N.º 803/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002698/2019-42, RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **IANE LARA DE ASSIS TIMOTEO**, Oficial de Gabinete, matrícula n.º 007048, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 731/2018-PGJ, com efeitos **a partir de 01.05.2019**.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 554/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **WILMARA APARECIDA SANTOS**, matrícula n.º 006775, Oficial de Gabinete, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **15.04.2014 a 14.04.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002286/2019-11.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 555/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA MOREIRA PACHECO DE MELLO**, matrícula n.º 006772, Assistente Ministerial, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **14.04.2014 a 13.04.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002690/2019-64.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 188/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WANDO GEREMIAS BARBOSA**, matrícula nº 006963, lotadono Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº **28/2019**. Empresa Contratada: **PERSOLFLEX PERSIANAS E CORTINAS LTDA.** CNPJ/MF nº 05.951.522/0001-92.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16.04.2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 189/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILENE VILELA MONTEIRO**, matrícula nº 006604, lotada no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 29/2019. CONTRATADA: **DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ/MF. CNPJ/MF nº 17.193.196/0001-80.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pela servidora no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22.04.2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de abril de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 192/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lucinéia Neves de Oliveira Sá**, matrícula nº 006474, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 32/2019. CONTRATADA: Empresa **Novo Sabor Refeições Coletivas Ltda.** CNPJ/MF: 11.862.177/0001-13.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pela servidora no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000904/2019-77 (Registro nº 000904-001/2019). **Espécie:** 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2015. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-

57. **Contratada:** Transamérica Construções e Serviços Ltda., CNPJ/MF 07.417.370/0001-78. **Objeto:** Desativação de 01 (um) posto de recepcionista na Promotoria de Justiça da Comarca de Cotriguaçu/MT. **Valor Mensal:** R\$ 3.282,20 (Três mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Cláudia Valéria FrancoValverde - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000223/2019-34 (Registro nº 000223-001/2019). **Espécie:** Contrato nº 32/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EMPRESA NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ/MF nº 11.862.177/0001-13. **Objeto:** Concessão Administrativa de uso de área de aproximadamente 504 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), equipamentos e instalações próprias deste Ministério Público, necessários à exploração, por parte de empresa especializada em preparo e comércio de refeições por quilo, tipo autosserviço, nos termos do Procedimento Licitatório PregãoEletrônico nº 018/2019 e seus Anexos. **Dotação orçamentária:** A contratação decorrente deste procedimento licitatório não envolve recursos públicos. **Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, tendo início na data de 24.04.2019 e encerramento em 23.04.2021. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Silmar Esteves de Freitas - Representante da Empresa Contratada.

Planejamento Cidadão

PPA

Plano Plurianual
2020 - 2023



Clique AQUI

Participe da construção das
políticas públicas de Mato Grosso

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016-DP/MT**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2016, por mais 12 (doze) meses.**Vigência:** 06/05/2019 à 06/05/2020.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.245/1991, Lei 8.666/93, Processo nº 36265/2019, Parecer Técnico nº 208/2019/ DP-MT.**Data de Assinatura:** 16/04/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Maluze Gonçalves de Queiroz**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019/DP/MT****Processo nº:** 8611/2019**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** ARRENIUS DA SILVA PINTO EIRELI ME**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recepção, Copeiragem e Limpeza, Higienização e Conservação Predial, com fornecimento de materiais, para atender à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Vigência:** de no máximo 180 (cento e oitenta) dias.**Data da assinatura:** 24/04/2019.**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 517.249,50 (quinhentos e dezessete mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**Dotação orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1**Elemento Despesa:** 37.**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 064/2018/DPMT, Lei Federal nº 8.666/93.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Arrenius da Silva Pinto**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2016, por mais 12 (doze) meses.**Vigência:** 09/05/2019 à 09/05/2020.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.245/1991, Lei 8.666/93, Processo nº 42128/2019, Parecer Técnico nº 211/2019/ DP-MT.**Data de Assinatura:** 16/04/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Maluze Gonçalves de Queiroz**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015 -DP/MT****Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locadora:** SOLANGE TERESINHA CARVALHO PISSOLATO.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2015, por mais 12 (doze) meses.**Vigência:** 06/04/2019 a 06/04/2020.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.245/1991, Lei 8.666/93, Processo nº 20208/2019, Parecer Técnico nº 191/2019/ DP-MT.**Data de Assinatura:** 05/04/2019**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Segundo Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Locadora - Solange Teresinha Carvalho Pissolato.**PORTARIA Nº. 0370/2019/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 30.05.2019 à 28.06.2019, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº344/2019.**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Tainara dos Anjos Santos, matrícula 101134, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.05.2019 e 03.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº345/2019.**Art. 3º CONCEDER** a Servidora Pública Marina Soares Silva, matrícula 100628, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.05.2019 e 29.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº346/2019.**Art. 4º CONCEDER** a Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos, matrícula 100073, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.05.2019, 10.05.2019, 13.05.2019 e 14.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº347/2019.**Art. 5º CONCEDER** a Defensora Pública Lindalva de Fátima Ramos, matrícula 100073, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 20.05.2019 à 03.06.2019, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº348/2019.**Art. 6º CONCEDER** a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.10.2019 à 05.11.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº349/2019.**Art. 7º CONCEDER** a Servidora Pública Juliana Moimaz Ferraz, matrícula 100940, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.05.2019 e 03.05.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº456/2019.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0371/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº505/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 03.05.2019 à 10.05.2019	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assistente Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino

De 10.05.2019 à 17.05.2019	Dr. Marcos Rondon Silva Assistente Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De 17.05.2019 à 24.05.2019	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini Assistente Jurídico: Renato Moura Dueti Silva
De 24.05.2019 à 31.05.2019	Dr. Cid de Campos Borges Filho Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
De 31.05.2019 à 07.06.2019	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira Assistente Jurídica: Andressa Santiago Soares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ERRATA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, torna pública a retificação do Extrato de Homologação do Pregão Presencial Nº 001/2019,

publicado no diário oficial de Estado de Mato Grosso, bem como no Portal transparência desta AL/MT: onde se lê:

Etapa 1: Item 19 onde se lê R\$ 19.461,00 leia-se R\$ 19.416,00.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Cuiabá 24 de abril de 2019.

Deputada Janaina Riva - Presidente
Deputado Max Russi - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT.****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº.019/2019.**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n.º. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 019/2019.

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica em ônibus da Secretaria de Educação.

REALIZAÇÃO: 10/05/2019.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local.

INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 24 de abril de 2019.

Marcos da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº 049/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITEM (NS) 38 - FAST COMERCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.437.082/0001-05, com o valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais),

ITEM (NS) 24, 39 - LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.371.036/0001-93, com o valor total de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), ITEM (NS) 1, 7, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 34, 41, 42, 44 - MN DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.156.053/0001-73, com o valor total de R\$ 8.353,80 (oito mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), ITEM (NS) 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 29, 32, 40, 43, 45 - POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.874.189/0001-44, com o valor total de R\$ 37.759,20 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), e ITEM (NS) 12, 13, 14, 15, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 - S M S BERIGO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.010.264/0001-30, com o valor total de R\$ 255.736,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos mil e setecentos e trinta e seis reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 24 de abril de 2019. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº:08/2019 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 09/05/2019 às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:08/2019 - sistema registro de preço, destinada a AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA, NOVA, ZERO HORA PARA ATENDER O CONVENIO FIRMADO COM O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME SICONV Nº875902/2018. Maiores informações e edital poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic. Barra do Bugres-MT, 24 de abril de 2019

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**RETIFICAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 009/2019, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais. Que terá sua abertura no dia 21 de fevereiro as 08h00min. conforme publicações. Informamos a SUPRESSÃO DOS ITENS 136, 137, 138 e 139 do ANEXO I do Edital Termo de Referência. As demais disposições permanecem sem alteração. Não se altera a data de abertura do certame, tendo em vista que tal alteração não influencia na elaboração das propostas dos Licitantes. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.
Campo Novo do Parecis, 18 de fevereiro de 2019.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 018/2019, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedora a empresa: GENTE SEGURADORA S/A, com o valor total de R\$ 27.925,00 (vinte e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais).
Campo Novo do Parecis-MT, 24 de abril de 2019.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 020/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães e lanches para atender as necessidades das secretarias municipais, teve como vencedora a empresa: PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA, com o valor total de R\$ 359.818,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dezoito reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 24 de abril de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO Nº 031/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a SUSPENSÃO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL UNIFICADO, 100% HÍBRIDO (ON/OFF LINE), na modalidade pregão (presencial) nº 031/2019 a se realizar no dia 25/04/2019, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, conforme representação de natureza interna de nº 13409-0/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde - MT, 24 de abril de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 026/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão 026/2019 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de veículos operacionais e de trator com roçadeira hidráulica: a empresa VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 73.822.058/0001-94, sagrou-se vencedora dos lotes 01 e 02 totalizando R\$ 121.320,00 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte reais); SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.226.325/0001-15, vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 146.790,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa reais); e CONSTRULOCAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.307.722/0001-59, vencedora do lote 05 com o valor de R\$ 41.949,96 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). O lote 04 foi cancelado. Campo Verde, 24 de abril de 2019. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: L. MARINHEIRO SPONTAM ME
Objeto: Aquisição de equipamentos para implementar e implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SVS) no município de Colíder/MT.
Acréscimo de Valor: Fica acrescentado ao valor constante na Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 364,00.
Data de Assinatura: 17/04/2019

Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: J. S. DE OLIVEIRA EPP
Objeto: Execução da obra de ampliação do Centro de Múltiplo Uso no Município de Colíder/MT.
Prorrogação de Prazo de Execução: Fica acrescentada na Cláusula Quarta, o acréscimo de 60 (sessenta) dias terminando o prazo de execução do contrato em 17 junho de 2019.
Prorrogação de Prazo de Vigência: Fica acrescentada na Cláusula Quinta, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 20 julho de 2019.
Data de Assinatura: 15/04/2019

Extrato - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: R. C. TEMOTIO DOS SANTOS - ME
Objeto: Prestação de serviços de Locação de Veículo Tipo VAN, para transportes de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colíder - MT.
Alteração de Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 881).
Data de Assinatura: 22/04/2019

Extrato - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de locação de sistemas de informação com instrumentos de gestão em saúde pública municipal integrando todas as unidades de saúde, agentes comunitários, vigilâncias com certificação digital e assinatura digital, ponto eletrônico, incluindo manutenção legal e corretiva, suporte técnico presencial, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades do município de Colíder/MT.
Alteração de Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 881).
Data de Assinatura: 22/04/2019

Extrato - Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: CEREZOLI & SANTOS LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica e sinalização viária nos trevos de acesso à cidade de Colíder, entorno da Rodovia MT-320.
Prorrogação de Prazo de Execução: Fica acrescentada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Original, o acréscimo de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 30/11/2019.
Prorrogação de Prazo de Vigência: Fica acrescentada no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato Original, o acréscimo de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31/12/2019.
Data de Assinatura: 11/03/2019

Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
Objeto: Aquisição de mobiliários para serem utilizados nos refeitórios de escolas do município de Colíder/MT.
Prorrogação de Prazo de Vigência: Fica acrescentada a Cláusula Quarta, o prazo de 92 (noventa e dois) dias, terminando a vigência do contrato original em 30 de junho de 2019.
Data de Assinatura: 29/03/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 019/2019, cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto para serem utilizados na obra de drenagem de águas pluviais do bairro Bom Jesus do município de Colider/MT. Sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
VALDEMAR PAGLIOSA CAON ME	01, 02 e 03	273.598,00

Colider/MT, 24 de Abril de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA- Nº 002/2019 PROCESSO 056/2019

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA nº 002/2019 forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EDIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SENDO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT E NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, ANEXO A ESTE EDITAL DE ACORDO COM TC/PAC 0416/2014", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27 (vinte e sete) de MAIO de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via fax - (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 24 de abril de 2019.

Valeria de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que às 08:00 horas do dia 10 de Maio de 2019, estará abrindo a Tomada de Preços, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO/ COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA PARA O ASSENTAMENTO BOJUI NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.** Fez-se necessária a retificação para corrigir o prazo de execução da obra. O Edital Retificado poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.diamantino.mt.gov.br Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423. Diamantino /MT, 23 de Abril de 2019.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO - Presidente da CPL.**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2019**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a empresa HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA CNPJ: 32.503.371/0001-82, no valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme resultado do Pregão Presencial 004/2019,

destinado a atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto DAE, conforme condições e especificações, constantes no edital do Pregão 004/2019 e seus anexos. Dom Aquino-MT, 24 de abril de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006/2019**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** a Empresa MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: **12.753.213/0003-35** no valor global de R\$ 131.900,00 (cento e trinta e um mil e novecentos reais) e a Empresa APROCAMPO MÁQUINAS MOTORES PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME inscrita no CNPJ: **03.362.799/0001-54**, no valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme resultado do Pregão Presencial 006/2019, destinado a atender a demanda da Secretaria de Agricultura, conforme condições e especificações, constantes no edital do Pregão 006/2019 e seus anexos. Dom Aquino-MT, 24 de abril de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **09/05/2019**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Personalizados (Premiações Troféus e Medalhas)**, para eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte", conforme especificações constantes no Edital.Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES.Ipiranga do Norte-MT, 24 de Abril de 2019.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2019**

A pregoeira oficial regida pela portaria 002/2018 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGAO PRESENCIAL" Nº 008/2019 cujo certame se deu as 09:00h do dia 15 de abril de 2019 tendo como objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições combustíveis, óleos lubrificante e filtros para uso nas secretarias do município de Lambari D'oeste - MT conforme anexo do edital, sagrou se vencedora a empresas LEANDRO B. SILVEIRA EIRELLI-EPP, CNPJ 06.041.950/0001-40 Localizada na Av Dos Imigrantes Nº 247,Bairro Centro , Rio Branco -MT, sagrou vencedora do item (03,04,12,14,15,16) valor total de R\$ 1.413.890,00 (um milhao quatrocentos e treze mil oitocentos e noventa reais) e a empresa SOARES BONFIM & CIA LTDA -ME, CNPJ : 12.025.386/0001-75, localizada na Rua Presidente Tancredo Neves , Nº 5449,Bairro Vila Sao Jose ,Mirassol D'Oeste - MT, sagrou vencedoras dos itens (01,05,07,,08,09,10,11,13,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,29,30,31,32 ,34,35,36,37,38,40,41,42,44), valor total de R\$ 41.843,00(quarenta e um mil oitocentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos) e empresa ADRIANO DOS REIS EIRELLI -EPP, CNPJ: 26.766.947/0001-00 , localizada na Av Mato Grosso, Nº 228N, Sala 01, Bairro Centro, Comodoro -MT, sagrou vencedoras dos itens (2,17,28,33,39,43), valor total de R\$ 5.587,78 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Não houve o item fracassado.

Lambari D'Oeste - MT, 24 de abril de 2019.

Rivonete Coelho Da Silva. Pregoeira**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com fornecimento de material para realizar a Construção da nova sede do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de

Convênio nº 05-2018, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
Data: 27 de Março de 2019.

Empresa Vencedora: CONSTRUART LTDA, com o valor de R\$ 14.988.051,98 (quatorze milhões novecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e um reais e oito centavos).

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de Abril de 2019.
Paulo Henrique Brincker
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

Objeto: Pregão Eletrônico exclusivo para EPP, ME e MEI para futura contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Agrícola para estruturar e apoiar a agricultura familiar do Município Lucas do Rio Verde, através da ampliação de meta do contrato de Repasse nº 830843/2016, processo Caixa nº 1031658-82/2016/MDA. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 25/04/2019 até as 17:00 horas do dia 13/05/2019 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 14/05/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília) Data e horário de início da disputa: Dia 14/05/2019 às 09:30 horas (horário de Brasília) Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300, e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br e site <http://www.bllcompras.org.br>/ Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Lucas do Rio Verde MT, 24 de Abril de 2019.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE ADENDO Nº I AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2019, cujo objeto trata-se de Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para serem utilizados pelos agentes de comunitários de saúde (ACS) do município de Nova Canaã do Norte/ MT, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br/ ícones Editais Online e no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Abril de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.007/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/GAPRE de 02 de Maio de 2018, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **24/04/2019 às 09h00**, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada **DESERTA**.

Nova Maringá, 24 de Abril de 2019.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.007/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/GAPRE de 02 de Maio de 2018, informa que o Pregão Presencial 007/2019 com o Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com previsão de realização de sua sessão em **24 de Abril de 2019, às 09h00min**, Fica **SUSPENSO para Readequações em seu Edital**.

Nova Maringá, 24 de Abril de 2019.
ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo utilitário (zero-quilômetro) com baú refrigerado e embaladora a vácuo. Da qual foi vencedora a empresa: Itens 830708, 830709, **MARSTEIN IMPORTADORA E COMERCIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 26.823.366/0001-54 no valor de **R\$ 137.700,00**. Foram fracassados os itens: 831227. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 24 de Abril de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação e reposição de vidros temperados, espelhos, cortinas, películas de proteção solar, gesso e acessórios para portas. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 827444, 827602, 827603, 827608, 832090, 832091, 832148, **M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 21.878.860/0001-00 no valor de **R\$ 343.215,00**; Itens 827604, 827607, 827613, 827614, 832093, 832094, 832095, 832096, 832097, 832098, **CAPELLARO E CAPELLARO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 18.168.659/0001-17 no valor de R\$ 355.425,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 24 de Abril de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2019/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 17/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 05 de junho de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 24 de ABRIL de 2019.
Eliete Silva.
Pregoeira Oficial Port. 058/2019

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 018/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 03 de junho de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, Nº 259 - s, Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 24 abril de 2019.

Eliete Silva.

Pregoeira Oficial Port. 058/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 SRP****RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 021/2019, realizado no dia 17/04/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubitatã-MT. Licitação destinada ao Registro de preços visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, ferramentas, materiais hidráulicos e materiais elétricos, homologada e adjudicada em 24/04/2019 sagrou-se vencedor do certame a empresa ANDERSON JOSE RODRIGUES ME, MMH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Nova Ubitatã - MT, 24 de abril de 2019.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 RP**

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que **realizará** no dia **10/05/2019**, às **08h00min**, na Rua. Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços funerários. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. De licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou através do site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 24 de maio de 2019.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PREGÃO PRESENCIAL 012/2.019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado de habilitação, homologação e adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2.019 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CILINDRO E CARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi vencedora habilitada a empresa FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO - ME, inscrita

no CNPJ nº 08.385.840/0001-21, com o valor global de R\$ 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). Quaisquer informações na sede da Prefeitura Municipal e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 24 de abril de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO PREGÃO 015/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 9.451/2.018; vem a público divulgar o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2.019, processo administrativo nº 029/2.019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; certame fracassado pelo fato da sessão ter sido deserta.

Nova Xavantina - MT, 24 de abril de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2.019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DE ATOS DE EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS, EDITAIS, AVISOS, RESULTADOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS EXIGIDOS POR LEI, JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2.019, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e através do endereço eletrônico: compraspmnx@gmail.com.

Nova Xavantina - MT, 24 de abril de 2.019.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial.**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT****ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2019, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Combustíveis em Atendimento as Secretarias do Município de Novo Mundo MT

Novo Mundo - MT, em 24 de Abril de 2019.

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PROCESSO Nº 031/2019**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento **Menor Preço por item**, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, AREIA LAVADA E CIMENTO COMUM PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS,

MANUTENÇÃO E REPAROS E PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 30min até às 09h: 00 min do dia **09 de Maio de 2019**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140.

Novo Santo Antônio - MT, 24 de Abril de 2019.

Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogada a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 08 de maio de 2019, às 09h00min horas (Horário de Brasília), no mesmo local. O mesmo encontra-se disponível no site: www.novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio - MT, em 23 de Abril de 2019.

Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT através da Comissão Permanente de Licitações torna publico que o resultado do julgamento referente à Chamada Pública em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAEJA, PNAEI e PNAEE DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 CD/FNDE", em conformidade com o as disposições do Edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, sagrou-se vencedores o Grupo Informal representado pela ASSOCIAÇÃO DE MINE E PEQUENOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CACHIMBO - AGRIPAC, CNPJ nº 02.136.343/0001-03, com o valor total de R\$ 113.902,00 (cento e treze mil novecentos e dois reais), o Grupo Formal representado pela COOPERNOVA COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA, CNPJ nº 24.702.037/0004-72, com o valor de R\$ 43.283,70 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), o Grupo Formal representado pela COOPERNOVA COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA, com o CNPJ nº 24.702.037/0007-15, com o valor de R\$ 24.776,40 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e o Grupo Formal E. ESCHANETTO LATICÍNIOS - ME, CNPJ nº 27.723.392/0001-73, com o valor total de R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais) Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 23 de Abril de 2019.

NATALIA FERNANDES DA SILVA
Presidente - CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019-PMPL
PROCESSO N.066/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO A ADMINISTRAÇÃO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE, CONFERENCIA E ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES

ECONOMICO-FISCAIS. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 17/04/2019; sagrou vencedora a empresa ETCA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, vencedora do item 01, com valor mensal de R\$17.000,00 (dezesete mil reais) . Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br .

Pontes e Lacerda/MT, 24 de abril de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT comunica aos interessados que prorrogara a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item **OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Caminhonetes sem motorista para atender a Secretaria de Educação em Porto Alegre do Norte-MT. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 03/05/2019 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210. Em função do decreto 1036/2019

Monica Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de março de 2019, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço de nº 013/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 041/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço Por Item**, objetivando o "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, consumo e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Escolas Municipais**". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **09/05/2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 24 de Abril de 2019

KEILA TAIANE N. FREIRE

Pregoeira Oficial Decret. Nº 1.594/GAB/PMR/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de março de 2019, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço de nº 015/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 045/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **Menor Preço Por Item**, objetivando o "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo, de Expedientes e Pedagógicos para Atender as Necessidades das Escolas Municipais**". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **10/05/2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente

ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondonópolis - MT, 24 de Abril de 2019

KEILA TAIANE N. FREIRE

Pregoeira Oficial Decret. Nº 1.594/GAB/PMR/2019

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Aquisição de Veículos; Equipamentos Poliguindaste; Equipamentos Roll-on; Containers e Equipamento Picador Triturador, para atender 4 (quatro) Ecopontos no Município de Rondonópolis - MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 09/05/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2019

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

OBJETO: Prestação de serviço técnicos especializados, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários a operacionalização do passivo previdenciário do regime próprio de previdência social.

FAVORECIDO: Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA.

CNPJ: 00.059.307/0001-68

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 02/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.397,12(sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Ratifico a inexigibilidade de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de adquirir Serviços técnicos especializados, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores. Santa Terezinha/MT 06 de fevereiro de 2019. EUCLESIO JOSÉ FERRETTO-Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 SENDO ORGÃO GERENCIADOR O **CISA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Prefeitura de Santa Terezinha/MT, declara que aderiu a Adesão Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Presencial - SRP nº 001/2019** do CISA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA, cuja a Detentora da Ata são as empresas CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, **INSCRITA NO CNPJ Nº 05.443.348/0001-77** e a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ Nº 12.313.826/0001-90**, a referida adesão tem por objeto o Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS" conforme quantidade abaixo relacionada abaixo.

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ Nº 05.443.348/0001-77

ITENS: 04,18,20,21,22,23,25,27,28,29,31,32,88,89,90,95,98,104,106,108,

109,113,114,116,120,129,132,133,134,135,136, 137,140,155,156,166,177, 181,195,196,197,205,211,224,228,240,243,252,258,262.

VALOR GLOBAL DE R\$ 111.116,00 (cento e onze mil e cento e dezesseis reais)

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI ME

CNPJ Nº 12.313.826/0001-90

ITENS: 57,139,90 (cinquenta e sete mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos)

10,35,44,51,57,58,59,67,70,75,79,81,83,91,97,102,110,119,121,124,127,147,148,149,150,164,176

184,186,191,192,194,198,203,208,214,218,245,247,251,254,264.

Confresa/MT, 24 de abril de 2019.

GUSTAVO KOVALSKI

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE" - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ADESÃO Nº 006/2019

PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT - OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio, conforme especificações no termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2019 - Registro de Preços nº 006/2019, nas mesmas condições e valores pactuados nas Atas de Registros de Preços, abaixo: FORNECEDORAS: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, ITENS: 017, 043, 093 e 196. **BASCEL SOLUCOES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, ITENS: 143 e 144. **CIENTIFICAMEDICAHOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/00001-10, ITENS: 062, 077, 087, 089, 090, 118, 119, 141, 146, 147, 165, 166, 169, 195, 204, 205 e 221. **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, ITENS: 138, 172 e 225. **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, ITENS: 002, 018, 029 e 34. **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, ITENS: 040, 068 e 079. **FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.314/0001-48, ITENS: 037 e 223. **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, ITEM: 052. **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 26.419.311/0001-83, ITENS: 058, 081 e 088. **REOBOTE HOSPITALAR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.079.853/0001-66, ITENS: 103 e 158. **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.860.256/0001-25, ITENS: 098 e 215. Para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SOLICITAÇÃO OFÍCIO Nº 097/COMPRAS/SMS/9**

Sinop-MT, 24 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal

TERMO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE" - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ADESÃO Nº 007/2019

PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT - OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio, conforme especificações no termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2019 - Registro de Preços nº 008/2019, nas mesmas condições e valores pactuados nas Atas de Registros de Preços, abaixo: FORNECEDORAS: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, ITENS Nº: 001, 003, 006, 014 e 065. **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/00001-10, ITENS Nº: 015, 032 e 040. **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, ITENS: 009, 011, 027, 028, 029, 042 e 046. **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10,

ITENS: 019, 022, 023 e 036. **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.337.759/0001 -20, ITENS: 002, 007, 010, 013, 026, 033, 034, 035, 037, 045 e 047. **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001 -64, ITEM: 018. **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, ITENS: 048 e 049. **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001 -44, ITEM: 020. **REOBOTE HOSPITALAR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.079.853/0001-66, ITENS: 005, 012 e 043 e **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.860.256/0001-25, ITENS: 008, 030 e 044. Para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SOLICITAÇÃO OFÍCIO Nº 101/COMPRAS/SMS/9** Sinop-MT, 24 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 SRP 38/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP. **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Eletrocardiograma com laudo, com aparelho em sistema de comodato para a execução dos exames, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 25/04/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 13/05/2019. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/05/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 24 de abril de 2019.**

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 SRP 39/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP e também com Cota Reservada para ME e EPP e Cota Principal para Ampla Concorrência. **OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ENVIO DE PROPOSTAS: 29/04/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 13/05/2019. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/05/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br.**

INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 24 de abril de 2019.
MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2018/FNDE/MEC. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019/PREFEITURA DE VILA RICA. ADESÃO Nº 005/2019/Vila Rica
O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira Substituta, Srª Samia Santos Araujo Tabosa designada pela Portaria nº. 077/2019, Conforme o Decreto nº 44787/08, art. 24. § 1º torna publico que realizou adesão, como órgão não-participante (carona), à Ata de Registro de Preço 011/2018/FNDE/MEC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC, realizado pelo FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, para aquisição de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar ORE 2 com DPM. Empresa arrematante: MERCEDEZ BENZ DO BRASIL LTDA (59.104.273/0001-29). Vila Rica / MT, 17 de Abril de 2019. SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA, Pregoeira Substituta, Portaria nº 077/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019

A Pregoeira Substituta, Srª Samia Santos Araujo Tabosa designada pela Portaria nº. 077/2019 comunica aos interessados que o Edital do Pregão supracitado, o qual tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços típicos de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica para as Secretarias: Administração, Gabinete, Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer, o mesmo acontecerá dia 09/05/2019, no paço Municipal, as 08:00hs horário Local, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital encontra se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. e pode ser solicitado no email: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 24 de Abril de 2019. SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA Pregoeira Substituta Portaria nº 077/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 054/2017.

OBJETO: Prorrogar a vigência e execução do contrato 054/2017, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 073/2017 na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, pelo período de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do dia 18/03/19 até 16/07/2019.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 18 de Março de 2019. **ASSINANTES / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. Construtora Império Eireli (18.363.482/0001-00) Contratada.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA Nº 09/19, de 24 de abril de 2019.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DE AVALIAR O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Gelsivane Esperdião Mariano, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, com base nas suas atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, incisos X, XII e XXVII do Regimento Interno desta Casa de Leis,

----- **RESOLVE** -----

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial encarregada de discutir e debater o serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário em

Porto Esperidião.

Art. 2º - NOMEAR os Vereadores Ronaldo Adriano de Oliveira, Joelb Ferreira de Godoy e Adriana Cristina Trava, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial.

Art. 3º - O período de vigência desta Portaria será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gelsivane Esperdião Mariano
Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL ELEIÇÕES CFM - GESTÃO 2019/2024

PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS e PERÍODO DAS ELEIÇÕES :
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso faz saber que realizará nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, as eleições para preenchimento dos cargos de Conselheiros Federais efetivo e suplente ao Conselho Federal de Medicina, de acordo com a Lei nº. 3.268 de 30/09/1957, alterada pela Lei nº. 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19/07/1958, alterado pelo Decreto nº. 6.821, de 14/04/2009 e Instruções estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina, através da Resolução CFM nº. 2.182/2018, publicada no Diário Oficial da União de 12/07/2018 - Seção I, p. 410.

FORMA DO PROCESSO ELEITORAL: O processo de votação dar-se-á na forma mista, sendo **presencialmente** para os médicos com que possuem endereço residencial no banco de dados do Conselho nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop e, **por correspondência** para os médicos que estão registrados como residentes nos demais municípios do Estado de Mato Grosso ou que possuem endereço residencial em outro Estado da Federação.

Para votar presencialmente, os médicos deverão comparecer nos seguintes endereços:

Sede do CRM-MT: Rua E, S/Nº, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, MT, CEP: 78049-918.

Delegacia Regional de Rondonópolis: Rua Rio Branco, n.º 957, Sala 03, Ed. Emili, 1º andar, Centro, Rondonópolis-MT.

Delegacia Regional de Sinop: Rua dos Cajueiros, n.º 962, Ed. Cajueiros, Sala 01, Centro, Sinop-MT.

Para votar por correspondência os médicos deverão encaminhar os votos pelos Correios, conforme instruções contidas na Resolução CFM

nº 2.182/2018.

OBRIGATORIEDADE DO VOTO: o voto será obrigatório e secreto para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e inscritos primária ou secundariamente no CRM-MT, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos.

REGISTRO DE CHAPAS: o prazo para registro de chapas dos candidatos a Conselheiros Federais efetivo e suplente do CFM para o próximo quinquênio, terá início às 8:00 horas do dia 27 de maio e encerrar-se-á às 18:00 do dia 05 de junho de 2019 e serão recebidas de segunda à sexta-feira, na sede do CRM-MT, localizada na Rua E, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL: As normas e as disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis nos sites do CFM (www.portalmedico.org.br) e do CRM-MT (<http://www.crmmt.org.br/>), bem como na sede do CRM-MT, na Rua E, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo endereço eletrônico eleicoescrmmt@portalcrmmt.org.br. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, observando-se a normativa vigente, em especial a Resolução CFM nº 2.182/2018.

Cuiabá, 22 de abril de 2019.


Dr. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente

Ondina Fatima Victorino Interlandi, CPF 201.403.128-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL no RIO DAS MORTES E RIO CUMBUÇO, BACIA HIDROGRÁFICA TOCANTINS/ARAGUAIA, para IRRIGAÇÃO**, na Fazenda Santa Fatima, zona rural de Primavera do leste - MT.

GG Participações S/A
CNPJ: 23.477.885/0001-10
Balanço Patrimonial - 2018

Ativo	198,369,229.44
Circulante	8.00
Caixa	8.00
Não Circulante	198,369,221.44
Investimentos	198,369,221.44
Passivo	- 198,369,229.44
Não Circulante	- 4,864.00


Gilberto Flávio Goellner
Administrador
CPF nº 090.388.840-87


Elias Rodrigues Campos
Contador
CRC MT-007014/O-0

Partes Relacionadas

Patrimonio Liquido	- 4,864.00
Capital Social	- 198,364,365.44
(-) Capital Integralizar	- 55,341,742.00
Reservas	5,979,288.42
Lucros/Prejuizos Acumulados	- 152,624,907.78
	3,622,995.92

Demonstração do Resultado Exercício - 2018

Resultado do Exercício	555,926.89
Outras Receitas Despesas Operacionais	555,926.89
Outras Receitas Operacionais	9,390,146.53
Outras Despesas Operacionais	- 8,834,219.64
Rondonópolis-MT, 31 de Dezembro de 2018	


 Gilberto Flávio Goellner
 Administrador
 CPF nº 090.388.840-87


 Elias Rodrigues Campos
 Contador
 CRC MT-007014/O-0

COLINA DO NORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 05.131.376/0001-59, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras sito a Rua 39, s/nº, Bairro Nova Vacaria, Comodoro - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO GHIRALDI MADEIRAS, inscrita sob CNPJ nº 03.406.738/0001-41, localizada Estrada Rosalia (MT 140), s/nº, Km 01, São Cristovão, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO da LO, para a atividade de serraria com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

FEROSWALZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 15.343.106/0001-65, localizada Estrada Jacinta, nº 503, Lote 13, Km 01, São Cristovão, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO da LO, para a atividade de serraria com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

R. MACHADO E CIA LTDA EPP (AM LIMA MADEIRAS), inscrita sob CNPJ nº 05.724.657/0001-15, localizada no município de Cláudia / MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de beneficiamento de madeira e fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis. Não EIA/RIMA.

ROBERTO ANTONIO PALU, inscrito no CPF 519.251.339-15 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Outorga de direito de uso de recursos hídricos para captar água do Poço Tubular Localizado nas Coordenadas 15°33'58,06"S e 55°22'53,40"O para abastecimento da atividade de Avicultura e consumo humano, com vazão de 6,9 m³/dia, localizado no Sítio São Luiz, comunidade Agrovila, zona rural deste município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUMIERE & COSTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.292/0001-81, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido das licenças LP, LI e LO, para "Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores", localizado na Av. Lions Internacional, nº 02, Bairro Centro Antigo, Município de Peixoto de Azevedo/MT.

PLATINA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - CNPJ.: 05.815.571/0001-06-Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria Com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada na Rodovia BR-163, s/n.º, Km 828, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Mineração Betel Eireli - Epp

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação N. 313429/2016, referente à extração de Areia e Cascalho, no Leito do Rio Teles Pires, Porto Paranatinga, zona rural, município de Sinop, estado de Mato Grosso.

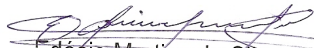
Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes
Fone/Fax: (065) 3661-1097/9983-8660
E-mail: cardealgeologia@gmail.com

ROBERTO MARINHO DOURADO, inscrito no CPF 345.666.001-49 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Outorga de direito de uso de recursos hídricos para captar água do Poço Tubular Localizado nas Coordenadas 15°24'36,09"S e 55°16'48,07"W para abastecimento da atividade de Avicultura, pecuária e consumo humano, com vazão de 56,7129 m³/dia, localizado no Sítio Rancho Dourado, comunidade Ponte Alta, zona rural deste município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

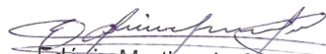
Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados em Escolas de Idiomas em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de abril de 2019 (sexta-feira), na sede do SENALBA/MT, sito à rua: 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, entre o SENALBA/MT - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional no Estado de Mato Grosso e o SINEPE-MT - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso; II - Concessão de autorização para o SENALBA/MT negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com as empresas envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento de contribuições ao SENALBA/MT, quais sejam: Contribuição para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho (Contribuição Negocial) Contribuição Sindical e Contribuição Negocial, conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, às 14:30 h, ou meia

hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 24 de abril de 2019.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados em clubes, associações, fundações, creches, orfanatos, Entidades religiosas, locadoras de vídeo, cinema, entidades filantrópicas, Ongs, Entidades de assistência social, de formação profissional e demais Entidades dos 2º, 3º e 4º grupos do plano CNEC, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 de abril de 2019 (sexta-feira), na sede do SENALBA/MT, sito á rua: 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2019/2020, entre o SENALBA/MT e a FENAC - Federação Nacional de Cultura - Sindicato Patronal de Grau Superior, representante dos 2º, 3º e 4º grupos do Plano CNEC. II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com as empresas envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento de contribuições ao SENALBA/MT, quais sejam: Contribuição para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho(Contribuição Negocial), Contribuição Sindical e Contribuição Confederativa, conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, às 16:00 h, ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 24 de abril de 2019.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados do SESCOOP/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem no Cooperativismo no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira), às 13:00h em primeira convocação ou às 13:30h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, sito na sede do SESCOOP, Rua 02, Qdra 04, Lote 03, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e votação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 entre o SENALBA/MT e o SESCOOP/MT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção, Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento de contribuições ao SENALBA/MT, quais sejam: Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Negocial), Contribuição Sindical e Contribuição Confederativa, conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do

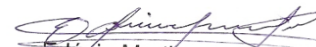
Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. Cuiabá, 24 de abril de 2019.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados da OCB/MT - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira), às 14:30h em primeira convocação ou às 15:00h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, sito na sede do OCB/MT, na rua 02, Qdra 04, Lote 03, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e votação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, entre o SENALBA/MT e o OCB/MT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção, Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento de contribuições ao SENALBA/MT, quais sejam: Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Negocial), Contribuição Sindical e Contribuição Confederativa, conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso.

Cuiabá, 24 de abril de 2019.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

Notificação Extrajudicial

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, a requerimento da loteadora **SPE Ecopark Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 20.211.920001-66, notifica os promitentes compradores abaixo citados e qualificados, todos residentes na Comarca de Porto Alegre do Norte, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do inadimplemento dos instrumentos particulares de compromisso de venda e compra de lotes do **loteamento Imperial Eco Park**, localizado na cidade de **Confresa - MT**:

Devedor/notificado	CPF	Lote	Quadra
EDSON SILVEIRA CIRINO	907.703.311-49	01	58
HUMBERTO PEREIRA FREITAS	617.869.341-91	10	04
ELIANE BEATRIZ KRANZ FERNANDES	014.857.611-74	34	07
RICARDO NASCIMENTO HOFFMANN	032.417.841-77	33	53
ALEXANDRE CORREA BARROS	032.283.561-59	21	07
JONATHAN ALVES ROSA	047.365.021-50	14	16
HEVERTON DA SILVA OLIVEIRA	038.901.941-09	11	58
CLEUDIMAR PEREIRA	006.160.501-86	23	56
DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	008.791.451-45	13	57
FIRMINO DOS REIS SILVA	008.743.111-44	30	05

Em vista do exposto estão os senhores intimados a efetuar o pagamento do montante devido, a ser obtido junto a loteadora, e que deverá ser feito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta publicação, sob pena de serem constituídos em mora e se sujeitarem as suas consequências. Findo o prazo de quinze dias sem pagamento poderá a loteadora rescindir os contratos, conforme legislação de regência e contratos celebrados. O pagamento e a purgação da mora deverão ser feitos junto ao Setor de Cobrança da loteadora, na rua Santo André, nº 495, Jardim Europa, na cidade São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014.490, ou através de contato telefônico nos números (17) 99773-5375, (17) 4009-8500, e (17) 4009-8511, ou no escritório da loteadora localizado na cidade de Confresa/MT. Porto Alegre do Norte/MT, 23 de abril de 2019.

O Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC, vem noticiar a abertura do processo de aquisição de pacote office 365, pela modalidade cotação, critério menor preço, nos termos do arts. 21 e seguintes do Regulamento de Aquisições, Contratações e Alienações do IMAC, devendo a proposta ser encaminhada para contato@imac.agr.br até o dia 02.05.2019. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3057-9291 ou contato@imac.agr.br.

A empresa MF Projetos e Construções Civas Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 30.160.132/0001-41 vem tornar-se público que requereu junto a SEMMA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente a retirada das Licenças Ambientais: (LP) Licença Prévia, (LI) Licença de Instalação e a (LO) Licença de Operação, para o funcionamento do Empreendimento RESIDENCIAL BELLA CASA, localizado na Avenida Kamal Jumblat, Nº 401, Quadra 64, Lote 6/7, Loteamento Monte Líbano no município de Rondonópolis. (M C - Engenharia e Assessoria Ambiental - Fone (66) 99692-5456/99604-6484).

DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ 31.256.106/0001-84 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA/MT E SEDAM/CAMPO VERDE A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOCALIZADA À Av. TIRADENTES S/N, BAIRRO JARDIM CAMPO VERDE, CAMPO VERDE-MT.

AGRICOLA ALVORADA S.A. inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0008-51, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Alteração da Razão Social de FIAGRIL LTDA CNPJ: 02.734.023/0025-22 para AGRICOLA ALVORADA S.A. CNPJ: 04.854.422/0008-51, referente à atividade Armazéns Gerais (Comunicado de Armazém e Silo), município de Gaúcha do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

AGRICOLA ALVORADA S.A. inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0012-38, torna público que requereu junto SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada no bairro Zona Rural, Município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DA ASSOCIAÇÃO DO JARDIM MANANCIAL II

A FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, entidade privada com fins não econômicos - CNPJ/MF nº 14.971.816/0001-77, por meio de seu Presidente, o Sr. **Walter Maria de Arruda**, que no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto, e em atendimento a solicitação da comunidade do Jardim Manancial II (Loteamento Divino Pai Eterno), representada pelo Sr. **Welitin Silva Nunes, presidente da comissão pro fundação da Associação do Jardim Manancial II**; **CONVOCA** todos os moradores, maiores de 21 anos para participarem da Assembleia Geral de Constituição da **Associação do Jardim Manancial II**; onde haverá a apresentação, discussão e aprovação do Estatuto Social, eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como para definição da sede provisória, a realizar-se no dia 28 de abril de 2019, às 08h30min em primeira chamada, e, em segunda chamada, às 09h00min, na Rua Samuel - Casa 20 - Loteamento Divino Pai Eterno, nesta cidade. Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019. Publica-se e Cumpra-se. **Walter M Arruda** Presidente

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.

Ao

ESPÓLIO DE JONY SOARES RAMOS

Rep. Inventariante e em nome próprio e representando os herdeiros menores. Sr^aPATRICIA HELLEN GUIMARÃES RAMOS
Rua dos Araçás, nº 15, Condomínio Alphaville Cuiabá,
Bairro Jardim Itália
Cuiabá (MT)
CEP: 78061-336

Ref.: **CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA SOCIETÁRIA***Prezada senhora,*

Na qualidade de sócios administradores da **NEUROCOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA ("CINECOR")** ("Sociedade"), a Sr^a Ivone Nascente Gomes e Silva, e os Srs. Wilson Guimarães Novais e Agnaldo Solon Arruda Azambuja, convocam Vossa Senhoria, que desde logo fica notificada para tanto, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei nº 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no **dia 14 de maio de 2019, às 08:00 horas, em primeira convocação e às 08:30hrs em segunda convocação**, nesta cidade de Cuiabá-MT, no endereço sito Rua São Sebastião, nº3.125, Edifício Amazon, 15º andar, sala 1504 (sede da KGN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), CEP:78.045-305, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo.

Ordem do Dia

1. Discussão, deliberação, votação e decisão sobre a opção de ingresso societário eventualmente manifestada por vossa senhoria enquanto representante legal do sócio falecido JONY SOARES RAMOS e herdeiros, ou a resolução societária (dissolução parcial da Sociedade) e destinação das quotas sociais do falecido sócio JONY SOARES RAMOS; exercício do direito de preferência na aquisição das quotas sociais do sócio falecido pelos sócios remanescentes; apuração dos haveres societários do sócio falecido (art.1.031 CCB); forma de pagamento e demais assuntos de interesse.
2. Nos termos do disposto no §1º do art.1.074, CCB, vossa senhoria pode se fazer acompanhado ou representado por seu ilustre advogado, mediante exibição do competente mandato com poderes específicos para tanto representar.
3. As deliberações serão tomadas na forma da Lei Civil (art.1.010, §1º c/c art.1.072, ambos do CCB) e obrigando e vinculando os eventuais ausentes e/ou dissidentes (§5º do art.1.072 CCB), lavrando-se a respectiva Ata com os presentes.
4. Esta convocação é feita na forma (publicação dos Editais e envio desta via correio com aviso de recebimento) e com observância do prazo de antecedência convocatória de que trata a Lei Civil (§3º do art.1.152 CCB).

Sem mais para o momento, subscrevo-nos,

Atenciosamente.

NEUROCOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA ("CINECOR")**IVONE NASCENTE GOMES E SILVA****WILSON GUIMARÃES NOVAIS****AGNALDO SOLON ARRUDA AZAMBUJA**

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.

Ao

ESPÓLIO DE JONY SOARES RAMOS

Rep. Inventariante e em nome próprio e representando os herdeiros menores. Sr^aPATRICIA HELLEN GUIMARÃES RAMOS
Rua dos Araçás, nº 15, Condomínio Alphaville Cuiabá,
Bairro Jardim Itália
Cuiabá (MT)
CEP: 78061-336

Ref.: **CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA SOCIETÁRIA**

Prezada senhora,

Na qualidade de sócios administradores da **MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** ("Sociedade"), os Srs. Giovani Mendes Ferreira e Wilson Guimarães Novais convocam Vossa Senhoria, que desde logo fica notificada para tanto, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no **dia 10 de maio de 2019, às 17:00 horas, em primeira convocação e às 17:30hrs em segunda convocação**, nesta cidade de Cuiabá-MT, no endereço sito Rua São Sebastião, nº3.125, Edifício Amazon, 15º andar, sala 1504 (sede da KGN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), CEP:78.045-305, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo.

Ordem do Dia

1. Discussão, deliberação, votação e decisão sobre a resolução societária (dissolução parcial da Sociedade) e destinação das quotas sociais do falecido sócio JONY SOARES RAMOS; exercício do direito de preferência na aquisição das quotas sociais do sócio falecido pelos demais sócios remanescentes; apuração dos haveres societários do sócio falecido; forma de pagamento e demais assuntos de interesse, conforme disposições insertas na cláusula 12ª e seu parágrafo único, do Contrato Social:

"Cláusula 12ª: O falecimento, a invalidez permanente ou a interdição, de qualquer dos sócios não assegura o direito de os herdeiros, que não médicos profissionais devidamente habilitados na especialidade de neurocirurgia na data de ocorrência do evento, de continuar a sociedade. Em tal ocorrendo, os sócios remanescentes tem preferência na aquisição das cotas do sócio falecido, inválido ou interdito devendo os herdeiros ser reembolsado no valor da cota social efetivamente integralizado, conforme estipulado neste instrumento e na forma legal, em determinado número de parcelas que não comprometa o funcionamento regular da sociedade.

Parágrafo Único: Ocorrendo tal hipótese de falecimento, invalidez ou mesmo interdição, a viúva e os herdeiros, conjuntamente considerados, receberão, para além do valor das cotas do capital efetivamente integralizado, dois meses de produção mensal do falecido, inválido ou interdito, calculado pela média mensal dos últimos doze meses."

2. Nos termos do disposto no §1º do art.1.074, CCB, vossa senhoria pode se fazer acompanhada ou representada por seu ilustre advogado, mediante exibição do competente mandato com poderes específicos para tanto representar.

3. As deliberações serão tomadas na forma da Lei Civil (art.1.010, §1º c/c art.1.072, ambos do CCB) e obrigando e vinculando os eventuais ausentes e/ou dissidentes (§5º do art.1.072 CCB), lavrando-se a respectiva Ata com os presentes.

4. Esta convocação é feita na forma (publicação dos Editais e envio desta via correio com aviso de recebimento) e com observância do prazo de antecedência convocatória de que trata a Lei Civil (§3º do art.1.152 CCB).

Sem mais para o momento, subscrevo-nos,

Atenciosamente.

MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**GIOVANI MENDES FERREIRA
WILSON GUIMARÃES NOVAIS**

FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 30/04/2019, às 7h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de

Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercício social de 2018; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração **ed)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

CURTUME JANGADAS S.A. CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 30/04/2018, às 16h, sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social de 2018; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

SS MADEIRAS LTDA, CNPJ 31.178.397/0001-30, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de suas Licenças: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA no município de ARIQUANÃ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 13 de maio de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nas áreas de cardiologia, psicologia, mastologia, pneumologia e psiquiatria para prestar serviços de realização de consultas, procedimentos e exames para atender as necessidades e demandas dos pacientes encaminhados pelos municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, localizado na Rua Machado de Assis, nº 731, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guia - Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência). Colider/MT, 24 de abril de 2019

**ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 13 de maio de 2019, às 15:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada do ramo de tecnologia da informação para realizar Migração/Conversão, implantação, treinamento e fornecimento de licenças de uso de softwares com referida manutenção e consultoria técnica para os setores de contabilidade pública, tesouraria, orçamento, recursos humanos e folha de pagamento, compras, licitação, patrimônio, almoxarifado, protocolo e portal da transparência para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, localizado na Rua Machado de Assis, nº 731, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guia - Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência). Colider/MT, 24 de abril de 2019

**ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

ATA DA REUNIÃO E DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA EMPRESA ROTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**CNPJ 15.276.913/0001-02 - NIRE 51.201.299.838**

Aos vinte e nove dias de março de 2019, às dez horas, na sede da sociedade, na Av. Ayrton Senna da Silva Lot Prq N Esperança II, Sala 1, Jardim Industrial, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.099-499, dispensadas as formalidades convocatórias do artigo 1.152 do Código Civil bem como quaisquer outros aplicáveis à espécie, haja vista que os sócios deram-se por cientes do dia, horário e local da presente reunião, estando todos presentes nesta reunião, os sócios **ROSALVA ROLIM LOPES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR, na rua Akio Watanabe nº 70, Condomínio Royal Golf, Londrina-PR, CEP 86.055-546, portadora da cédula de identidade RG Nº 5181295-6 SSP/PR, e CPF Nº 880.005.599-00, **PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada em Londrina - PR, na Rua Weyner Júnior Maciel Alves, nº 180, Condomínio residencial Royal Golf, CEP 86.055-500, portadora da cédula de identidade RG 3.658.775-0 SSP/PR e CPF nº 156.906.268-48, **MANOEL BARBOSA LOPES JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na avenida Manuel Júlio Carvalho e Costa, 33 Apto 5-C, Bloco A-4, na cidade de Cascais, Portugal, portador da cédula de Identidade RG Nº 60497409-7 SSP/SP e CPF Nº 156.865.768-40, e **MARCOS ROLIM LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, reside e domiciliado nesta Capital, na Rua das Sucupiras Nº 76 Condomínio Residencial Alphaville I - Cuiabá-MT, CEP 78.061-312, portador da cédula de identidade RG Nº 36597127 SSP/PR e CPF Nº 023.207.889-05. Para o fim específico de deliberar a redução do capital social da sociedade e sobre isso **POR UNANIMIDADE DECIDEM** reduzir o capital social da sociedade que foi considerado excessivo levando-se em conta o objeto da sociedade e suas operações, conforme autoriza o Artigo 1082, II, do Código Civil Brasileiro. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.688.090,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e noventa reais), representado por 4.688.090 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e noventa) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo redução é totalmente subscrito e integralizado, em posterior alteração contratual, pelos sócios, através da devolução do seguinte bem aos seus antigos proprietários como segue: 1. Lote de terras com área de 30.000 m2 sito a Rua Miguel Luiz Pereira na cidade de Campo Mourão-PR, conforme matrícula 22.371, fls. 1, livro 2 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-PR, pelo valor de R\$ 39.530,00 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta). Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Cuiabá-MT., 29 de março de 2019. ROSALVA ROLIM LOPES - Sócia; MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR - Sócio; PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN - Sócia; MARCOS ROLIM LOPES - Sócio.

HELIO OLIVEIRA DA COSTA EIRELI - ME, CNPJ 17.577.531/0001-44, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na AV. Tancredo Neves, N 2991, JD. Bela Vista, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. **(TOP PROJETOS 3544-0266)**

O SR. VALDIR MENEGATTI, CPF 593.646.299-49, Proprietário da Fazenda Serrinha, situada no Projeto Tropical BR 242 Km 37 + 10 km a esquerda, município de Sorriso - MT. Torna público que requereu perante a SAMA (secretaria de agricultura e meio ambiente de sorriso) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para 64,54 hectares da atividade de irrigação por equipamento do tipo Pivo Central, não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA.

O SR. LUIZ MIGUEL PRESSI, CPF 333.997.199-79, Proprietário da Fazenda Santa Felicidade, situada na Gleba Manitsaua - Missu, município de Santa Carmem - MT. Torna público que requereu perante a SEMA Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação por equipamento do tipo Pivo Central, não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Novance Participações e Incorporações LTDA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação, para atividade: Infra-Estrutura e Sub Tipo de Atividade: Empreendimento multifamiliar e unifamiliar (condomínios e conjuntos habitacionais horizontais), localizada na Avenida Newton Rabello de Castro (Loteamento Pedra 90), Área "A" Remanescente no município de Cuiabá -MT.

A Mecânica Várzea Diesel LTDA- ME, CNPJ: 07.811.764/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT SEMMA/VG, a renovação da Licença de Instalação, para a construção de sua sede própria localizada à Av. Perimetral (Rodovia Mario Andreazza), esquina com a Rua Caldas da Rainha, no bairro Jardim Santa Isabel, neste município.

MADEIREIRA MACEDÃO LTDA, CNPJ: 15.459.219/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), e as Licença Prévia-LP de ampliação e Licença de Instalação-LI de ampliação desta, localizada no município de Colniza-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

O empreendimento **J.C.MARCELINO DE SOUZA**, com nome fantasia **CARVORARIA ARIPUANÁ** sob CNPJ 31.464.573/0001-08, torna público que requereu Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Produção de Carvão Vegetal - Florestas Nativas no município de Aripuanã.

Donizett M Pereira da Rocha, CNPJ Nº 495.395.231-68 **Nome Fantasia Alinhacar**, Torna Público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a licença (LL), (LP), (LI), (LO), para Serviços de manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotivo localizado na Rua Barao de Melgaço Bairro: Centro Sul, nº 2327 Cidade: Cuiabá - MT. CEP: 78.0053-00 Proprietário: Donizett M Pereira da Rocha.

ALEXANDRE XAVIER DE SOUSA SANTOS-CNPJ: 33.374.848/0001-30, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para **"Borracharia e Lava Jato Olimpão"** na Av. Manoel José de Arruda nº 08, **Bairro Porto**, em **Cuiabá/MT**

R. G. de Almeida-Cerâmica Porto Rico EPP, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande**, a renovação da licença de operação L.O, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, Rua Projetada, lotes 17 a 22 e 41 a 46, s/n, Capão do Pequi, Várzea Grande/MT, CEP 78.150-000

Nexa Recursos Minerais S.A., CNPJ42.416.651/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**), a alteração de razão social para a atividade de pesquisa mineral com sondagem diamantada rotativa situada na Fazenda Continental, em uma área de 2,36ha, na zona rural de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Sebastião Pereira Soares (CPF 113.400.532-68), torna público que requereu à **SEMA** a Renovação da Licença de Operação do processo 138257/2006 para extrair diamante, no âmbito do proc. DNPM 866.604/2004, no Sítio Chicória, município de Juína/MT

CURTUME JANGADAS S.A.

CNPJ 02.166.345/0001-45

Balanco patrimonial Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			(reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa	7	225	293
Contas a receber	8	147	3.532
Estoque de produtos e mercadorias	9	13.741	5.538
Adiantamentos a fornecedores e diversos		713	673
Despesas antecipadas		13	111
Outros créditos a receber	10	472	586
		15.311	10.732
Não circulante			
Partes relacionadas	11	109.526	97.914
Créditos judiciais		950	828
Outros créditos a receber	10	6.574	5.553
		116.500	104.695
Investimento		452	231
Imobilizado	12	9.404	9.810
Intangível	13	3.347	3.347
		13.203	13.388
Total do ativo		145.464	128.815
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Circulante			(reapresentado)
Fornecedores	14	6.934	5.793
Empréstimos e financiamentos	15	300	4.586
Obrigações trabalhistas	16	13.561	14.435
Obrigações tributárias	17	21.277	25.496
Antecipações de clientes		29.889	986
Outros débitos a pagar		23	-
		71.984	51.296
Não circulante			
Partes relacionadas	11	28.066	75.145
Debêntures	18	2.033	2.068
Obrigações trabalhistas	16	6.207	4.625
Obrigações tributárias	17	39.377	29.791
Provisão para riscos processuais	19	6.978	6.978
Outros débitos a pagar		944	944
		84.135	119.551
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	20		
Capital social		12.788	11.738
Adiantamento futuro para aumento de capital		31.622	-
Prejuízos acumulados		(53.770)	(53.770)
		(10.660)	(42.032)
Total do passivo e patrimônio líquido		145.464	128.815

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional líquida	21	58.854	127.748
Custo dos produtos vendidos	22	(39.717)	(116.928)
Lucro bruto		19.137	10.820
Despesas de vendas	22	(6.295)	(9.412)
Despesas gerais e administrativas	22	(4.052)	(6.806)
Despesas tributárias	22	(841)	-
Depreciação/Amortização	22	(46)	(58)
Outros resultados operacionais	22	124	(752)
		(11.112)	(17.028)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		8.025	(6.208)
Receta financeira	23	166	265
Despesa financeira	23	(9.486)	(5.687)
Resultado antes dos impostos		(1.295)	(11.630)
Impostos correntes		-	-
Impostos diferidos		-	-
Prejuízo do exercício		(1.295)	(11.630)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017 (reapresentado)	11.738	-	(42.140)	(30.402)
Prejuízo do exercício	-	-	(11.630)	(11.630)
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	11.738	-	(53.770)	(42.032)
Prejuízo do exercício	-	-	(1.295)	(1,295)
Aumento de capital	1.050	-	-	1.050
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	31.622	-	31.622
Saldos em 31 de dezembro de 2018	12.788	31.622	(55.065)	(10.655)

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(1.295)	(11.630)
Depreciação e amortização	797	(58)
Baixa de ativo não circulante	209	480
Encargos financeiros	1.952	39
	1.663	(11.169)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	3.385	834
Estoque de produtos e mercadorias	(8.203)	(1.128)
Adiantamentos a fornecedores e diversos	(40)	(302)
Despesas antecipadas	98	(102)
Outros créditos a receber (circulante e não circulante)	(508)	(1.886)
Créditos judiciais	(22)	-
Fornecedores	1.141	(404)
Obrigações trabalhistas e tributárias	6.605	6.485
Antecipações de clientes	28.903	309
Outros débitos a pagar (circulante e não circulante)	23	4.349
Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	33.045	(3.014)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimento	(221)	(166)
Aquisição de imobilizado	(600)	720
Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades de investimento	(821)	554
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento aumento de capital	1.050	-
Partes relacionadas líquidas	(27.069)	2.139
Empréstimos e financiamentos tomados	(6.238)	200
Debêntures liquidados	(35)	(35)
Fluxo de caixa gerado (consumido) nas atividades de financiamento	(32.292)	2.304
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(68)	(156)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	293	449
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	225	293
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(68)	(156)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARTINEZ ROSSI AGROPECUARIA SA

CNPJ: 23.928.821/0001-98

BALANÇO PATRIMONIAL

Cód. Classificação	Descrição	2018	2017
1	ATIVO	39.602.098,00	39.605.062,89
1.1	ATIVO CIRCULANTE	32.260,00	35.224,89
1.1.01	DISPONÍVEL	32.260,00	35.224,89
1.1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.260,00	35.224,89
1.1.01.01.01	CAIXA MATRIZ	30.491,60	34.491,60
1.1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	30.491,60	34.491,60
1.1.01.02	BANCOS COM MOVIMENTO	1,00	1,00
1.1.01.02.0001	BRASESCO 0040218-4	1,00	1,00
386	1.1.01.01.03	1.767,40	732,29
422	1.1.01.01.03.0002	0,00	732,29
433	1.1.01.01.03.0003	1.691,80	0,00
435	1.1.01.01.03.0005	75,60	0,00
61	1.2	39.569.838,00	39.569.838,00
72	1.2.04	39.569.838,00	39.569.838,00
73	1.2.04.01	39.569.838,00	39.569.838,00
74	1.2.04.01.01	39.569.838,00	39.569.838,00
424	1.2.04.01.01.0007	39.569.838,00	39.569.838,00
95	2	39.602.098,00	39.605.062,89
169	2.3	39.602.098,00	39.605.062,89
170	2.3.01	39.609.838,00	39.609.838,00
171	2.3.01.01	39.609.838,00	39.609.838,00
437	2.3.01.01.01	36.784.838,00	0,00
438	2.3.01.01.01.0001	16.991.919,00	0,00
439	2.3.01.01.01.0002	16.979.919,00	0,00
441	2.3.01.01.01.0003	703.250,00	0,00
442	2.3.01.01.01.0004	703.250,00	0,00
445	2.3.01.01.01.0005	703.250,00	0,00
447	2.3.01.01.01.0006	703.250,00	0,00
172	2.3.01.01.02	2.825.000,00	39.609.838,00
173	2.3.01.01.02.0001	0,00	33.983.838,00
174	2.3.01.01.02.0002	0,00	1.406.500,00
425	2.3.01.01.02.0003	0,00	1.406.500,00
426	2.3.01.01.02.0004	0,00	1.406.500,00
427	2.3.01.01.02.0005	703.250,00	1.406.500,00
440	2.3.01.01.02.0006	12.900,00	0,00
442	2.3.01.01.02.0007	703.250,00	0,00
444	2.3.01.01.02.0008	703.250,00	0,00
446	2.3.01.01.02.0009	703.250,00	0,00
190	2.3.04	7.740,00	4.775,11
191	2.3.04.01	7.740,00	4.775,11
194	2.3.04.01.03	7.740,00	4.775,11
195	2.3.04.01.03.0001	508,20	508,20
428	2.3.04.01.03.0002	4.266,91	4.266,91
436	2.3.04.01.03.0003	2.964,89	0,00
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018			
TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 39.602.098,00 (trinta e nove milhões seiscientos e dois mil e noventa e oito reais) - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	6,22	0,01
RENDIMENTO COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	6,22	0,01
(=) LUCRO BRUTO	6,22	0,01
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.895,00)	(3.179,46)
DESPESAS LEGAIS E BUCROCRÁTICAS	0,00	(1.389,46)
PROMOÇÕES E PUBLICIDADE	(1.895,00)	0,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	(1.790,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(925,21)	(1.010,21)
TRIBUTOS MUNICIPAIS	(159,80)	(123,20)
TRIBUTOS ESTADUAIS	(760,20)	(887,01)
TRIBUTOS FEDERAIS	(1,34)	(63,00)
IOF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(0,20)	0,00
TAXAS	(3,67)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(895,20)	(77,25)
COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	(895,20)	(77,25)
(+) RESSARCIMENTO DESPESAS FINANCEIRAS	744,30	0,00
(-) RESSARCIMENTO C/DESPESAS FINANCEIRA	744,30	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL	(2.964,89)	(4.266,91)
(-) LUCRO DO PERÍODO	(2.964,89)	(4.266,91)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.964,89)	(4.266,91)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.964,89)	(4.266,91)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL - MARTINEZ ROSSI AGROPECUARIA SA é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Tangará da Serra - MT, tendo como objeto social as atividades de: criação de bovinos para corte, com início de atividades em 05/01/2016. **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITC 2000 (R1), além dos Princípios de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - **3.1) Direitos e obrigações** - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; **3.2) Imobilizado** - A empresa possui bens contabilizados como ativo imobilizado, que se encontram demonstrados na conta intitulada Áreas Rurais. Que

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Prejuízo	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2017	39.609.838,00	(4.266,91)	(508,20)	39.605.062,89
Prejuízo Acumulado	-	(2.964,89)	-	(2.964,89)
	39.609.838,00	(7.231,80)	(508,20)	39.602.098,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor 2018	Valor 2017
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(4.775,11)	(508,20)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(2.964,89)	(4.266,91)
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(7.740,00)	(4.775,11)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.740,00)	(4.775,11)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	(487,20)
OUTROS RECEBIMENTOS OPERACIONAIS	0,00	72,90
PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	(1.895,00)	(181,86)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	0,00	(1.700,00)
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS	(925,21)	(1.720,61)
PAGAMENTOS DE COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	(598,50)	(150,15)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.418,71)	(4.266,92)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECEBIMENTO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3,15	0,01
OUTROS RECEBIMENTOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	449,73	1.000,00
OUTROS PAGAMENTOS DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	0,40	0,00

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COFCO INTERNATIONAL FERTILIZANTES S.A.
CNPJ/MF nº 08.537.447/0004-59

EXTRAVIO DE LIVRO

A empresa COFCO INTERNATIONAL FERTILIZANTES S.A., situada na AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA, N.º 2540, LOTES 01 E 02, QUADRA

8 A, JARDIM BELO HORIZONTE - RONDONÓPOLIS/MT, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.537.447/004-59 e Inscrição Estadual N.º 13.344.331-0, vem comunicar o extravio do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), modelo 6.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2018 -
CIA 0049895-20.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte, o item 2.1., da Cláusula Segunda (Da Vigência) e item 8.27.1., da Cláusula Oitava - Regime de Execução dos Serviços e Fiscalização, do Contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: OLIVIER - MICHELLY LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 08.920.547/0001-17

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 05/06/2019 a 04/06/2020."

DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:
"Alterar, em parte, a Cláusula Oitava, item 8.27.1, para fiscal substituta, a servidora Dayane de Queiroz Martins - Matrícula 13275."

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2019

0015975-21.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM - DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2019 - CIA 0015975-21.2019.8.11.0000**, no dia **10 de maio de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática

(Monitores Touch Screen, Impressoras Térmicas de cupom não fiscal, impressoras térmicas para impressão de etiquetas e Bobinas Térmicas), conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência n. 02/2019-DSI."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 24 de abril de 2019.

Assinatura digital

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019

CIA 0081553-62.2018.8.11.0000

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a consignação em folha de pagamento através da concessão de empréstimos aos magistrados e servidores do COOPERANTE, aqui denominados DEVEDORES.

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CESSIONÁRIO: BANCO SAFRA S.A.
CNPJ: 58.160.789/0001-28

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura, ficando assegurada, entretanto, a continuação do prazo de vigência das operações de crédito já efetivadas, bem como todos os direitos e obrigações decorrentes, até sua final liquidação.

Cuiabá, 25 de abril de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.